ANNO XXXII. N. 81.

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 4$500.

QUINTA FEIRA 3 DE ABRIL DE 1856.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO NORTE. Parahiba, o Sr. Gervazio V. da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim I. Pereira Junior; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano A. Pessoa Cearense; Pará, o Sr. Justiano J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS. Olinda: todos os dias. Caruaru', Bonito e Garanhuns: nos dias 1 e 15. Villa-Bella, Boa-Vista, Exu' e Ouricury: a 13 e 28. Goianna e Parahiba: segundas e sextas-feiras. Victoria e Natal: nas quintas-feiras.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL. Tribunal do commercio: quartas e sabbados. Relação: terças-feiras e sabbados. Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas. Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio-dia. Juizo de orphãos: segundas e quintas as 10 horas. Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio-dia. Segunda vara da civel: quartas e sabbados ao meio-dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE ABRIL. 5 Lua nova as 4 horas, 26 minutos, 48 segundos da manhãa. 13 Quarto crescente as 3 horas, 27 minutos e 48 segundos da m. 20 Lua cheia as 6 horas, 5 minutos e 48 segundos da manhãa. 27 Quarto minguante as 9 horas, 7 minutos e 48 segundos da tar.
PREAMAR DE HOJE. Primeira as 2 horas e 54 minutos da tarde. Segunda as 3 horas e 18 minutos da manhãa.

DIAS DA SEMANA. 31 Segunda. Os Prazeres da SS. Virgem Mãi de Deos. 1 Terça. S. Macario; S. Quitiniano; S. Volerico ab. 2 Quarta. S. Francisco de Paula fundador dos religiosos M. 3 Quinta. S. Prancacio b.; Ss. Benigno e Vulpiniano mm. 4 Sexta. S. Izidoro arc. doutor da Igreja; S. Agathopodis. 5 Sabbado. S. Vicente Ferrer; S. Ira v. m.; S. Zenon m. 6 Domingo do Bom Pastor e segundo depois de Pascoa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL. Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. D. Duprat; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.
EM PERNAMBUCO. O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria Praça da Independencia ns. 6 e 8.

EXTERIOR.

MACAO.

Temos noticias desta cidade de meado de janeiro. Houve alli um grande desastre. Foi presa das chammas no dia 4 quasi todo o bairro chamado basar chinez, onde vive amontoada a população chim de Macao, não menor de 30:000 almas. Outro incendio menos devastador, porem mais horrivel, occorreu tambem no mesmo dia. De ambos dá pormenores, o artigo que adiante transcrevemos do *Bulletin official* de 5 janeiro; mas segundo informações particulares, na realidade as perdas subiam a mais de um milhão de patacas, ou acima de 1:000 contos de réis. A fazenda publica muito perde, deixando de cobrar importantes impostos, e os particulares já estavam soffrendo bastante com a carestia dos viveres, que este successo veio augmentar.

A junta de justiça proveu no aggravo contra e juiz de direito, interposto pelo negociante José Vicente Jorge e pelo interprete do governo, João Rodrigues, que tinham sido pronunciados como implicados numa supposta negociação de venda de creanças chins para a ilha de Cuba. A junta não julgou procedentes os fundamentos da pronuncia, e terminou este processo, que muito occupara a attenção publica em Macao.

Em 26 de dezembro houve grandes festejos na cidade para celebrar a acclamação do sr. D. Pedro V.; do que daremos circumstanciada noticia n'outra occasião, para não misturar narrativas de desastres com assumptos festivos.

Eis o que se lê no citado Bulletim de Macao:

« Acabamos de presenciar hontem de tarde um terrivel incendio, como nunca antes se vio nesta pequena cidade. O fogo começou pela uma hora e tres quartos n'uma das boticas (lojas) chinas, no centro do bazar. O vento, que soprava um pouco fresco do norte, fez com que a chamma espalhasse com extraordinaria velocidade por todos os lados do bazar. As 5 horas, mudando o vento para leste, o fogo avançou com maior força sobre as boticas do *Matapao*. As 6 e meia tornou outra vez ao norte, e o fogo foi progredindo pelas travessas de S. Domingos, rua de Huintai, e a travessa do Tronco. O ex-convento de S. Domingos esteve a ponto de arder, porem uma bomba collocada na igreja fez maravilhosos effeitos. O incendio durou por toda a noite, e consumio quasi todo o bazar, deixando só de pé algumas boticas da parte do norte e do sul. Damos como um calculo mais aproximado o numero de 600 boticas incendiadas; e o valor de propriedades destruidas a mais de meio milhão de patacas. Todo o auxilio necessario foi prestado pelos cidadãos nesta occasião; comtudo os valiosos serviços prestados pelas guarnições das fragatas francezas *Virginie* e *Constantine* muito contribuiram para livrar toda a cidade da critica posição em que se achava.

No momento em que mandamos esta narração ao prelo (7 e tres quartos da noite) a igreja de Santo Antonio deu signal de um outro incendio, e he na nossa visinhança! Umas quasi 100 embarcações (tancas), dentro de um muro do Tarrafeiro, que serviam de casas a certa classe de chinas, arderam em poucos minutos. A porta deste muro estava fechada á chave quando começou o fogo, com a força de martellada conseguio abrir um postigo, donde podiam apenas sahir um por um com a ajuda de quatro pessoas que estavam por fora; infelizmente o tempo não sufficiente para salvar a todos daquella desgraçada prisão. 17 mulheres, e creanças pereceram victimas das chammas.

Muito lamentamos ao ver o estado daquelles cadaveres no lugar em que os encontramos, muito mais quando nos lembramos da desesperação com que procuravam aquelles infelizes, no meio de gritos e prantos, livrar-se daquella calamidade. »

(*Revolução de Setembro.*)

Do *Moniteur*, jornal official do imperio francez extrahe *Revolução de setembro*, o aseguinte, inserto na parte não official:

« A situação de Portugal offerece actualmente vivo interesse: quatro annos de tranquillidade e de paz interna indicam terem-se aquietado os animos e asseguram definitivamente ao paiz novos destinos.

« O mal de que Portugal tem soffrido muitissimo mais do que outro qualquer estado da Europa, he a difficuldade das communicações. He hoje um dos principaes desvelos do seu governo prover de remedio esta situação e dotar o paiz com estradas e caminhos de ferro. Por vezes repetidas tem sido censurado o actual ministerio por haver sacrificado tudo a este intuito, e para consegui-lo lançar-se na adopção de medidas, que a prudencia nem sempre aconselhava. Os factos encarregam-se hoje de responder a estes arguições.

« He sabido qual a somma de capitaes de que carece a organisação financeira dos caminhos de ferro. O estado da fazenda publica não só vedava todo o credito, mas até deixava prever o momento pouco distante em que os encargos da divida fundada cessariam de ser, ainda mesmo irregularmente, satisfeitos. A capitalisação do juro, as reducções forçadas e todos os mesquinhos expedientes financeiros tantas vezes empregados, já lá ia o seu tempo. Foi nesta conjunctura perigosa que o governo decretou a conversão pela taxa unica de tres por cento para todos os titulos da divida portugueza. Sem duvida que a medida não comportando reembolso facultativo do capital, tinha uma parte violenta para os credores do estado; porém, nesta situação, sem outra sahida possivel, seria porventura preferivel a perspectiva de uma liquidação? Era, por tanto, senão rigorosamente equitativo, pelo menos mais vantajoso para os portadores de titulos, receber um juro, em verdade menor, porem mais seguro e regular, do que achar-se por mais tempo à mercê de um devedor, cuja posição se aggravava quotidiannamente. A subida dos fundos portuguezes, depois da conversão, veio por outra parte confirmar em breve e peremptoriamente esta these.

« Quanto ao governo achava nesta medida que o salvava não somente a vantagem de reduzir no seu orçamento de despeza obra de dous milhões de francos (320 contos,) mas tambem outra ainda mais preciosa de regular melhor a sua divida, trazendo todos os titulos a um typo unico e dando assim o primeiro passo assentado para a restauração da fazenda publica. Os ultimos accordos celebrados em Londres vieram felizmente pôr termo as irregularidades que ainda se derivavam daquelle estado dos negocios. Os portadores dos titulos de divida portugueza em Inglaterra sem duvida apreciaram qual devia ser a situação difficil do governo; e a sua adhesão constitue uma concordata que satisfaz ao mesmo tempo aos interesses do devedor e aos dos credores.

« Mais tres reformas importantes marcam de um modo prospero os esforços do governo para combater a immobilidade nas cousas do paiz: a abolição da *roda* do sal em Setubal, a extincção dos privilegios da companhia dos vinhos do Alto Douro, finalmente a revisão da pauta das alfandegas. A liberdade restituida a dous ramos principaes do commercio de Portugal produzio logo resultados consideraveis. A exportação do sal e dos vinhos desembaraçada das obsoletas restricções, até então mantidas, e que limitavam o seu desenvolvimento, augmentaram instantaneamente e n'uma proporção inesperada. A exportação do sal elevou-se de 120:000 moios a 160:000, e os vinhos de 35:000 a 47,000 no primeiro anno, a 50:000 no segundo; a calamidade que affectou producção foi a causa unica que obstou a este progresso. Quanto abaixa nos direitos de alfandegas, se necessariamente diminuio o rendimento a principio, como estava previsto, a alta progressiva das medidas de quinquennios autorisa a julgar-se que breve se restabelecerá o equilibrio pelo augmento da importação.

« A sollicitude do governo pelo estabelecimento das vias de communicação não affrouxou um momento. Depois de se terem gasto durante vinte annos sommas consideraveis para estradas que nunca se fizeram, Portugal vê hoje, aguardando o complemento dos dous caminhos de ferro comprehendidos, a primeira via de 67 kilometros, e o primeiro serviço regular das carruagens de posta entre Lisboa e Coimbra. As provincias do norte, mais ricas e mais commerciantes, serão provavelmente dotadas de vantagens similhantes. As communicações maritimas não foram desattendidas. O governo, chamando em seu auxilio a especulação estrangeira, offereceu vantagens as companhias que se apresentassem para estabelecer serviços ou carreiras regulares. Muitos contractos se assignaram, e talvez que em pouco tempo Lisboa, alem da linha que liga já o Brasil a sua antiga metropole, terá communicações directas com a America do Norte e as costas occidentaes da Africa. Por ultimo, ainda outro progresso, esta em vesperas de realisar-se. Assentam-se os fios de uma dupla linha da telegrapho electrico, destinada a extinguir as delongas das noticias provenientes das fronteiras de Hespanha, e tambem do norte de Portugal.

« A perseverança dos esforços do governo já produzio os seus fructos. Com a paz sustentada por quatro annos, as ideas tomaram nova direcção. A applicação a agricultura, a industria, ao bem estar material cada vez mais se generalisam. A refluencia dos capitaes portuguezes para Lisboa e Porto d'antes empregados no trafico da escravatura para os portos do Brasil, fez descer consideravelmente o preço do dinheiro. As propriedades adquiriram maior valor; as transacções tornaram-se mais faceis e por consequencia mais numerosas. Em summa, o signal mais visivel da prosperidade de um paiz, o imposto indirecto accusa em todas as suas ramificações um caminho decidido para o progresso tão laboriosamente procurado.

« De facto subsistem ainda grandes difficuldades financeiras; mas, he de crer que nem excedem a medida das forças do governo, nem sobretudo os recursos do paiz. Sem irmos muito longe da verdade pode afirmar-se que nenhum paiz da Europa esta hoje destinado como Portugal, a receber das vias ferreas uma transformação completa. De facto, nenhum paiz apprensentava igual carencia de vias de communicação; em parte alguma a producção encontrava similhantes embaraços de transporte e expedição. Do Porto e de alguns pontos do littoral, os productos são transportados por mar a Lisboa por meio da navegação costeira; n'um raio pouco extenso das terras circumvisinhas chegam em pesados vehiculos, cuja forma primitiva parece tomada dos tempos biblicos; do interior não vem e limitam-se forçosamente ao consumo local.

« Este desastroso estado farão cessar os caminhos de ferro e as estradas. Com as grandes linhas emprehendidas e as vias secundarias, que serão o seu necessario complemento, o habitante das provincias encravadas no interior pagará mais facilmemte tres mil reis de imposto do que paga hoje mil reis sob as condições que oneram o seu trabalho. Os sacrificios que o governo exige ao paiz para lhe dar movimento são apenas temporarios, e devem fornecer amplas compensações no futuro. »

CORRESPONDENCIAS DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

HAMBURGO.

5 de março.

Desde que está certa a aceitação das proposições de paz austriacas pela Russia, e haver a mesma sido ratificada pelo protocolo lavrado em Vienna no dia 1.º de fevereiro, o que mais preoccupou aos espiritos foi a questão de participação da Prussia e da Allemanha nas conferencias de Paris.

A consequencia disso foi uma mui animada troca de notas entre a Austria e a Prussia, e umas discussões da Dieta em Francfort durante quatorze dias.

Em 18 de janeiro a Austria participou officialmente ao gabinete prussiano a aceitação pela Russia, exprimindo ao mesmo tempo o desejo e a esperança que a Prussia seguiria a politica do gabinete de Vienna, tanto mais depois de haver ella feito valer a sua influencia em S. Petersburgo á favor da aceitação das proposições de paz austriacas. A resposta da Prussia teve lugar em 26 de janeiro, manifestando a sua satisfação a respeito das novas esperanças de paz, e declarando a sua promptidão para aceitar as proposições austriacas, e para cooperar para a conclusão da paz nas conferencias, no caso de ser ella convidada para as mesmas.

Antes de chegar essa resposta a Vienna, appareceu em Berlim uma outra nota do gabinete austriaco, pela qual a Austria communicava a Prussia a proposta que ia apresentar a Dieta allemãa a respeito da questão oriental, convidando a Prussia para apoia-las.

Em 3 de fevereiro a Prussia respondeu, declarando de novo estar ella prompta para aceitar os pontos das proposições austriacas, que no [illegible] do se pronunciaria na Dieta allemãa, comtudo que julgava muito acei[illegible] representação da Dieta em Paris. A Aus[illegible] apresentou em consequencia as suas propostas em Francfort no dia 7 de fevereiro.

Essas propostas foram entregues a commissão da Dieta encarregada dos negocios militares e orientaes, a qual fez o seu relatorio em 22 de fevereiro.

A representação especial da Dieta nas conferencias de Paris, lembrada pela Prussia em seu despacho de 3 de fevereiro, segundo todas as apparencias teria encontrado a mais decidida opposição de parte das potencias occidentaes, e por isso o relatorio da commissão não se occupou mais della, mas emquanto a appropriação dos cinco pontos das proposições austriacas, ella se pronunciou em termos mui indeterminados e vagos. A commissão não rejeitava puramente a aceitação, mas usava de expressões tão duvidosas, que propriamente não dizia nada. O relatorio não era senão um compromisso para satisfazer as ideas divergentes da Austria e da Prussia. A Dieta unanimemente aceitou essa declaração.

De certo a commissão teria dado uma declaração differente e mais positiva, se não se tivesse entretanto mudado a posição da Prussia. A Prussia tinha declarado claramente, que estava prompta para adoptar as ditas proposições, e que esperava nesse sentido que a Dieta seria convidada para tomar parte nas conferencias de Paris. Ella declarou isso por duas vezes, em 26 de janeiro e 3 de fevereiro, e até se fallava ainda de uma terceira nota dirigida em 13 de fevereiro as côrtes estrangeiras, pela qual ella mostrava o seu desejo de ser convidada para as conferencias de Paris. Com tudo não teve lugar o convite desejado, e em Berlim sentiram vivamente esse desar. Sobretudo dizem que sua magestade el-rei pessoalmente se exprimira excessivamente mal contente.

Se a Prussia tivesse sido convidada, está claro que ella teria tido o maior interesse em que a Dieta da Allemanha adoptasse as proposições Austriacas de modo positivo, e qualificasse dessa maneira, bem que não expressamente, a Prussia e Austrias como Representantes da Dieta em Paris. Mas uma vez que não se estava convidada, tambem he claro que o interesse era justamente o opposto. Porquanto se agora a Dieta tivesse adoptado positivamente as proposições de paz austriacas, era exclusivamente a Austria que disso aproveitaria para a sua posição em Paris.

O gabinete de Vienna nesse caso appareceria alli como o unico representante da Allemanha, e se a Prussia já achava ameaçada a sua posição européa pela exclusão das conferencias, uma tal posição da Austria como representante exclusivo, tambem teria posto em duvida a posição allemãa da Prussia. Por isso se julgou por mais acertado deixar a Dieta tomar uma decisão completamente vaga, e como a Dieta não tem nenhum interesse de decidir-se a favor d'uma das duas grandes potencias a custa da outra, mas pelo contrario tem maior vantagem na conservação do dualismo entre a Prussia e a Austria, a decisão se effectuou da maneira exposta; para não offender ninguem e para contentar ambas as partes, tudo se reduzio a uma phrase vaga e indeterminada.

Não tratarei da contenda sem sabor, que em consequencia dessa decisão, se encetou entre a imprensa ministerial da Prussia e a imprensa austriaca. Cada uma explica o negocio conforme aos seus adesejos, e em quanto a imprensa prussiana quer tirar uma rejeitação positiva das proposições austriacas, a de Vienna pretende o contrario e acha na decisão da Dieta de 21 de fevereiro o reconhecimento da Austria como representante da Dieta. Nada prova melhor a ambiguidade daquella decisão do que essas differentes interpretações, a que a sujeitaram!

Entretanto teve lugar a abertura das conferencias em Paris no dia 25 de fevereiro, e nem a Prussia, nem a Alemanha se acham nellas representadas. A Sardanha da sua parte conseguio finalmente enviar igualmente dous representantes, o presidente do conselho, conde de Cavour, e o seu enviado em Paris, o marquez de Villamarina. Alem desses plenipotenciarios, os outros Estados se acham representados da maneira seguinte:

Para a França, o conde de Walewski e o barão de Bourqueney; para a Inglaterra, o lord Clarendon e lord Cowley; para a Austria, o conde de Bleol-Schauenstein e o barão de Huebner; para a Russia, o conde de Orlow e o barão de Brunow; para a Turquia, o Gran-Vizir Ali Pascha e Dschemil Bey.

Ate agora houveram duas sessões, em 25 e em 28 de fevereiro. A primeira sessão, tanto que se sabe officialmente, teve por resultado a aceitação das bases para conclusão de armisticio, que deve durar até 31 de março, mas não sera nenhum effeito sobre o bloqueio. As esperanças exaggeradas, que calculavam já em que a paz teria feita na carreira, não ficaram contentadas com essa determinação. Os especuladores desconfiaram, mas com tudo já se havia obtido um resultado, que dava motivo sufficiente para se tranquillisarem os espiritos. A conferencia tinha fixado as bases principaes do armisticio, e por isso todos esperavam que na seguinte sessão teria lugar a sua conclusão definitiva.

Em 27 de fevereiro devia ter lugar essa sessão, mas a commissão encarregada da redacção do armisticio tinha encontrado tantas difficuldades, que a segunda sessão só póde ter lugar no dia 28. Nessa mesma sessão, segundo se diz, foi apresentado o projecto da commissão, mas não teve lugar a conclusão definitiva: Bem se pode imaginar a impaciencia dos especuladores da Bolsa (bourse). E ainda mais, na segunda sessão tambem se deviam discutir as verdadeiras condições de paz, e em primeiro lugar o celebre quinto ponto.

Como corre o boato, mas não se sabe officialmente, teve isso lugar e houveram scenas mui violentas, mas nenhuma solução das differentes questões. As exigencias são: não se estabelecerem de novo as fortificações das ilhas de Aland, a entrega de Kars aos Turcos, a rectificação das fronteiras turco-asiaticas, he como alguns querem dizer uma indemnisação á Turquia pelas despezas da guerra. A Russia, segundo se diz, recusára todas essas exigencias na sessão de 28 de fevereiro, e a respeito de Kars, estava prompta para entregar essa fortaleza, mas só debaixo da condição de uma compensação, ao que os representantes das Potencias Occidentaes se appozeram decididamente. Debaixo dessas circumstancias todo o mundo está impaciente para ver a falla com que o Imperador Napoleão abrirá hoje (3) o corpo legislativo em Paris.

Em quanto aos negocios internos da Allemanha, muito se falla neste momento de um processo pendente perante o tribunal de estado em Berlim. He o seguinte, em poucas palavras:

No anno passado os enviados das potencias occidentaes em Berlim, souberam procurar-se as communicações secretas do encarregado militar da Prussia em S. Petersburgo a respeito da posição dos Russos nos differentes theatros da guerra. Passado algum tempo algumas expressões da imprensa dos alliados, e tambem a falla do imperador Napoleão, fizeram nascer na Russia a suspeita, de que havia quem communicasse á França e á Inglaterra, os segredos do gabinete de S. Petersburgo.

A inquirição feita em Berlim teve por resultado, que se achou que se havia extraviado aos chefes do partido russo na Prussia, os Srs. de Gerlach e Niebuhr certos papeis, para d'elles dar copias aos enviados dos alliados. Foram presos os criados dos Srs. de Gerlach e Niebuhr, sem que isso levasse a descoberta do verdadeiro autor desse roubo.

Pouco á pouco descobriram-se mais indicios, e já se falla de empregados de alta posição compromettidos nesse crime. Mas a cousa não parou nisso. Um empregado superior, cujo nome se citara nesse accusação tão deshonrosa, dirigio um memorial de defeza aos seus immediatos chefes, dando della copia á alguns amigos. Dessa maneira appareceram cousas mui singulares, e acham-se compromettidas nesse roubo algumas personagens de elevada posição, que trabalharam com o completo apparelho de ladrões, chaves falsas etc. etc. Primeiramente se dizia que o negocio seria abafado para evitar o escandalo, mas agora se diz que el-rei ordenara a inquirição. O negocio he tão publico, que já não poderia ser abafado.

Não vou entrar no detalhe das discussões das camaras prussianas na ultima semana referindo só o mais saliente. A constituição de 1848 abolio a senhoria policial dos fazendeiros—fidalgos, os quaes desde o principio começaram a lutar contra essa determinação. Na presente sessão das camaras o partido feudal julgava finalmente vindo o momento favoravel, e fez uma proposta nesse sentido. Discutio-se essa proposta no mez passado e apesar da habil opposição feita pela minoria da camara aos ataques do partido feudal, a maioria de votos do partido unido do governo e dos fidalgos conseguio a annullação da dita determinação da constituição, e o restabelecimento do antigo poder policial dos proprietarios—fidalgos.

Da Austria ha pouco a dizer acerca de negocios politicos, tanto mais alli florescem hoje os negocios materiaes e absorvem todo o interesse. Graças as esperanças de paz e graças ao desenvolvimento de todas as empresas industriaes, o agio da prata que no mez de abril do anno passado era de 28 por cento, [illegible] nos ultimos dias até 3 3|4 e 3 por cento. O novo credito mobiliar cada dia ganha maior credito, e as suas acções são muito procuradas nas Bolsas. Elle da motivo a grandiosas empresas, como novamente a construcção de um caminho de ferro de Vienna até Salzburgo, por via de Lins, que terá o nome—caminho de ferro da Imperatriz Elisabeth.—Esse exemplo dado pela Austria, não deixa de influir sobre os outros estados da Allemanha, e cada dia apparecem novos projectos para estabelecimento de credits mobiliers, e bancos. Neste momento se está formando um credit mobilier em Leipzig, um outro em Augsburgo, um 3º. em Breslau e trata-se em Berlim de um 4º, ao mesmo tempo que em Meiningen, Gera, Wiesbaden, Crefeld e em Bremen se vão estabelecer bancos. Quanto esses estabelecimentos se achão em favor da opinião publica se vê da assignatura para o banco Bremen, para o qual se exigio um capital de 1 1|2 milhão de thales, e foram assignados 383 milhões! um contraste notavel formão as noticias que de todas as partes da Allemanha se recebe acerca da penuria, em que se acha a classe proletaria.

No Hanover finalmente foi convocada a nova assembléa dos estados para o dia 4 de abril. Durante algum tempo muito se fallava de uma nova crise ministerial, em consequencia de algumas divergencias acerca das questões financeiras á apresentar as camaras. Entretanto passou felizmente essa crise, e o ministerio se apresentará as camaras na sua presente formação. O partido liberal do Hanover acaba de soffrer uma perda dolorosa pela morte do antigo ministro Lehzen, que era tido por uma grande capacidade financeira. Estava elle designado para chefe da opposição na precedente assembléa.

Em Wurtemberg as novas camaras foram abertas em 22 de fevereiro.

Da falla d'abertura, em termos conciliadores, se observou que não houve ainda um ajuste ácerca das indemnisações que exigem os proprietarios—fidalgos do governo, o qual por esse motivo não se acha habilitado para fazer as respectivas propostas as camaras. Espera-se que ellas vão ser adiadas em breve. Entretanto a eleição do presidente, deu prova de não ter o partido ministerial a maioria.

A accusação que as camaras do Holstein havião dirigido a el rei da Dinamarca contra o ministro para o Holstein, o Sr. de Scheele, foi resjeitada como sem fundamento, a mesma sorte teve a accusação dirigida pelo Folkething (camara do povo) em Copenhague contra os ministros dinamarquezes, que foram absolvidos perante o tribunal de estado em Copenhague.

O nosso Hamburgo continua tranquillamente e no gozo das suas tradições patriarchaes. No fim do anno teremos vapores para o Brasil, porque já se achão dous em construcção. A direcção dessa sociedade faz todos os esforços para augmentar o seu capital afim de fazer construir mais um ou dous vapores. Com prazer lhe annuncio que os homens que fizeram parte da sua fortuna no Brasil se mostrão, como por reminiscencia muito interessados na conclusão desse negocio: respeitavel Sr. Nicoláo Otto Bieber faz parte da direcção, e consta-me que o Sr. Adolphe Schramm, cuja probidade e intelligencia commercial são muito apreciadas, muito se esforça em prestar o seu apoio a empreza dos vapores.

PARIS

7 de março.

Reunio-se afinal a 25 do passado o congresso que deve dar a paz á Europa, e está funccionando no magnifico salão do palacio dos negocios estrangeiros. Foi convencionado unanimemente que as deliberações fossem presididas pelo primeiro plenipotenciario da França, o conde Walewski; mas como os representantes das potencias estão sentados em torno de uma mesa redonda, a ordem das presidencias he regulada, conforme o uso diplomatico, segundo a ordem alphabetica.

Assim, começando pela direita, a Austria occupa o primeiro lugar, depois segue-se a França, a Gran-Bretanha, a Russia, a Sardenha e a Turquia; por tanto, Walewski e o seu collega Bourqueney, se acham mui naturalmente collocados no centro da mesa.

A primeira medida tomada pelos plenipotenciarios, foi o compromisso reciproco de guardar o mais absoluto segredo acerca das suas deliberações interiores, o que desgosta muito toda a classe dos amadores de novidades: mas não impede que os fabricantes de correspondencias inglezas, belgas, allemãs espalhem uma multidão de boatos sobre as deliberações do congresso; mas até o presente essas invenções hão sido tão infelizes que o publico tem a prudencia de não dar-lhes credito.

Desde o dia da reunião o congresso tem celebrado tres sessões por semana, o que dá um dia de repouso depois de cada sessão, consagrado á redacção do processo verbal, de que he encarregado Benedetti, director politico do nosso ministerio dos negocios estrangeiros. He a unica pessoa estranha ao congresso, que assiste as deliberações, somente na qualidade de secretario, e sem ter o direito de nellas tomar parte.

Até o momento em que lhe escrevo, uma unica decisão do congresso foi confiada á publicidade: he a que prescreve um armisticio entre as partes belligerantes: eis-aqui os termos em que a nossa gazeta official annunciou esta decisão: « A primeira reunião do congresso teve hoje lugar no palacio do ministerio dos negocios estrangeiros, a uma hora. A sessão durou até 4 horas e meia da tarde. Assentou-se que seria concluido entre os exercitos belligerantes um armisticio, que cessará somente a 30 de março proximo. O armisticio será sem effeito sobre os bloqueios estabelecidos, ou que se possam estabelecer. »

Esta primeira resolução do congresso era a consequencia obrigada da acceitação pela Russia das proposições d'Austria. Nada revela quanto a paz definitiva, mas tem a vantagem de embargar a effusão de sangue humano, na vespera de uma pacificação provavel e proxima, e ao mesmo tempo torna as deliberações mais faceis e mais seguras, mantendo no *statu quo* os resultados obtidos.

A decisão do congresso foi immediatamente transmittida por todas as vias telegraphicas ao theatro da guerra: chegou a' Criméa a 28 de fevereiro, e um despacho do marechal Pelissier, publicado esta manhãa, annuncia que a 29, em uma conferencia havida sobre o convez de *Ractice* entre os chefes do estado maior dos exercitos alliados, e o general Tchimeff, enviado pelo general em chefe do exercito russo, foi decidido que haveria suspensão completa de hostilidades.

Eis-ahi pois um primeiro ponto regulado, e uma causa de animosidade supprimida entre as partes belligerantes. Resta agora a discutir todos os pormenores das cinco proposições austriacas, e fixar os preliminares da paz, depois o tratado definitivo. A este respeito espalham-se muitos boatos, mas que não tem especie alguma de consistencia, e que he inteiramente inutil reproduzir. O que ha claro, he que a obra da paz he laboriosa, que marcha com lentidão, mas que com o espirito de moderação, que hão apresentado a Russia e a França, sera levada a bom effeito. Talvez que seja necessario prolongar o armisticio, mas todos os homens reflectidos, estão convencidos de que a guerra não será renovada.

Esperava-se que o discurso do imperador, na abertura da sessão legislativa derramasse alguma luz sobre os trabalhos do congresso: a espectativa do publico foi illudida, mas nem por isso esse discurso deixa de ter grande importancia, pois que esclarece maravilhosamente a situação da Europa: eis-aqui o respectivo texto:

« Senhores senadores e deputados.

« A ultima vez que vos convoquei, grandes preoccupações nos dominavam. Os exercitos alliados se esfalfavam em um assedio, em que a obstinação da defeza fazia duvidar do triumpho.

« A Europa incerta parecia eguardar o fim da luta antes de pronunciar-se.

« Para sustentar a guerra, pedia-vos eu um emprestimo, que ides votar agora, posto que podesse parecer excessivo. A elevação do preço dos viveres ameaçava as classes laboriosas com uma penuria geral, e uma perturbação no systema monetario fazia receiar o amortecimento das transacções e do trabalho.

« Em virtude do vosso concurso, assim como da energia desenvolvida em França e na Inglaterra, em virtude especialmente do apoio da Providencia, estes perigos, senão tem inteiramente desapparecido, estão pela mor parte conjurados.

« Um grande feito d'armas veio decidir, em favor dos exercitos alliados, uma luta sangrenta, sem exemplo na historia. A opinião da Europa se pronunciou abertamente. Em toda parte as nossas allianças se estenderam e consolidaram. O terceiro emprestimo foi satisfeito sem difficuldades. O paiz provou de novo a sua confiança, subscrevendo para uma somma cinco vezes maior do que aquella que eu pedia.

« O paiz supportou com admiravel resignação os soffrimentos inseperaveis da carestia dos viveres, soffrimentos allegados todavia pela caridade particular, pelo zelo das municipalidades e pelos dez milhões distribuidos com os departamentos.

« Hoje as entradas de trigo estrangeiro produzem uma baixa sensivel. Os receios nascidos do desapparecimento do ouro se enfraqueceram, e nunca os trabalhos foram mais activos, em as rendas mais consideraveis.

« Os azares da guerra despertaram o espirito militar da nação. Nunca houveram tantos arrolamentos voluntarios, nem tanto ardor para com os conscriptos designados pela sorte.

« A esta breve narrativa da situação vinham juntar-se factos de alta significação politica. A rainha da Grãa-Bretanha, querendo dar uma prova da sua confiança, da sua estima para com o nosso paiz, e tornar as nossas relações mais intimas, veio a França. O acolhimento enthusiastico que ella recebeu provou-lhe, quanto os sentimentos inspirados pela sua presença eram profundos, e capazes de consolidar a alliança dos dous povos.

« El-rei do Piemonte que, sem olhar para atraz de si, abraçara a nossa causa com o enthusiasmo corajoso, que já havia mostrado no campo de batalha, veio tambem a' França consagrar uma união já cimentada pela valentia de seus soldados.

« Estes soberanos poderam ver um paiz ainda ha pouco tão agitado e desherdado da sua gerarchia nos conselhos da Europa, hoje prospero, pacifico e respeitado, fazendo a guerra, não com a espontaneidade da paixão, mas com a severidade da justiça, e a energia do dever. Viram a França que enviava 200 mil homens a travez dos mares, convocar ao mesmo tempo em Paris todas as artes da paz, como se quizesse dizer a Europa: a guerra actual não he para mim mais do que um episodio; as minhas ideas e as minhas forças são em parte sempre dirigidas para a paz. Não desprezemos nada, e não me forceis a lançar sobre os campos da batalha todos os recursos e toda a energia de uma grande nação.

« Este Appello parece ter sido ouvido, e o inverno, suspendendo as hostilidades, favoreceu a intervenção da diplomacia.

« A Austria se resolveu a dar um passo decisivo, que revelava nas deliberações toda a influencia do soberano de um vasto imperio. A Suecia se ligou mais estreitamente com a Inglaterra e com a França por um tratado que garantia a integridade de seu territorio.

« Emfim, de todos os gabinetes chegaram a S. Petersburgo conselhos, ou supplicas. O imperador da Russia, herdeiro de uma situação, que não fizera, pareceu animado de um sincero desejo de pôr fim as causas, que tinham occasionado este sangrento conflicto. Aceitou com determinação as propostas transmittidas pela Austria. A honra das armas uma vez satisfeita, era honrar-se, assim como deferir ao voto claramente formulado pela Europa.

« Hoje os plenipotenciarios das potencias belligerantes, e alliadas se reuniram em Paris, para decidir das condições da paz. O espirito de moderação e equidade, que anima a todos, nos deve fazer esperar um resultado favoravel, todavia, esperemos com dignidade o fim das conferencias, e estejamos igualmente promptos, se for preciso, ou para desembainhar de novo a espada, ou estender a mão aquelles que temos lealmente combatido.

« Como quer que seja, occupemo-nos com todos os meios proprios para augmentar a força e a riqueza da França. Apertemos ainda mais, se for possivel, a alliança formada por uma communhão de gloria e de sacrificios, e de que a paz fará ainda melhor sobresahir as vantagens reciprocas. Finalmente depositemos neste momento solemne, em favor dos destinos do mundo, a nossa confiança em Deos, afim de que elle guie os nossos esforços no sentido mais conforme aos interesses da humanidade e da civilisação. »

Este discurso ha sido, e ainda he o objecto de numerosos commentarios em toda a Europa, e certamente he incontestavel que se da a mais alta importancia ás palavras de um monarcha que occupa o primeiro lugar no mundo europeu, e sem cujo concurso não se pode fazer d'ora em vante, nem a paz nem a guerra. Aqui os nossos politicos da Bolsa acham o discurso demasiado guerreiro; na Inglaterra, alguns jornaes, entre todos o *Times*, acha o discurso demasiado pacifico. O que he verdade, he que as palavras do imperador Napoleão III são, o que deviam ser, nem aggressivas, nem demasiado esperançosas. Exprimio-se com extrema cortezia, fallando na Russia e no Czar: foi cheio de obsequiosidade para com a Inglaterra e a rainha Victoria, e respondeu a principal inquietação do povo inglez, declarando mui expressamente, que a alliança continuará na paz, e que os dous povos colherão reciprocamente as respectivas vantagens. Em substancia os Inglezes ficaram tão encantados, como nós, de ter a paz, pois que ella lhes sera' enormemente util, apenas existem entre elles alguns restos de mao humor por não terem brilhado na guerra.

Todas as outras particularidades perdem o seu interesse, ao lado do grande conflicto, que poz toda a Europa em armas, e que provavelmente terminara' por uma paz geral. O nosso corpo legislativo se acha reunido neste momento, e o orçamento acaba de lhe ser apresentado. Se as previsões do governo se verificarem, este orçamento, que excede ao enorme algarismo de 1700 milhões, se saldara' por um excedente de quasi 15 milhões. Revela observar que não tendo passado o orçamento ordinario, e que as despezas da guerra que se elevam a quasi mil milhões por anno não se acham comprehendidas nelle, porque estas despezas devem ser providas por meio das receitas extraordinarias, isto he, por meio do producto dos nossos tres emprestimos que se elevam a 1500 milhões. Como vê, a guerra deixara' nas nossas finanças traços profundos, o serão mister muitos annos de paz para recuperar os prejuizos que ella nos ha causado.

Na Inglaterra a guerra tambem tera' custado caro; mas a maior parte das despezas ha sido satisfeita por augmento de impostos, pela taxa da renda, que ha sido duplicada. Com tudo, o gabinete inglez ha sido obrigado a recorrer a seu credito, e acaba de concluir com a casa de Rotschild um novo emprestimo de 5 milhões de libras *esterlinas*, destinado a satisfazer as despezas da guerra durante os mezes de março e abril.

Um debate curioso, que em outros tempos, faria grande bulha, teve lugar ultimamente, entre a camara dos lords e o ministerio Palmerston, que foi completamente batido. Usando de um direito que lhe pertence, mas que parecia prescripto, por que a corôa não se servia delle ha mais de dous seculos, a rainha Victoria, por conselho dos ministros, nomeara um celebre jurisconsulto de Londres, sir James Parke para a dignidade de par vitalicio. Uma opposição mui violenta se organisou immediatamente na camara dos lords, que vio nesta nomeação uma ameaça dirigida contra os seus privilegios. Lord Lyndhurst, o antigo chanceller dos Tories, se tornou o orgão desta opposição, e ao mesmo tempo que reconhecia o merito do novo lord, que a camara acolhia voluntariamente com o titulo de par hereditario, exigio que fosse admittido com o titulo vitalicio, para não deixar passar um precedente perigoso. Esta proposição foi votada por grande maioria. Ainda não se sabe que resolução tomara o ministerio.

Achamo-nos aqui na espectativa de uma eventualidade, que preoccupa quasi tanto o publico de França, como o proprio congresso da paz. He no mez de março que a imperatriz deve ter o seu bom successo: o periodo dos nove mezes se acaba, e mais cedo ou mais tarde espera-se ouvir o canhão dos Invalidos, que annuncia os nascimentos dos principes. Segundo o costume fará ouvir 101 tiros, ou somente 21; ha em Paris grande alegria, ou grande decepção, pois que, segundo o numero dos tiros, saberemos, se temos um herdeiro do throno imperial, ou somente uma princeza. O futuro da França está talvez ligado a este misterioso successo, e os amigos, assim como os inimigos da dynastia imperial se acham em uma anciosa espectativa.

Nenhum facto importante, afora aquelles que se prendem a paz, ou a guerra, se realisou na Europa, durante esta quinzena.

A Hespanha e a Allemanha, os diversos estados da Italia, se acham tranquillos e na espectativa das resoluções, que forem tomadas em Paris.

A minha ultima carta de 20 de feveiro lhe foi remettida pelo vapor que partio do Havre a 25. Espero que lhe chegue poucos dias antes desta, e que este novo serviço funccionará regularmente.

LISBOA.

13 de março.

Os trabalhos das camaras tem offerecido pouco interesse, e assim continuarão até que principiem os debates sobre as altas questões de finanças, que estão sujeitas ao corpo legislativo.

A camara dos pares depois de ter gasto tantos dias com a resposta ao discurso da corôa, julgou não dever afadigar-se com a discussão relativa a lei dos vinculos que a camara dos deputados discutio e votou o anno passado.

A resolução da camara dos pares, adiando o projecto, foi bastante censurada, e com razão, pois que não he admissivel que não se tivesse estudando uma questão que foi tão debatida na tribuna e na imprensa.

Quanto a mim o governo he o culpado pela maneira por que tem corrido aquelle negocio. Se o ministerio tivesse tomado interesse na questão, se não a tivesse abandonado inteiramente, as cousas teriam corrido de outro modo, a camara dos pares não teria votado o adiamento, teria discutido; e quando não se alcançasse o maximo bem, ter-se-hia lucrado alguma cousa.

Uma notavel porção de bens vinculados teriam adquirido a natureza de allodiaes e parte dos obstaculos que se oppoem ao desenvolvimento da nossa agricultura seriam assim destituidos, collocando-nos em circumstancias de destruir o resto d'aqui a algum tempo.

Infelizmente o gabinete estava dividido nesta questão, e em lugar de encaminhar o negocio, desamparou-o, estimando talvez que elle não se resolva. Ao menos parece ser esta a opinião do ministro do reino, a quem alguem ouvio dizer, que esta questão dos vinculos era d'aquellas que deviam andar uns poucos de annos na tela da discussão, porque só depois de debatidos por largos annos he que se pode tomar uma resolução acertada.

Apezar de tudo, eu espero que a camara dos pares se occupe ainda nesta sessão d'aquelle objecto, e que tome alguma resolução a tal respeito. Infelizmente ha de vir tarde aquella lei, e não havera tempo para ser discutida na camara dos deputados. Podemos pois dizer que aquelle negocio morreu, e que será preciso para o anno renovar a iniciativa a respeito de vinculos. Mas para o anno haverá menos contemplações na camara electiva, e he provavel que se proponha a reforma completa e radical.

E já que fallei nesta materia julgo dever dizer a differença capital entre o projecto de lei apresentado pela camara dos deputados e o parecer que as commissões de legislação e administração publica da camara dos pares trouxeram a assembléa.

Os deputados tinham julgado necessario transigir com certos interesses creados e prejuizos arraigados nos animos e por isso não decretaram a abolição completa dos vinculos. Conservaram aquelles que produziam para cima de um conto de reis liquido, e destruiram todos os outros, tornando a propriedade allodial.

Os pares decretaram a abolição de todos os vinculos excepto os dos pares do reino; mas em vez de tornarem a propriedade desvinculada allodial davam-lhe a natureza de *prago fateosim*

A' primeira vista parece que a camara hereditaria tinha ido mais longe do que a camara popular, mas reflexionando bem, vê se que não, porque a terra ficava sempre com certas prisões, emquanto que pelo projecto dos deputados parte da propriedade ficava inteiramente livre.

Mas deixemos a questão dos vinculos e passemos a outros assumptos.

Já na minha correspondencia anterior lhe disse que a camara dos deputados se tinha occupado de algumas medidas relativas ao Ultramar, e hoje dir-lhe-hei que alguns objectos da mesma natureza tem estado em discussão, nestes ultimos dias.

Ha pouco tratou-se alli de uma questão importantissima, qual era libertar os filhos das mulheres escravas, e para honra do parlamento vingou o principio, apezar da opposição que alguem lhe fez.

Aquella lei ha de fazer uma revolução no modo de ser da sociedade nas nossas colonias—revolução benefica e da qual hão derivar vantagens incalculaveis, pois que para mim he verdade axiomatica que a escravidão he contraria a moral e aos principios da sciencia economica. A sociedade onde existe a escravidão tem em si o germen destruidor do progresso e moralidade. O parlamento portuguez ainda que mais não fizesse, tinha feito muito em beneficio da humanidade discutindo e approvando a lei do registro dos escravos e a que liberta os filhos da mulher escrava. Com estas duas leis, acabada a geração actual, esta acabada a escravidão nas nossas colonias, e assim, a abolição, que a outras nações tão grandes sacrificios tem custado, a nós não nos custará nada. Nem a metropole tem a despender capitaes, nem os proprietarios de escravos tem a soffrer os terriveis effeitos de uma crise social.

Mas a questão que actualmente mais occupa o publico, he sem duvida a dos cereaes.

As mesmas questões de finança esquecem um pouco em presença d'aquella, apezar de serem olhadas como as mais importantes pelos homens que mais se interessam na politica. E assim devia ser tendo o governo declarado que não fazia questão de gabinete da lei dos cereaes.

Toda a bulha que a respeito desta lei se esta fazendo procede de ter-se lembrado a Associação Agricola de dirigir uma representação ao monarcha.

Com effeito, reunidos os socios para assignarem a representação começaram a discutir, e os debates tomaram uma importancia que se estava longe de suppor.

A' segunda reunião não só estavam agricolas mas industriaes, mas capitalistas, commerciantes, pares e deputados, jornalistas e homens de lettras.

Arremeda-se a contra-liga de Inglaterra, e se a arremedarem até final hão de ficar vencidos como ficou n'aquelle paiz o partido agricola. Isto não quer dizer que eu esteja persuadido que a lei passe nas camaras ainda nesta sessão, mas creio firmemente que ella passara mais tarde ou mais cedo e que não pararemos alli, mas iremos a liberdade completa.

Julga-se que o pensamento de uma commissão de inquerito terá muitos seguidores e assim a questão será adiada por algum tempo.

Tambem, diga-se a verdade, a urgencia da lei não he grande, porquanto o governo pode, logo que o julga acertado, pedir ao parlamento abolição de direitos, e isto he sempre concedido. O exemplo está ahi bem recente.

Ha perto de dous annos que aqui se goza de completa liberdade e o partido agricola não se lembrou reclamar contra tal medida, nem consta que os proprietarios ficassem arruinados.

Os clamores do partido agricola são na verdade exagerados, pois que a lei que se propõe não he inteiramente liberal, mas sim proteccionista. Cem reis de direito por cem alqueires importados pelos portos seccos, e 200 rs. pelos portos molhados quando o preço for o regular, he um favor a agricultura, e tanto se teve em vista favorece-la que os direitos são elevados ao duplo logo que o trigo de primeira qualidade baixar em Lisboa de 500 rs.

Mas se as nossas leis eram prohibicionistas não admira que os agricolas se revoltem contra a protecção. He sempre assim. Não ha classe que não goste de vivor á custa das outras, e se por acaso lhe offendem os seus interesses para beneficiar a communidade, gritam então que se prejudica a sociedade, confundindo assim o bem de alguns com o bem de todos.

As questões de finança não vieram ainda a discussão, nem virão tão cedo. Tem havido grandes debates na commissão e isto tem dado lugar a muitos boatos de crise ministerial. Até já houve um jornal do Porto que deu como positiva a formação de um ministerio em que entrava o Passos Manoel e Mello e Carvalho.

Posso assegurar-lhe que todos esses boatos são falsos e que apezar da grande opposição que possa fazer o Passos, as medidas do Fontes passarão com algumas modificações. Ao menos he esta a opinião geral.

O que ha de mais duro em todas as medidas, he, como já lhe disse, o § 2 do art. 2 do convenio de Londres, e o art. 3. Pelo § da-se direito até um por cento aos credores estrangeiros quando a nossa receita exceder a despeza, pelo artigo 3 da-se o exclusivo dos emprestimos futuros a Mrs. Thornton, Fould e Charles Deroux.

Ora, o direito concedido pelo paragrapho 2.º pode vir a ser uma arma terrivel na mão dos credores inglezes e motivo de serias complicações diplomaticas. O artigo 3.º pode vir a ser um peso atroz a que nos vamos sugeitar e origem de gravissimos prejuizos; mas eu creio, que dando-se outra redacção aquellas condições, tornando-se mais claro o seu sentido, todos os inconvenientes se podem evitar. Veremos como a commissão dá o seu parecer, e o que resulta da discussão. He sobre o convenio de Londres, que ha mais duvidas, e se estas forem destruidas, as outras medidas passam sem nenhuma difficuldade, a menos que um destes dias sombrios, que tanto tem influido nas resoluções do parlamento inglez, não influa tambem no animo dos nossos representantes levando-os a dar um cheque mate no ministerio.

Mas eu espero em Deos, que tal não aconteça, pois seria uma grande calamidade. O nosso credito, que vai prosperando ficaria perdido e eu não sei como havia de governar a administração que succedesse a esta, em taes condições e com taes obrigações. Sem recorrer ao credito, e ao credito no estrangeiro, não ha melhoramentos possiveis, e sem augmentar o imposto não ha maneira de satisfazer os negocios, e por tanto não ha emprestimos.

A imprensa tem combatido as medidas financeiras, mas á excepção do *Jornal do Commercio*, que entra na questão com conhecimento de causa, todas as outras folhas teem combatido miseravelmente. Questões daquella ordem não se tratam ligeiramente e não se discutem com generalidades. Argumentos não são meia duzia de palavrões e dous epigrammas seduços, e argumentos he que são precisos para combater medidas de finança.

E já que fallei da imprensa dir-lhe-hei, que a *Patria* suspendeu a sua publicação, e jornal que suspende a sua publicação, he jornal que morre. Não nos admirou aquelle successo, porque todos o tinhamos previsto.

Era uma loucura um jornal daquellas dimensões para o nosso paiz. Nem ha materia para o encher a não ser *palhada*, nem dinheiro que o sustente. Aqui o maior numero de assignaturas a que um jornal póde chegar he de mil a mil e quinhentas, e com isto não póde haver grandes luxos.

Suppunha-se que o Brasil havia de sustentar o jornal e eu sempre duvidei disso. Se o Brasil ficasse mais perto de nós, e para ahi houvesse communicações diarias, então sim, o imperio seria um grande consumidor dos nossos jornaes, mas a uma distancia immensa e com tres communicações regulares por mez, he por ventura possivel ter interesse em assignar para os nossos jornaes?

Extracção de obras sobre qualquer materia, pode ahi haver muita: de jornaes diarios nunca havera.

A *Patria* esta, pois, morta, e um dos seus redactores privado daquella alavanca com que pretendia abalar o governo. He pena. Mas faltando-lhe a *Patria*, que por segunda vez o abandona, volta-se para a associação agricola, onde espanta os pobres lavradores com as suas verrinas descabelladas.

O Antonio da Cunha foi nomeado ministro residente na Suecia e Dinamarca, e para alli parte um destes dias. Tem-se gritado muito contra aquella nomeação, e na verdade a cousa foi para admirar, pois que sendo elle um deputado da opposição violentissima, chegando mesmo a ser inconveniente, da-se-lhe um emprego da maior confiança! Eu, se fosse mais severo para com o meu paiz, diria que o melhor meio de obter graças, he sentar-se nos bancos da opposição, e em vez de combater o ministerio descompo-lo.

O Soveral foi, com já sabera, nomeado ministro na côrte do Brasil, e esta nomeação tem agradado pelos bons creditos que goza aquelle cavalleiro.

Tem feito aqui alguma bulha o processo feito ao general Cabreira, por ter mandado chibatar dous presos que morreram, parece, que em consequencia das chibatadas. Veremos a sentença no conselho de guerra, e se a eloquencia do José Estevão, que vai defender o réo, abala o animo dos juizes chamados a julgar um procedimento tão contrario aos sentimentos humanitarios.

Uma das noticias de mais vulto da sociedade de Lisboa he a de ter-se rompido o casamento ajustado entre o filho da Sra. infanta D. Anna e a filha do marquez de Fronteira. Todos levaram a mal o procedimento daquelle cavalleiro, e diz-se que altas personagens o censuram quando elle foi dar parte que tudo estava desfeito.

O marquez tem estado muito sentido e com razão, pois que quando as cousas chegam a um certo estado não se recua. Negocios daquelles não são brincadeiras, e quando se compromette a palavra vai-se até o fim.

Estão em moda os beneficios em favor dos pobres. Ha pouco os Srs. O' Neils promoveram um concerto a beneficio dos pescadores de Setubal, amanhãa teremos concerto promovido pelo ministro da Russia, Mme. Ozerof em beneficio dos pobres allemães, que seja dito de passagem, he meia duzia delles. No sabbado temos beneficio em S. Carlos para o Algarves.

E a proposito, devo dizer-lhe que este theatro abrio, nomeando o governo um fiscal e tomando a seu cargo a empreza, tendo-se declarado a que estava como fallida.

Na Paschoa temos um baile dado pelo ministro de Napoles, e dous dados pelo club. Falla-se que na côrte tambem havera baile, mas eu não o creio.

Abriram-se as conferencias em Paris. Na primeira reunião concordou-se no armisticio e parece que sobre este objecto não houve divergencia, pois que a imprensa limitou-se a dar o resultado da conferencia. O intervallo entre a primeira e segunda foi occupado em redigir a convenção, a qual se expedio para todas as côrtes das potencias contratantes, assim como para a Criméa onde chegou a 28 de fevereiro. No dia 29 reuniram-se os chefes de estado-maior do exercito alliado e o general russo Talchinoff e resolveu-se a completa suspensão de hostilidades.

O bloqueio continua apesar do armisticio, e os Inglezes parece que queriam mais alguma cousa, como mover tropas nas direcções que julgassem conveniente, ao que resistiram os plenipotenciarios russos, e aquella proposta não foi aceita.

A segunda conferencia teve lugar a 2 de março, e pelo que dizem os jornaes estrangeiros foi ella muito agitada. Os pontos sobre que ha grande contestação he sobre a entrega de Kars e Bomarsund, e de limitação da fronteira de Besarabia. Quando se fallou em entregar Kars, os Russos fallaram em compensação, mas este principio não foi admittido pelas potencias occidentaes. Os Russos diziam que nas propostas da Austria não se faz menção de Kars, mas a isto replicam os Inglezes e Francezes que não se fez menção porque quando o principe Esterahazi partira de Vienna, ainda Kars estava em poder dos turcos, e quando a Russia aceitou as propostas ainda em S. Petersburgo não se sabia da tomada da praça. Esta e outras contestações parece que tornaram por tal modo agitada a conferencia, que alguns jornaes já fallavam em possibilidade de guerra, e diziam que os plenipotenciarios russos pediram novas instrucções ao imperador.

Mas nestas cousas he preciso desconfiar das noticias, porque ao passo que algumas folhas diziam isto, outras diziam que os preliminares de paz se tinham assignado—cousa muito para duvidar, pois que Napoleão no seu discurso á assembléa pronunciado no dia 3 não dá a paz como certa, se não como provavel, e até ha quem veja naquelle discurso transparecer mais a guerra do que a paz.

Seja como for, a Europa espera uma solução pacifica e a Inglaterra espera e França não se descuidam de preparar-se para a guerra, afim de terem mais força nas conferencias as propostas dos seus embaixadores.

A Porta acaba de dar um grande passo na estrada do progresso, e pelo qual mostra claramente o espirito liberal de que o governo daquella nação esta animado.

Quero fallar do firman publicado pelo imperador, em que se declaram abolidas as distincções e denominações entre christãos e musulmanos. Uns e outros são admissiveis aos empregos publicos, aptos para serem proprietarios, iguaes perante a lei e a justiça, iguaes perante o fisco, e obrigados ao serviço militar. Estabelece-se a igualdade de todos os cultos e liberdade de consciencia. O que resta saber he se as boas intenções do governo poderão ter execução, e se o partido turco não reagirá contra tão sabias determinações.

Fallava-se em Paris de um novo congresso, ao qual seria admittida a Russia, e onde se trataria de modificar os tratados de 1815. Esta noticia, porém, não se confirma.

Parece que o papa irá a Paris para baptisar o filho ou filha do imperador, e alguem diz que se o papa chega a sahir de Roma não só baptisará o filho, mas sagrará o pai.

Os ministros da Dinamarca, accusados pela camara, foram absolvidos, sendo para notar, que todos os jurisconsultos votaram a favor e todos os politicos contra.

Em Inglaterra a nomeação de um lord ia produzindo um grave conflicto entre a corôa e o parlamento.

A rainha tinha nomeado lord o barão de Parke, a camara não o queria admittir, porque a ella pertence decidir quem está no caso de tomar assento na camara alta, e o barão Parke não estava no caso.

O ministerio esteve n'uma posição difficilima, mas afinal resolveu-se o negocio, cedendo a corôa—que neste caso reconheceu a camara como tribunal superior.

A situação em Hespanha vai atravessando a crise, não sem muitas difficuldades. A camara por vezes apresenta-se em attitude ameaçadora e faz tremer o ministerio.

Ha pouco soffreu o ministro do interior, Escossura, um cheque na discussão da lei eleitoral.

Sustentava um principio que a camara reprovou, mas como não fosse questão posta pelo gabinete, o ministro não julgou dever abandonar a pasta.

Nos ultimos dias occupava-se a camara com a discussão do orçamento e esperava-se formidavel luta na questão de consumos.

Dizia-se que S. Cruz, ministro das finanças, se retiraria para não dar lugar a uma queda estrondosa de todo o gabinete.

Terminada que fosse a questão do orçamento, parece que se discutiria a legislação relativa a imprensa, a lei de organisação do conselho de estado e a da milicia nacional.

Esta ultima he de absoluta necessidade, porque a guarda civica como esta he um formidavel elemento de desordem.

O credito mobiliario está estabelecido em Madrid, e o conselho administrativo daquella associação compõe-se do duque de Rivas, presidente, duque de Alba, D. Carlos Calderon, D. Ignacio Oléa e duque de Glusberg.

Esperam-se bons resultados dessa associação, que juntando os seus esforços ao credito mobiliario de Paris, darão um grandissimo impulso aos melhoramentos de Hespanha.

Fallava-se de tentativas carlistas, mas ninguem dava importancia a semelhante cousa. Não he o partido carlista que hoje se teme no reino vizinho, o que alli mais pode abalar a tranquillidade publica e complicar os negocios, são os liberaes exaltados que não tomam juizo na desgraçada nação hespanhola. Ultimamente, parece que preparavam alguma tentativa, pois que ordens se tinham expedido a differentes capitães generaes para concentrarem forças, recordando-se-lhes a lei marcial.

Circulou, ha poucos dias, em Madrid, uma noticia de muita gravidade, mas á qual não se deu credito, e que a gazeta se apressou em desmentir.

Dizia-se que algumas forças francezas se dirigiam a fronteira e que havia por parte do imperador Napoleão planos de invasão para manter a ordem interna na Hespanha.

Segundo parece, esta noticia procedeu de terem alguns hespanhoes, residentes em Paris e contrarios a actual ordem de cousas do reino vizinho, exposto ao ministro Walewski o estado da Hespanha, fazendo-lhe sentir a necessidade de uma intervenção para suffocar o espirito revolucionario que ameaçava propagar-se aos outros paizes.

Este passo de máos patriotas, parece não ter sido bem visto pelo ministro Welewski, e seria em verdade de rematada loucura pensar hoje em renovar as scenas de 1823, effectuando uma intervenção que poderia ser o pomo de discordia entre a França e a Inglaterra, e que mais que nunca precisam estar unidas, para levarem a cabo a empreza que se dedicaram de dar a paz a Europa.

SUMMARIO DAS MAIS IMPORTANTES NOTICIAS DA HESPANHA.

O congresso occupa-se na discussão das bases fundamentaes da organisação das municipalidades e deputações. Hespanha foi antigamente o paiz classico das liberdades municipaes. São celebres na historia do decimo sexto seculo os esforços dos patriotas defensores dos foros das denominadas communidades. Foi necessario o emprego de toda a força e poder de Carlos V para vencer a heroica resistencia de D. Juan Padilla, que morrendo as mãos do carrasco, depois da batalha de Villalar, em 1522, legou a sua digna esposa D. Maria Pacheco a continuação da lucta, effectivamente prolongada ainda por algum tempo pelo esforço varonil daquella matrona. Quem diria que tres seculos depois apezar de tantas novas luzes, de tantas revoluções *liberaes*, a organisação municipal no nosso reino visinho esta mais imperfeita ou pelo menos não mais popular que nos primeiros annos do reinado daquelle imperador?

O Sr. Santa Cruz, ministro da fazenda, tem tido desintelligencias com a commissão dos orçamentos; e esteve quasi resolvido a pedir a sua demissão. Determinou porem esperar pelas votações da assembléa. Se lhe forem contrarias largará a pasta.

Na sessão de 8 apresentou um projecto da reforma da pauta das alfandegas, tendo sido retirado o do seu antecessor o Sr. Bruil.

As provincias de Alava, Biscaia e Guipuscoa, continuam a mostrar a maior hostilidade contra a lei da desamortisação.

Os delegados destas provincias receberam dalli instrucções para instarem com o maior vigor, e até com ameaças de sublevação, contra a execução de tal lei no que lhes toca.

O bispo de Cartagena e Murcia representou energicamente ao governo pedindo providencias contra a propaganda protestante. Indicou-lhe a existencia de um chamado bispo Anglicano em Barcelona, que se occupa em augmentar naquella cidade o numero dos proselytos da sua communhão.

O governo respondeu dando boas palavras, porem os factos não correspondem.

Ha pouco foi deportado para fóra do paiz o Sr. Figueiredo, por ter dado publicidade pela imprensa á allocução do Santo Padre sobre os negocios ecclesiasticos de Hespanha.

O partido democratico puro está completamente organisado em Madrid, e em algumas grandes cidades das provincias será seu orgão um periodico intitulado «Discussion.» tem-se espalhado uma noticia de algum alcance, desmentida pelas folhas da situação naquelle paiz, mas que alguns politicos de bastante autoridade não repellem como absolutamente falsa, e vem a ser que o imperador Napoleão fizera ao Sr. Olozaga, embaixador hespanhol na sua corte, algumas serias observações sobre o perigo interno e externo procedente das tendencias democraticas de uma fracção do partido dominante em Hespanha.

Pretendem os que admittem á realidade de tal colloquio, que as observações daquelle poderoso soberano, hoje cercado de todo o prestigio da victoria, não se haverão talvez de conservar sempre no simples dominio de meras especulações academicas! Falla-se em cartas vindas de Perpignan de uma proxima invasão carlista, e diz-se que os irmãos Tristanys estão em Hespanha escondidos.

Espera-se que chegue a Lisboa no dia 16 deste mez o Sr. Corradi, novo ministro plenipotenciario de S. M. C., junto a nossa corte. Foi ministro de estado e he progressista decidido.

LISBOA.

14 de março.

Remetto-lhe hoje os principaes projectos financeiros apresentados pelo ministerio da fazenda á camara dos deputados, na sessão de 28 do passado.

Foram logo mandados imprimir no *Diario do Governo* e remettidos a commissão de fazenda, a qual tem tido já muitas e repetidas sessões, sem que por ora saibamos que tal será o seu parecer.

Na impressa, só a *Revolução* he que parece dar o seu pleno apoio a este salvaterio. Todos os mais jornaes se mostram hostis ou reservados a respeito

MUTILADO

ILEGÍVEL

destas medidas. E sobretudo o *Jornal do Commercio* desta cidade está publicando uma violenta refutação do contrato provisorio que o ministro da fazenda fez com o *Credit Mobilier* de Paris.

He principalmente esta negociação que o conselheiro Carlos Morato Roma, autor dos artigos daquelle jornal, analysa e refuta de um modo que deve fazer impressão no parlamento, porque o Sr. Roma he um dos homens mais entendidos e consultados sobre os negocios da fazenda publica.

Deve-se-lhe porem dar o desconto de que o Sr. Roma foi o autor da desastrosa companhia das obras publicas, fundada no tempo do conde de Thomar, companhia em que Roma tinha grandes cabedaes, que perdeu com os decretos da regeneração de que Fontes he autor.

Entre as propostas de lei tendentes a crear as receitas necessarias para pagar os juros resultantes do grande emprestimo entabolado em Paris, ha uma que versa sobre o modo de ampliar os impostos pessoaes chamados de maneo que tem merecido a approvação dos entendedores, e até sabemos que os contribuintes que ella abrange não se mostram queixosos, visto que o imposto se destina a uma das nossas primeiras necessidades—a viação publica.

A' vista das propostas que hoje lhe remetto, os seus leitores melhor julgarão, por si, da procedencia do que temos dito e formos dizendo.

Outro projecto ministerial, que tem tido grande opposição, he o da importação dos cereaes estrangeiros. Com o fim de proteger a agricultura, he prohibida em Portugal a entrada de cereaes estrangeiros. Mas ultimamente tinha permittido o governo a sua entrada pelos portos maritimos, mediante um pequeno direito, emquanto durasse a escassez e carestia do trigo e do milho do paiz. Mas isto fôra uma medida temporaria, mas agora o governo propõe as cortes que a façam permanente, todas as vezes que o trigo exceder a quinhentos reis o alqueire.

He contra esta lei permanente que se tem levantado grandes clamores, que se tem feito varias representações, e que na associação central de agricultura continua uma renhida discussão, em que teem tomado parte não so os lavradores illustrados, mas tambem muitas das nossas notabilidades na sciencia, na tribuna e na imprensa. Os Srs. Alexandre Herculano, A. R. de Sampaio, Carlos Bento da Silva, J. Palha, J. M. Grande, Th. de Carvalho, L. de Almeida e Albuquerque, Casal Ribeiro, conde de Taipa e outros mais que tem entrado neste debate, quasi todos elles orando contra.

Na ultima sessão apresentou o Sr. A. Herculano uma relação de varios pontos que elle entende devem ser mandados estudar pelo governo antes de se fazer nenhuma alteração no actual systema protecter, de que está gozando a agricultura nacional.

Do parlamento nada ha que mencionar, porque apenas se tem occupado de alguns projectos de secundario interesse.

A camara dos pares resolveu adiar a discussão da lei dos morgados, ja discutida pela camara electiva. Este adiamento equivale a um completo esquecimento, ao menos nesta legislatura.

O conde de Thomar fez na sessão de hontem uma mera interpellação ao ministerio, a respeito do desgraçado negocio da prisão do escravo preto no Porto. Sabe-se que este infeliz foi mandado restituir a seu dono, por pertencer á tripolação de um navio, mas como houve quem o quizesse forrar, e o correspondente do dono não conveio, o preto, quando voltou da cadeia para bordo, n'um acto de desesperação, revoltou-se contra a escolta e ferio os que forcejavam por leva-lo outra vez para o Brasil. Desta luta sahio o escravo mui ferido, e acha-se no hospital.

A redacção do periodico realista *Portugal* abrio uma subscripção para dar a alforria a este preto, subscripção que ja he avultada. O ministro do reino tinha mandado dizer ao correspondente do senhor do escravo, que se davam 100 libras pelo resgate, mas o correspondente declarou que não tinha ordem para dispôr delle.

Sobre estas occurrencias he que versou a interpellação do conde de Thomar, que foi uma grave reprehensão ao governo, concluindo com uma proposta de censura. Rodrigo da Fonseca, porem, explicou-se tão cathegoricamente, assim como o visconde de Athoguia, que o digno par retirou a proposta de censura, principalmente pela que lhe deu o ministro, de que o escravo não sahiria captivo das aguas do Douro, segundo todas as probabilidades de que elle podia dar provas a' camara.

As obras do caminho de ferro do leste vão-se tenteando, emquanto se não resolve a proposta ministerial para passar a novos empreiteiros. O do sul tambem está pouco adiantado por causa das expropriações que são infelizmente os maiores encalhes destas emprezas, aqui e em toda a parte. O de Cintra, porem, vai com vento em pôpa. Os trabalhos feitos em Belem, e os agora recentemente começados na propria Cintra serão proseguidos activamente, logo que o tempo se torne firme.

O levantamento da planta para o urgentissimo caminho de ferro de Lisboa ao Porto está quasi prompto, porque o engenheiro francez que veio com o ministro da fazenda para este traçado, adoptou quasi todos os que tinham feito os engenheiros militares portuguezes, o que os lisongeou muito, porque não estão muito costumados a taes approvações.

Este caminho, á vista dos continuos naufragios ou riscos, na foz do Douro, he um dos que o commercio mais deve auxiliar. A principio houve no Porto sua discordancia a este respeito, hoje ja o desengano chegou a todos.

Publicou finalmente o plano tão esperado para o novo uniforme do exercito. Acabaram-se as fardas. A infantaria e os caçadores terão sobrecasaca; os primeiros de panno azul com botão amarello, e os segundos cor de brixe com alamares pretos. Os bonets continuam os actuaes. As calças da infantaria serão alvadias. As gravatas mudam de sola para fita, com um rebordo branco, para evitar a mudança de camisa todos os dias.

De inverno trarão as praças de pret polainas de couro preto, e no verão de panno branco.

No correame tambem ha mudança para mais ligeiro.

A cavallaria e artilharia tambem hão de ter alteração, voltando ás antigas botas de montar, mas por ora ainda não ha ordem publicada a este respeito.

Conta-se, porem, que para a parada do Corpo de Deos se hão de estrear todos os novos uniformes.

Partiram desta cidade para uma expedição muito importante a galera *Margarida*, pertencente ao Sr. Antonio Joaquim de Oliveira, e o brigue de guerra *Cabo-Verde*, por conta do negociante de Loanda, o Sr. Francisco Antonio Flores, associado com a casa commercial dos Srs. Pinto Peres & C. de Londres, obteve do nosso governo um privilegio para explorar as minas de cobre, por elle descobertas, em S. José de Enconge.

Na galera foi uma força de cem baionetas, commandadas pelo tenente-coronel F. de Salles Ferreira, ja experiente naquelle clima; alguns mineiros inglezes, capellão, dous facultativos, e uns 60 degradados, todos mui bem vestidos, os quaes com a gente da terra que se assalariar, vão empregar-se nos trabalhos da mineração.

Muito util póde ser para a metropole, e para a nossa Africa, a tendencia que se está manifestando de explorar as minas e agricultura, principalmente as provincias de Angola e Cabo-Verde. Os generos que dalli nos vem, tem já grande sahida no mercado, se forem melhorados, temos aqui onde empregar muitos braços.

O presidente da camara dos deputados Silva Sanches, que se julga hostil aos projectos financeiros do governo, foi novamente instado para aceitar uma cadeira na camara dos pares, nomeação regia, que o governo lhe obteve no tempo da regencia, e que tem tido guardada naturalmente para occasião tão opportuna como a actual.

O diploma foi agora com effeito apresentado na camara dos pares, mas parece que o presidente dos communs, obstina-se em não querer passar para a outra camara sem concluir a legislatura actual.

O conselheiro A. J. de Avila, commissario do governo á exposição de Paris, publicou um minucioso relatorio do que se passou a nosso respeito naquelle grande bazar da industria universal.

He documento mui honroso para Portugal, pois se vê pelos documentos officiaes nelle mencionados que o nosso paiz foi, relativamente, o mais gabado e o mais premiado de todos.

No ultimo deste mez, fará sua magestade el-rei, no grande salão da Bibliotheca das Sciencias, a solemne distribuição das medalhas e premios que obtiveram os nossos expositores.

O principe de Canino, primo do imperador dos Francezes, e um dos mais abios naturalistas do seculo actual, veio fazer uma svisita ao nosso augusto soberano, em cujo paço jantou e passou algumas noites, tendo repetidas conversações scientificas com el-rei e com o Sr. infante D. Luiz, que he mui curioso e collecionador de productos de historia natural e de numismatica.

O principe de Canino he socio da nossa academia de sciencias, e gosou muito de ver os seus diversos estabelecimentos e officinas.

Esteve hospedado no hotel de Bragança, onde deu um jantar a que foram convidados alguns cavalleiros nacionaes e estrangeiros.

O banco de Lisboa estabeleceu uma agencia filial na côrte do Rio de Janeiro, dando esta incumbencia aos acreditados negociantes daquella praça os Srs. Faria e Irmãos. Abrio-se-lhe um credito de quinhentos contos, não excedendo porem a duzentos os desembolsos, nem os prazos a mais de quatro mezes.

Já aqui publicaram os directores dos asylos da infancia desvalida, o recibo da quantia de 2:500$000 rs. fortes, correspondentes a 4:950$000 rs. moeda do Brasil, producto da subscripção que o nosso benemerito consul da Bahia promoveu para estes pios estabelecimentos, pela occasião de solemnisar a acclamação do nosso joven monarcha.

Toda a imprensa repetio por este tempo os louvores que, quando chegou a primeira noticia, tributou ao zelo e patriotismo do Sr. commendador José Agostinho de Salles.

Foram aqui muito festejadas as tres irmãas da Caridade que de França vão para essa provincia.

A direcção da companhia « Luso Brasileira » annunciou que esperava a resolução dos accionistas de Pernambuco e Bahia, para em assembléa geral se tratar da fusão que propoem a nova companhia ingleza, ha pouco instituida nesta capital, para a carreira dos Açores e portos da Africa portugueza.

A' primeira vista parece que será de grande vantagem esta fusão; todavia só os accionistas he que podem decidir se lhes he, ou não conveniente.

O governo attendendo ás representações que lhe hão sido feitas sobre o augmento do agio dos soberanos, pedio ás côrtes autorisação, para cunhar mais dous milhões da nova moeda de prata.

Está ja eleito novo arcebispo para Braga, que he o prelado de Viseu, que foi ministro dos negocios ecclesiasticos e de justiça.

Estavamos para ter uma grande festa aristocratica, que era o casamento do filho mais novo da Sra. infanta D. Anna, D. Augusto de Mendonça, com a filha do marquez de Fronteira, D. Maria de Mascarenhas.

Tinham-se ja assignado as escripturas, esperava-se a Pascoa, mas neste meio tempo o rapaz vio uns olhos pretos de uma francesinha que tambem não he pobre, e declarou que ja não casava com a Fronteira. Houve grandes arrufos de parte a parte, mais o moço não quiz descer da burra.

El-rei que levava muito em gosto este casamento, para dar um remoque á levindade do seu joven primo, deu a desprezada noiva o titulo de condessa da Torre, titulo que ella gostou mais que do noivo que lhe destinavam.

A empresa de S. Carlos fallio, ou para melhor dizer, o governo vendo que ella não dava conta do recado, tirou-lhe a administração do theatro, nomeando para esta gerencia, o commissario regio do theatro normal, o par do reino D. Pedro Brito do Rio.

Agora ja ha socego e decoro naquelle theatro, e até antes de findar a época que vai até ao fim de maio se darão alli duas operas e uma dansa nova.

Sahiram ha pouco mais dous jornaes politicos.

Um he realista, dos officiaes da convenção d'Evora-Monte, dissidentes da « Nação ». Intitula-se « 2 de Agosto » dia em que os dissidentes se reuniram em commissão para se apartarem do gremio, que deffende o antigo jornal legitimista.

O outro jornal, he da opposição, e denomina-se « Ecco das Provincias ».

He uma folha pequenina e insignificante.

Quem vai indo no galarim he a « Revista Peninsular » o unico jornal litterario, mais sizudo que hoje temos, e o que mais assignaturas ja possue no Brasil.

A « Patria » interrompeu hoje a sua suspensão quarentenaria, publicando um numero para enviar aos seus assignantes do Brasil. A situação e vida futura deste jornal, he ainda um enigma, porque o seu agente guarda segredo dos recursos que tem, até para com os collaboradores, que estão todos para a largar.

Memorandum do contrato celebrado hoje entre S. Exc. o Sr. Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello, secretario de estado e ministro da fazenda de S. M. Fidelissima el-rei de Portugal, de uma parte, e Guilherme Shaw e Waring Brothers & C. de outra parte.

Art. 1. O governo portuguez concorda, e obriga-se por este contrato a tomar e comprar todas as acções da companhia central peninsular dos caminhos de ferro de Portugal pertencentes a Mess. Shaw & C. pelo valor actualmente pago por Mess. Shaw & C., como constar e estiver marcado nas mesmas acções.

Art. 2. O governo portuguez concorda em tomar, e satisfazer todos os materiaes—material circulante—edificios temporarios ou permanentes existentes em Lisboa, ou sobre a linha entre Lisboa e Santarem, construidos por Mess. Shaw & C., e não pagos, pela avaliação estipulada no contrato: o governo portuguez obriga-se tambem a comprar todas ou parte das ferramentas (Plant) pertencentes a Mess. Shaw & C. que ainda não tenham sido pagas.

Art. 3. O governo portuguez obriga-se a pagar as acções—material circulante—ferramentas (Plant) materiaes etc., etc., especificados nos arts. ns. 1 e 2 do modo seguinte: libras 40,000 em letras de cambio sacadas por Mr. Shaw sobre a agencia financial portugueza em Londres; a saber: libras 10,000 a dous mezes data—libras 10,000 a 4 mezes data—e libras 20,000 a seis mezes data, e o resto da importancia em fundos portuguezes a 3 por cento ao preço de 43.

Art. 4. Mess. Shaw e Waring Brothers & C. comprometem-se a cancellar todos e cada um dos seus contratos com a companhia central dos caminhos de ferro portugueza, e desligar o governo e a companhia do caminho de ferro de todas as mais obrigações na parte que respeita a elles Mess Shaw, Waring Brothers & C. ou aos seus agentes, e por outra parte o governo portuguez, e a companhia do caminho de ferro, comprometem-se a desligar Mess. Shaw, Waring Brothers & C. do pagamento de todas as futuras prestações, e outras obrigações connexas com a companhia central peninsular dos caminhos de ferro, ou em outras palavras, ambas as partes se obrigam a dar-se mutuamente ampla quitação.

Art. 5. Esta convenção ou contrato considerar-se-ha obrigatorio para ambas as partes, sujeito somente á confirmação das cortes portuguezas, mas entretanto cada um dos contratantes se obriga a não perder tempo em lhe dar execução, e Mr. Shaw dará immediatamente ordem aos seus agentes para entregarem ao governo portuguez, a companhia do caminho de ferro, ou ao official ou officiaes, por elles nomeados, todas as suas ferramentas (Plant) material circulante—materiaes—edificios permanentes ou temporarios em Lisboa, ou sobre a linha entre Lisboa e Santarem, fazendo-se uma relação de tudo com a declaração dos preços e quantidades, que será approvada por um official nomeado pelo governo, e outro por Mr. Shaw; devendo as sobreditas ferramentas (Plant)—material circulante — materiaes—edificios etc., etc., ficar em poder do governo como garantia da somma de lib. 40,000 que se adiantam a Mr. Shaw pelo governo portuguez em letras de cambio a 2, 4 e 6 mezes data, como mais particularmente se estipula no art. 3.

Art. 6. Mr. Shaw obriga-se a produzir procuração de Mess. Waring Brothers & C. para os representar em todos os objectos relativos ou pertencentes ao seu contrato ou contratos com a compainha central peninsular dos caminhos de ferro, tanto para a construcção da linha entre Lisboa e Santarem, como com relação a direitos a construcção das de Santarem á fronteira de Hespanha, ou para a linha de Lisboa ao Porto, ou ainda qualquer outra linha de caminho de ferro, mencionada ou alludida no seu contrato ou contratos com a companhia central peninsular dos caminhos de ferro.

Art. 7. Todos os processos de qualquer especie ou qualidade, ou seja perante os tribunaes de justiça em Portugal, ou em outra parte, que tenham sido instaurados ou começados por qualquer das partes ficarão sem effeito, desde a data da assignatura deste contrato, e nenhuma das partes terá o direito de os instaurar de novo, a menos que este contrato não seja ratificado pelas cortes, o que deve decidir-se antes do 1º de maio de 1856.

Art. 8. Apenas Mr. Shaw tiver recebido as letras de libras 40,000 especificadas no artigo 3, será por elle entregue ao agente financeiro do governo portuguez a ordem aos seus agentes para entregarem todas as ferramentas (Plant)—material circulante—materiaes etc., etc, ao governo portuguez, ou á companhia do caminho de ferro, e tambem uma ordem para pôr termo a todos os procedimentos hostis conforme o art. 7.

Art. 9. Mr. Shaw tendo produzido o documento reconhecido e datado a 16 de setembro de 1854, he o mesmo admittido como autorisação para representar Mess. Waring Broters & C., obrigando-se Mr. Shaw a indemnisar o governo portuguez de tudo o que possa resultar de falta de autorisação.

Art. 10. As letras de libras 40,000 deverão ser entregues dentro de dous dias contados desta data.

Art. 11. Serão pagos a Mr. Shaw todos os juros atrazados, devidos sobre as suas acções até á presente data.

Art. 12. Serão igualmente pagas a Mr. Shaw conforme o contrato, todas as sommas que lhe possam ser devidas por obras feitas e materiaes fornecidos no periodo decorrido da data do ultimo certificado até a suspensão das obras.

Art. 13. No caso de haver questão quanto ao abono de alguma parte do ultimo certificado em divida a Mr. Shaw, a respectiva somma será dividida entre Mr. Shaw e a companhia do caminho de ferro.

Art. 14. A importancia, ou somma total das quantias a que se referem os precedentes arts. ns. 11, 12 e 13 serão pagas em fundos portuguezes de 3 % a 43 %.

Art. 15. Mr. Shaw não será obrigado a pagar mais prestação alguma sobre as suas acções, que montam a 11,000 pouco mais ou menos, nem taes acções lhe serão tiradas por falta de pagamento por parte de Mr. Shaw de alguma prestação ou prestações; mas 2,000 dessas acções ficarão obrigadas e hypothecadas ao governo portuguez e á companhia do caminho de ferro, para satisfazer qualquer differença no caso que o sobredito material circulante — ferramentas (Plant) materiaes — edificios, etc., etc., quando forem avaliados, não valham a somma de libras...... 40,000.

Datado no decimo quinto dia de dezembro de 1855.

Na minha qualidade de ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda de Sua Magestade Fidelissima, acceito os termos deste accordo.—*Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello.*—*William Shaw.*

Dou testemunho de serem verdadeiras as assignaturas de S. Exc. o Sr. Fontes, e de William Shaw.—(Assignado) *John Rennie.*

Por Waring Brothers.—*Charles Waring.*

Dou testemunho de ser verdadeira a assignatura de Charles Waring.—*John Rennie.*

Ministerio das obras publicas, commercio e industria, 28 de fevereiro de 1856. — *Ernesto de Faria.*

Proposta de lei.

Art. 1. He autorisado o governo a tomar aos accionistas da companhia do caminho de ferro de leste as acções que possuirem, pelo valor do desembolso designado nas mesmas acções, satisfazendo-lhes a respectivo importancia, e o juro a que tiverem direito até a data em que se realisar o pagamento, em inscripções de tres por cento ao preço de quarenta e tres por cento.

§ unico. Exceptuam-se desta disposição as acções que ficaram á responsabilidade dos empreiteiros do dito caminho de ferro, conforme o respectivo contrato de empreitada, e cujo pagamento he regulado por outra lei.

Art. 2. Para execução do artigo antecedente o governo applicará a somma necessaria das inscripções que fazem parte da dotação do caminho de ferro do norte, resgatando as que estiverem empenhadas com os fundos provenientes da transacção que celebrar em virtude da autorisação que lhe he concedida por lei especial.

Art. 3. As sommas recebidas pelo governo, provenientes das acções negociadas no imperio do Brasil, serão restituidas em dinheiro, assim como os juros a que tiverem direito as mesmas acções até o momento do reembolso.

Art. 4. Fica revogada toda a legislação em contrario.

Ministerio dos negocios da fazenda, em 28 de fevereiro de 1856.—*Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello.*

Proposta de lei.

Art. 1. He abolido o imposto addicional para a amortisação das notas do banco de Lisboa, estabelecido pelas cartas de lei de 13 de julho de 1848, 25 de junho de 1849, e 20 de abril de 1850.

§ unico. Quanto as contribuições arrematadas, que estão sujeitas ao imposto para amortisação de notas, fica subsistindo este imposto e suspensa a sua abolição, somente até findarem as actuaes arrematações.

Art. 2. He creado um novo imposto addicional sobre as contribuições adiante designadas, o qual será cobrado em todo o continente do reino e ilhas adjacentes. Este imposto será de 10 por cento sobre os direitos de consumo, que se cobram pela alfandega municipal de Lisboa, sobre os direitos de consumo de vinho, aguardente e outros generos nacionaes no Porto e Villa-Nova de Gaia, e bem assim sobre o imposto de 500 rs. por pipa de vinho, que der entrada no Porto ou em Villa Nova de Gaya, estabelecido pelo decreto de 11 de outubro de 1852: —de 12 por cento sobre todos os outros direitos que se cobram nas alfandegas: — e de 15 por cento sobre a contribuição predial, decimas, imposto de 4 por cento de rendas, imposto de criados e cavalgaduras, maneio de fabricas, sello de conhecimentos, direitos de mercê, matriculas e cartas, sizas, imposto sobre transmissão de propriedade, sello de verba, dizimos nas ilhas, e quinto dos bens da corôa nas ilhas proximas.

§ 1. Este imposto recahe sobre a contribuição que houver de pagar-se, comprehendidos os outros addicionaes, a que por lei estiver sujeita.

§ 2. Todos os impostos locaes, que se cobram em algumas alfandegas do reino, e que até ao presente não estavam sujeitos ao pagamento do imposto para a amortisação das notas, ficam igualmente isentos do pagamento do novo imposto creado por este artigo.

Art. 3. Continuam em vigor as disposições legislativas que regulam a circulação das notas do banco de Lisboa, as quaes continuarão a entrar na quarta parte de todos os pagamentos que se effectuarem ao estado, e por conta do estado.

Art. 4. A prestação mensal de nove contos de reis para a amortisação das mesmas notas, continuará a ser regularmente entregue á junta do credito publico pela alfandega grande de Lisboa.

Art. 5. Fica revogada toda a legislação em contrario.

Ministerio dos negocios da fazenda, em 28 de fevereiro de 1856.—*Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello.*

Proposta de lei.

Art. 1º Ficam extinctas desde o primeiro de janeiro de mil oito centos cincoenta e sete as contribuições seguintes;

Decima industrial;

Maneio das fabricas;

Cinco por cento addicionaes as ditas contribuições, segundo a carta de lei de doze de novembro de mil oitocentos quarenta e quatro.

Sello dos conhecimentos para a cobrança destas, e das outras contribuições directas.

Art. 2. As contribuições de que trata o artigo antecedente, serão substituidas por uma contribuição directa de quotidade, que se denomina contribuição do maneio.

Art. 3. As pessoas que exercerem no continente do reino e nas ilhas adjacentes, uma industria ou profissão, estão sujeitas á contribuição do maneio, salvas as excepções estabelecidas no artigo vinte e sete.

I de taxas de profissão.

II de quotas proporcionaes.

Art. 5. As profissões em cuja importancia influem a população e a riqueza das terras, são distribuidas em oito classes; e cada uma destas he taxada, com attenção a ordem das terras em que as profissões se exercem, segundo a tabella A, que faz parte desta lei.

Art. 6. As terras são distribuidas em cinco ordens, segundo a sua população e riqueza.

Consideram-se terras da primeira ordem as cidades de Lisboa e Porto;

Consideram-se terras da segunda ordem.

No continente do reino:

As cidades e villas de Braga, Castello-Branco, Coimbra, Covilhã, Evora, Figueira, Guimarães, Santarem, Setubal, Vianna do Castello e Villa Nova de Faya, bem como as freguezias dos novos concelhos de Belem e Olivaes, que antigamente faziam parte da cidade de Lisboa

E nas ilhas:

As cidades de Angra, Funchal, Horta o Ponta Delgada.

Consideram-se terras de segunda ordem.

No continente do reino:

As cidades e villas de Almada, Aveiro, Barcellos, Bragança, Béja, Chaves, Elvas, Faro, Guarda, Lagos, Lamego, Leiria, Peso da Regoa, Portalegre, Tavira, Thomar, Villa Real e Vizeu.

E nas ilhas:

As villas de Ribeira Grande, e Villa da Praia

Consideram-se terras de quarta ordem, todas as outras cidades e villas.

Consideram-se terras de quinta ordem, as aldeias e povoações ruraes.

Art. 7. As profissões que o contribuinte exerce sómente nos suburbios das cidades ou villas, devem ser consideradas como exercidas nas terras da ordem immediatamente inferior.

Art. 8. As fabricas e os outros estabelecimentos ou profissões, em cuja importancia não influe a população, nem a riqueza das terras, ficam sujeitos em todas ellas, as taxas fixas estabelecidas na tebella B, que faz parte da presente lei.

Art. 9. Os estabelecimentos fabris ou commerciaes, ficarão sujeitos, nos tres primeiros annos da sua existencia no concelho, a um terço da contribuição do maneio que lhes competir; e nos tres annos seguintes, a dous terços da mesma contribuição.

Art. 10. As profissões scientificas, litterarias e de bellas artes, serão isentas da contribuição do maneio nos dous primeiros annos em que forem exercidas no concelho; e ficarão apenas sujeitas nos dous annos seguintes a um terço; e nos dous outros annos subsequentes, a dous terços da mesma contribuição.

§ unico. Exceptuam-se daquellas profissões, as que tiverem um estipendio certo e conhecido.

Art. 11. Serão reduzidas a metade as taxas de profissão das fabricas e officinas que não poderem trabalhar pelo menos quatro mezes no anno por falta ou superabundancia de agua, quando esta lhes servir de motor.

Art. 12. O contribuinte que no concelho ou bairro exercer varias industrias ou profissões no mesmo local, ficará sujeito só a maior das taxas correspondentes a essas industrias ou profissões.

Art. 13. Semelhantemente, o contribuinte que no concelho ou bairro exercer a mesma ou as mesmas industrias ou profissões em differentes locaes, ficará sujeito a uma só taxa de profissão.

Art. 14. As quotas proporcionaes são as estabelecidas na tabella C, que faz parte desta lei, na razão de tres até seis por cento, sobre o valor locativo ou renda, tanto da casa de habitação, como dos armazens, lojas, officinas, fabricas e de outros quaesquer locaes que sirvam para o exercicio das profissões collectaveis.

§ 1. O valor locativo das casas de habitação, das officinas, e dos estabelecimentos commerciaes ou de deposito, he o que estiver inscripto nas matrizes definitivas da contribuição predial, e na falta destas será determinado, quer por meio dos arrendamentos, quer pela comparação com outros locaes, cuja renda estiver verificada ou for notoriamente conhecida; e faltando estes dados, por meio de avaliação.

§ 2. O valor locativo das fabricas comprehenderá a renda dos edificios, a renda dos instrumentos fabris, e a renda do motor, quando o houver.

Art. 15. A casa de habitação sobre cuja renda se calcula a quota proporcional, será somente aquella em que o contribuinte fizer a sua principal residencia.

§ unico. Todavia, quando um estabelecimento fabril ou commercial se não considere a profissão principal de um contribuinte, e fôr gerido por um preposto seu, a quota proporcional será calculada sobre a renda da casa que este occupar.

Art. 16. O contribuinte que exercer no mesmo local, ou em locais não distinctos, varias industrias ou profissões, sujeitas a differentes quotas proporcionaes, julga-las-ha segundo o *quantum* correspondente a profissão pela qual for collectado na taxa.

Art. 17. Quando, porem as industrias ou profissões forem diversas, e se exercerem em locaes distinctos pagará o contribuinte por cada um delles a quota proporcional respectiva á industria ou profissão porque fôr collectado na taxa.

Art. 18. Quando o contribuinte estiver sujeito a mais de uma taxa de profissão, o valor locativo da casa de habitação só será considerado para a maior quota proporcional.

Art. 19. A quota proporcional sobre o valor locativo da casa de habitação do contribuinte que residir em hospedaria ou em casa particular, de que não seja chefe de familia, considerar-se-ha correspondente a vinte e cinco por cento da taxa ou da maior taxa de profissão que elle tem de pagar.

Art. 20. Quando se conhecer que algum individuo para se aproveitar da disposição do artigo antecedente, arrendará em nome alheio a casa da sua habitação, será considerado chefe de familia para o pagamento da quota proporcional, e ficará sujeito a uma multa igual a importancia da mesma quota.

§ Unico. A multa será imposta administrativamente e cobrada com a collecta da contribuição a que disser respeito.

Art. 21. Os que trabalharem por conta propria em sua casa ou loja, mas sem official nem aprendiz, serão considerados como officiaes.

Não se reputam officiaes nem aprendizes a mulher trabalhando na companhia do marido, os filhos menores trabalhando com seus pais, nem o servente, cujo concurso fôr indispensavel para o exercicio da profissão.

Art. 22. Todos os que venderem pelas ruas, praças ou mercados, objectos de alguma industria não comprehendida na isenção de que trata o n. 10 do art. 27, e bem assim os que exercerem alguma industria fabril ou commercial nas escadas, pateos, saguões ou em barracas, ficarão sujeitos á metade das collectas de contribuição de maneio que pertenceriam a essas industrias, quando exercidas em lojas ou officinas.

§ Unico. As barracas ou lugares fixos nos mercados publicos, são considerados como lojas ou officinas.

Art. 23. Os conjuges com separação de bens, estão sujeitos a uma só collecta de contribuição do maneio, salvo quando tenham estabelecimentos distinctos; em cujo caso, cada um delles será collectado separadamente.

Art. 24. Nas sociedades com firma, a taxa ou taxas de profissão serão addicionadas com tantas meias taxas quantos forem os socios alem do primeiro. Para a quota proporcional será somente considerado o valor locativo da casa de habitação do primeiro socio, e de todos os locaes que servem para a sociedade exercer a sua industria.

As casas de habitação dos outros socios serão isentas da quota proporcional, excepto quando sirvam para o exercicio da industria social.

Art. 25. As sociedades ou companhias anonymas, que tiverem por fim uma empreza fabril ou commercial, serão sujeitas a uma só taxa de profissão, segundo o objecto da sua empreza, e á correspondente quota proporcional.

Os accionistas destas companhias não ficarão por isso isentos da contribuição do maneio, que pertencer á industria ou profissão que cada um delles exercer;

Art. 26. São isentos de quotas proporcionaes:

I. As profissões que forem comprehendidas na 8ª classe da tabella A;

II. As profissões cujas taxas forem ja calculadas sobre rendas, ou sobre reditos ou vencimentos officialmente conhecidos;

III. As industrias fabris sobre productos agricolas exercidas em pequena escala pelos proprietarios ou cultivadores.

Art. 27. São isentas da contribuição do maneio:

I. Os membros do corpo diplomatico estrangeiro em effectivo serviço;

II. Os agentes consulares de paizes estrangeiros, quando não exercerem no continente do reino alguma industria ou profissão sujeita a esta contribuição;

III. Os vencimentos pagos pelo estado;

§ Unico. Consideram-se pagas pelo estado as congruas e outros proveitos do clero;

IV. Os vencimentos pagos por estabelecimentos pios subsidiados pelo governo, em quanto estiverem sujeitos as deducções estabelecidas por lei para os vencimentos pagos pelo estado;

V. Os juros da divida publica fundada;

VI. Os rendimentos que por leis especiaes são isentos de contribuição;

VII. os lucros dos pescadores e da exploração das minas, em quanto estiverem sujeitos a impostos especiaes.

VIII. os proprietarios que cultivarem ou explorarem os seus predios, e os rendeiros destes, pelos lucros resultantes da venda dos producções dos mesmos predios, dos liquidos extrahidos dessas producções, e do gado que nelles criam ou engordam; ainda mesmo que a venda se effectue distante do seu domicilio, ou do lugar em que se acham situados os predios;

IX. as caixas economicas e os monte-pios legalmente estabelecidos;

X. as pequenas industrias ambulantes;

XI. os jornaleiros.

Art. 28. A todas as collectas da contribuição do maneio serão addicionados;

I. cinco por cento para falhas, anullações, e despezas de lançamento;

II. quinze por cento para as estradas.

Art. 29. A contribuição do maneio he devida por todo o anno a contar do principio do trimestre em que a industria ou profissão collectavel começar a ser exercida.

§ 1.º Quando a industria ou profissão por sua natureza não poder ser exercida todo o anno, a contribuição do maneio será devida pelo anno inteiro.

§ 2.º Quando os estabelecimentos fabris ou commerciaes se fechem por obito ou fallencia declarada dos emprezarios, a contribuição do maneio he só devida até fim do trimestre anterior aquelle em que tiver lugar o obito ou fallencia. As collectas respectivas aos trimestres subsequentes serão anulladas.

§ 3.º O que no decurso do anno mudar de local de profissão para outro de maior renda, abrir mais algum estabelecimento para o exercicio da mesma industria, ou se mudar para outra casa de maior renda, não ficará por isso sujeito a uma collecta complementar pela differença da quota ou quotas proporcionaes.

§ 4.º O que no decurso do anno transferir o seu estabelecimento ou o exercicio da sua profissão de um para outro conselho ou bairro, não ficará sujeito nesse anno a uma nova collecta da contribuição do maneio, se mostrar que no conselho ou bairro donde sahira, havia ja pago a contribuição desse anno.

Art. 30. No mez de janeiro de cada anno proceder-se-ha a formação da matriz do maneio do conselho, em vista das declarações dos contribuintes e dos recenciamentos a que se deve proceder.

§ Unico. Estas declarações serão obrigatorias nas cidades e villas de primeira, segunda e terceira ordem. Os contribuintes que as não derem em tempo ou as derem inexactas, incorrerão nas multas que, por semelhantes omissões, se achavam estabelecidas a respeito da decima e imposto annexo.

Art. 31. Contra as collectas da contribuição do maneio poderão os collectados reclamar para o conselho de districto; e da sua decisão recorrer para o conselho da direcção geral das contribuições directas e deste para o conselho de estado.

Os recursos por parte da fazenda serão interpostos sempre que as decisões parecerem contrarias a lei, ou aos principios da justiça distributiva, na falta de lei expressa.

Art. 32. A contribuição do maneio he pagavel aos trimestres vencidos.

Art. 33. Nos casos de mudança para fora do conselho ou bairro, ou de venda voluntaria ou forçada, a contribuição do maneio será immediatamente exigida na sua totalidade.

§ 1.º Os proprietarios, ou os inquilinos que sublocarem, ficam responsaveis pelas collectas da contribuição do maneio que os seus inquilinos deverem, se quinze dias antes de findo o tempo do arrendamento ou do ajuste verbal não participarem a mudança destes ao recebedor do conselho ou da freguezia.

§ 2.º No caso de mudança furtiva, os proprietarios ou em seu lugar, es inquilinos que sublocarem ficam responsaveis pelas collectas da contribuição do maneio de seus inquilinos, se dentro de cinco dias não participarem ao recebedor a mudança furtiva dos mesmos.

Art. 34.º As industrias e profissão que não forem inscriptas nas tabellas A e B de que tratam os artigos 5 e 8, nem por isso deixarão de ficar sujeitas a contribuição do maneio, não sendo das isentas por esta lei. As taxas destas profissões, bem como as quotas proporcionaes, serão fixadas pelo governo, comparativamente com outras com que tiverem maior analogia.

PROPOSTA DE LEI.

Artigo 1º. São extinctas desde o primeiro de janeiro de mil oito centos cincoenta e sete as seguintes contribuições directas.

Novo imposto de criados e cavalgaduras.

O imposto de quatro por cento sobre a renda das casas.

Os cinco por cento addicionaes a estas contribuições, estabelecidos pela carta de lei de doze de dezembro de mil oito centos quarenta e quatro.

Art. 2º. As contribuições de que trata o artigo antecedente são substituidas por uma contribuição directa de repartição, que se denomina *contribuição pesoal.*

Art. 3º. A contribuição pessoal he fixada na quantia de cento e cincoenta contos de reis, e será repartida annualmente pelos districtos administrativos, na conformidade do paragrapho oitavo do artigo quinto da Carta Constitucional.

Art. 4.º São sujeitas á contribuição pessoal todas as pessoas que residem no continente do reino e nas ilhas adjacentes, e que desfrutam algum rendimento proprio, derivado de seus predios, do seu trabalho ou do emprego de seus capitaes, em qualquer parte que estes capitaes existam, salvo as excepções estabelecidas no artigo dezoito.

Art. 5.º A junta geral do districto repartirá pelos concelhos o contingente da contribuição pessoal que a lei tiver designado ao districto.

Art. 6.º As camaras municipaes dos concelhos de Lisboa e Porto, repartirão pelos bairros de que estes concelhos se compoem, os contingentes da contribuição pessoal, que tiverem sido designados aos mesmos concelhos.

Art. 7.º As ditas camaras municipaes exercerão, em relação a cada um dos respectivos bairros, as attribuições que ficam competindo a todas as camaras municipaes.

Art. 8.º As disposições dos artigos 21 e 22 do decreto com força de lei de 31 de dezembro de 1852 pelo qual foi estabelecida a contribuição predial de repartição, são applicaveis á repartição da contribuição pessoal.

Art. 9.º A differença entre o contigente da contribuição pessoal designado ao concelho ou bairro, e a importancia da taxa sumptuaria respectiva ao mesmo concelho ou bairro, he repartida proporcionalmente ao valor locativo das casas de habitação.

Art. 10 A repartição de que trata o artigo antecedente será feita por funccionarios fiscaes, e fiscalisada pela respectiva junta de repartidores.

Art. 11. A contribuição pessoal compoe-se:

1 da taxa sumptuaria.

2 de quotas proporcionaes.

Art. 12. A taxa sumptuaria recahe:

I Sobre os criados de serviço domestico, do sexo masculino.

II. Sobre as cavalgaduras destinadas ao serviço domestico ou ao commodo pessoal.

III. Sobre os vehiculos destinados ao commodo pessoal.

Art. 13. A taxa sumptuaria he fixada segundo as terras em que a contribuição se paga, pela forma estabelecida na tabella junta, que faz parte desta lei.

Art. 14. A contribuição pessoal he devida por todo o anno a contar do principio do trimestre, em que o contribuinte conmeçar a ter no concelho ou bairro algum ou alguns dos objectos sujeitos a taxa sumptuaria, ou uma ou mais casas de habitação mobiliadas; embora não resida nesse concelho ou bairro

§ 1. O contribuinte que no decurso do anno se mudar para outra casa de habitação de maior ou menor valor locativo, ou passar a ter augmento ou diminuição nos artigos da taxa sumptuaria, não ficará sujeito a augmento, nem terá direito a diminuição na sua verba da contribuição pessoal.

§ 2. O que no decurso do anno transferir a sua residencia para outro concelho ou bairro não ficará sujeito nesse anno a nova verba de contribuição pessoal, se mostrar que no concelho ou bairro donde sahira havia ja pago a contribuição desse anno.

Art. 15. A quota proporcional respectiva ao contribuinte que residir em alguma casa particular, cujo chefe de familia não esteja sujeito a contribuição pessoal, será calculada em relação ao valor locativo daquella parte da casa que se considerar destinada para sua habitação.

Art. 16. Quando se conhecer que algum dos individuos a que se refere o artigo antecedente, arrendou em nome alheio a casa de sua habitação, com intuito fraudulento, será considerado chefe de familia e como tal ficará sujeito á quota proporcional, e á multa a que se refere o paragrapho 1 do artigo 21.

Art. 17. Quando o contribuinte residir em estabelecimento alheio, onde exerça a sua profissão, a quota proporcional será calculada com relação ao valor locativo da casa que se julgar destinada para sua habitação dentro do estabelecimento, se o dono deste ahi não residir.

Art. 18. São somente isentos da contribuição pessoal:

I. Os membros do corpo diplomatico estrangeiro em effectivo serviço.

II. Os agentes consulares de paizes estrangeiros, quando não tenham no reino algum rendimento proprio alem do que lhes produz o seu emprego; e não sejam subditos portuguezes.

III. As praças de pret do exercito, da armada, e da guarda municipal.

IV. Os individuos que forem classificados como indigentes.

Art. 19. São isentos de quota proporcional:

I. O individuo que em razão do seu emprego reside—em edificio do Estado—em edificio arrendado pelo Estado para algum serviço publico,—ou em algum estabelecimento de beneficencia.

II. O individuo que residir em hospedaria;

III. O individuo que residir em casa particular de que não seja chefe de familia, quando este esteja sujeito a mesma quota;

IV. O individuo que residir em algum estabelecimento alheio onde exerça a sua profissão, juntamente com o dono desse estabelecimento.

Art. 20. A todas as verbas da contribuição pessoal serão addicionados:

I. Cinco por cento para falhas e annullações;

II. Quinze por cento para estradas.

Art. 21. No mez de janeiro de cada anno se procederá a formação da matriz pessoal do concelho em vista das declarações dos contribuintes, e dos recenseamentos a que se deve proceder.

§ 1. Estas declarações serão obrigatorias nas cidades e villas da primeira, segunda e terceira ordem. Os contribuintes que as não derem em tempo, ou as derem inexactas, incorrerão nas multas que, por semelhantes omissões, se achavam estabelecidas a respeito da decima e impostos annexos.

Art. 22. Os contribuintes teem direito de reclamar:

I. Contra qualquer erro na designação da taxa sumptuaria;

II. Contra qualquer erro na designação do valor locativo que se tomar como base de repartição para a contribuição pessoal.

III. Contra a indevida inscripção de quaesquer pessoas na matriz pessoal, ou contra a indevida exclusão dellas.

§ Unico. Qualquer contribuinte pode reclamar contra a inexactidão da matriz pessoal a respeito de um terceiro, quando de semelhante inexactidão resulte prejuizo aos outros contribuintes do concelho ou bairro.

Art. 23. As reclamações serão feitas perante o concelho de districto, e das suas decisões haverá recurso para o concelho de estado.

§ Unico. Os recursos por parte do governo serão interpostos, sempre que as decisões parecerem contrarias a lei ou aos principios de justiça distributiva na falta de lei expressa.

Art. 24. As camaras municipaes podem reclamar perante o conselho de estado contra a manifesta injustiça da repartição feita pela junta geral de districto.

Art. 25. A contribuição pessoal he pagavel aos trimestres vencidos.

Art. 26. Nos casos de mudança para fora do concelho ou bairro, a contribuição pessoal será immediatamente exigida na sua totalidade.

§ 1. Os proprietarios ou os inquilinos que sublocarem, ficam responsaveis pelas verbas da contribuição pessoal que os seus inquilinos deverem, se 15 dias antes de findo o arrendamento, ou o ajuste verbal, não participarem a mudança destes ao recebedor do concelho ou da freguezia.

§ 2. No caso de mudança furtiva, os proprietarios, ou em seu lugar os inquilinos que sublocarem, ficam responsaveis pelas verbas da contribuição pessoal de seus inquilinos, se dentro de 5 dias não participarem ao recebedor a mudança furtiva dos mesmos.

Art. 27. O governo he autorisado para fazer a despeza que fôr indispensavel para se organisar o serviço da repartição da contribuição pessoal.

Art. 28. Regulamentos de administração publica serão publicados pelo governo para execução da presente lei.

Art. 29. Fica revogada toda a legislação em contrario.

Ministerio da fazenda, 28 de fevereiro de 1856.—*Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello.*

TABELLA da taxa sumptuaria a que se refere a proposta de lei desta data.

DESIGNAÇÃO DOS ARTIGOS SUJEITOS Á TAXA.	Nas terras de 1ª ordem.	Nas terras de 2ª e 3ª ordem.	Nas terras de 4ª e 5ª ordem.
Por um criado do serviço domestico.	$800	$600	$400
Por cada um. havendo 2.	1$200	$900	$600
havendo 3.	1$600	1$200	$800
havendo mais de 3.	2$400	1$800	1$200
Pelos criados do serviço domestico, que simultaneamente se empregarem no serviço da agricultura, do commercio ou da industria fabril, se pagará metade da taxa correspondente a igual numero de criados, somente destinados para o serviço domestico, até ao *maximum* de tres.			
Por uma cavalgadura maior, cavallo, egua ou muar, destinada ao serviço domestico, ou ao commodo pessoal	4$800	3$600	2$400
Por cada uma destas cavalgadura. havendo 2.	6$000	4$500	3$000
havendo 3.	7$200	5$400	3$600
havendo mais de 3.	9$000	6$000	4$500
Por cada cavalgadura menor, metade da taxa correspondente a igual numero de cavalgaduras maiores.			
São consideradas cavalgaduras menores as que não chegam a 40 polegadas.			
Por cada vehiculo de 4 rodas, alem da taxa das cavalgaduras	15$000	12$000	10$000
Por cada um de duas rodas, idem.	10$000	8$000	6$000

Ministerio da fazenda, em 18 de fevereiro de 1856.—*Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello.*

PROJECTO DE LEI.

Art. 1. O imposto de subsidio litterario fica extincto no continente do reino, a contar do que respeita á colheita do anno de 1856, e dahi em diante.

Art. 2. O rendimento medio do referido imposto nos dez annos economicos de 1846 a 1856 na importancia de 115:904$780 reis entrará no computo da contribuição predial, que houver de ser repartida pelos districtos do continente do reino desde o dito anno de 1856 em diante.

Art. 3. Na conformidade do artigo antecedente, a contribuição predial que se ha de vencer no anno civil de 1856 he fixada na importancia de...... 1.328:752$000 reis; mas será repartida pelos districtos administrativos do continente do reino somente pela quantia de 1.314:319$600 reis, segundo o mappa que faz parte desta lei; em attenção as compensações de que trata o artigo 2 da carta de lei de 17 de agosto de 1855.

Art. 4. He por esta forma declarada e ampliada a referida carta de lei de 17 de agosto de 1855, e revogada toda a legislação em contrario.

[Mini]sterio da fazenda em 28 de fevereiro de 1856 [Antoni]o Maria de Fontes Pereira de Mello.

MAPPA a que se refere a lei [illegible] predial que no anno civil de 1856 fica pertencendo a cada um dos districtos administrativos do continente do reino, e da somma que tem de ser repartida na conformidade do art. 5 da mesma lei.

DISTRICTOS ADMINISTRATIVOS.	Contingentes que ficam pertencendo aos districtos administrativos do continente.	Compensações pelo excesso de repartição nos annos de 1854 e 1855.	Contingentes que teem de ser repartidos nos districtos.
Aveiro	52:518$000	— $ —	52:518$000
Beja	51:251$000	— $ —	51:251$000
Braga	87:785$000	6:284$600	80:500$400
Bragança	42:340$000	101$192	43:228$808
Castello Branco	38:561$000	222$482	38:338$518
Coimbra	64:005$000	851$370	63:153$630
Evora	67:152$000	189$468	66:962$532
Faro	46:081$000	37$670	46:043$330
Guarda	49:012$000	— $ —	49:012$000
Leiria	37:558$000	42$828	37:515$172
Lisboa	335:924$000	777$604	335:146$396
Porto-Alegre	56:916$000	1:196$030	55:719$670
Porto	125:450$000	412$870	125:037$130
Santarem	96:030$000	1:183$204	94:846$796
Vianna	54:609$000	3:122$782	51:486$218
Villa Real	53:112$000	— $ —	53:112$000
Vizeu	69:448$000	— $ —	69:448$000
	1.328:752$000	14:432$400	1.304:319$600

Ministerio da fazenda, em 28 de fevereiro de 1856. — *Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello.*

PROPOSTA DE LEI.

Artigo 1. Desde o primeiro de maio de 1858 em que finda a actual arrematação do contrato do tabaco, será directamente administrado pelo governo.

§ unico. O mesmo governo fará opportunamente os regulamentos necessarios para essa administração, e apresentará ás côrtes as propostas convenientes em tudo que depender de medida legislativa.

Art. 2. O fabrico e commercio do sabão ficará livre para todos desde o referido dia primeiro de maio de 1858.

§ unico. Uma lei especial estabelecerá o imposto a que deverá ficar sujeito o fabrico, consumo e importação das differentes especies do referido genero.

Art. 3. Fica revogada toda a legislação em contrario,

Ministerio dos negocios da fazenda em 28 de fevereiro de 1856. — *Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello.*

Trité pour l'etude des chemins de fer portugais entre le Gouvernement portugais, la Societé Generale de Credit Mobilier, Mess Pereire & Fould & Mess Charles Devaux & C.

Entre les soussignes : 1 Son Excellence Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello, ministre secrétaire d'etat aux départements des Finances et des Travaux publics de Sa Majesté le Roi de Portugal, en ce moment residant à Paris— agissant au nom et comme représentant du Gouvernement portugais d'une part : 2 La Societé Generale de Credit Mobilier, dont le siége et le domicile sont à Paris Place Vendôme n.º 19, représentée par Mess.. d'autre part : 3. Mess. Emile & Isaac Pereire, administrateurs de chemin de fer demeurant à Paris, rue d'Amsterdam n.º 9. Mess. B. L. Fould & Fould Oppenheim, banquiers, demeurant à Paris, rue Bergère n.º 22. Encore d'autre part : 4 Et Mess. Charles Devaux & C... banquiers, demeurant à Londres, représentés par Mess Devaux & Uzielli, aussi d'autre part, il a ete dit et convenu ce qui suit :

Article 1. La Societé Generale de Gredit Mobilier, Mess. Emile & Issac Pereire, B. L. Fould & Fould Oppenheim Charles Devaux & C. s'obligant envers le Gouvernement portugais qui l'accepte a faire étudier par leus ingenieurs le reseau génerale des chemins de fer portugais, notamment : la ligne de Lisbonne à la frontière de l'Espagne, et la ligne de Lisbonne à Oporto, sous la réserve des engagements existant entre le Gouvernement portugais et la Compagnie du chemin de fer de Lisbonne a Santarem. Cet étude devra être terminé dans un déeai de sept mois à partir de ce jour. Article 2. Apres les études, à partir de l'expiration du delai sus indique, et du jour ou le Gouvernement portugais aura fait connaire, ses conditions pour l'exécution des lignes sus mentionnées, la Societé Generale, Mess. Emile & Issac Pereire, B. L. Fould & Fould Oppenheim, et Mess. Charles Devaux & C. auront six mois pour faire leurs propositions. Article 3. Dans le cas ou les prénommes ne se chargeraient pas de l'exécution du réseau des chemins de fer portugais, les frais faits pour l'etude de ce reseau seront exclusivement a' la charge du Gouvernement portugais qui les rembousera son Etat. Das les cas, au contraire, ou il serait passé entre le Gouvernement portugais et les prenommes, un traite pour l'exécution du réseau dont il s'agit, les frais d etude sus dite seront a' le charge des concessionaires. Article 4. Le Gouvernement portugais s'interdit de faire aucune concession de chemin de fer, a' partir de la signature des presentes jusqu'au moment ou les negociations relatives a' l'execution par les prénommes du réseau qu'il se chargent de faire etudier, auront abouti ou seront definitivement rompues. Dans aucun cas, meme après l'expiration du delai de six mois, indiqué en l'article trois qui précède, le Gouvernement portugais ne pourra traiter avec aucun autre entrepreneur, de la concession de tout ou partie du reseau ci dessus mentionné, sans souffrir aux prenommes la préference a' conditions egales.

Fait en quadruple original, a' Paris le vingt quatre Décembre mil huit cent cinquante cinq. — Aprouvé l'ecriture ci dessus — A. M. de Fontes Pereira de Mello — Aprouve l'ecriture, le President du Crédit Mobilier. I. Pereire — Aprouvé l'ecriture. I. Pereire— Un administrateur, C. Salvador — Approuve l'ecriture. Emilie Pereire — Approuvé l'ecriture, Fould Oppeheim — Approuve l'ecriture, C. Devaux & C.

PROPOSTA DE LEI.

Artigo 1. He o governo autorisado para fazer cunhar durante o actual anno civil até a' quantia de mil contos de réis, nas moedas de prata designadas no artigo 5. da carta de lei de 29 de julho de 1851.

Art. 2. Fica revogada toda a legislação em contrario.

Ministerio dos negocios da fazenda em 28 de fevereiro de 1856. — *Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello.*

PERNAMBUCO.

PAGINA AVULSA.

BOM DIA!

— O cholera recuou depois que a mortalidade decresceu, ou depois, que se propalaram os boatos—inexactos— de defuntos de areia? Que medroso!

— Deverá ter o privilegio e cortejo de cholerico quem morre de febre amarella e typho, que ja se *assevera* grassarem de parceria, de braços dados apupando o cholera? Que dous damnados!

— Assim como se impozeram penas ao *pretinho de Guiné* por dar parte de *licenciado*, porque os curandeiros, que recebem tantos dez bagos tambem não serão punidos?

— Será certo, que na futura exposição universal, que tem de haver em Vienna da Austria será' tão bem exposta a imcomparavel macella, que se vendeu nesta capital a 4$000 a libra? Que gloria para o vendedor!

— Uma graciosa declaração desfaz o exame, revisão, processo e pagamento? Que boa vontade! Favor aos amigos.

— Então não tivemos, e nem temos fome, e apenas lobrigamos seus arrufos? Que terra feliz!

—O motivo de enxergarem menos os fiscaes que mais olhos tem? Que ceguinhos de porta!

— Como se ha de explicar á acquisição de fortunas repentinas, e melhoras de outras? Que epidemia benefica!

— Não parece, que a extensão da epidemia causara raivas, desgostos, soffrimentos, quebradeiras, *bandalheiras*, carreiras e *suicidios*? Que duvida!

Mais teriamos
Que perguntar
Que seria
Nunca acabar.

Seremos breves
Com vosmecezes
Sempre enfadando
De quando em vez.

Boa noite!

— Pedimos ao Sr. fiscal do Recife, que mande haver mais cautela na distribuição da agua fornecida pela camara municipal; pois consta-nos, que na rua da Senzala Nova se distribue agua em casas que seus donos tem escravos a ganhar nas ruas, assim como em outras casas habitadas por negras captivas, que pagão semana aos seus senhores, e resta-lhes dinheiro para pagarem casa de 16$000 rs. Sendo como nos informam exacto esse alimento outr'ora tão necessario ao pobre, he de nenhuma utilidade a elle, porque quando lhe chega he pouca, e polmenta, que causa mais damno como se não a bebesse. Convem por tanto que os Srs. inspectores indagem quem está no caso de receber agua gratuitamente, e dê-lhe uma guia.... que! *guias*?! Não, que ao depois pode-se levantar um falso de *testemunha*, e ver-se ao depois as commissões em calças pardas para cobrir em cobertor de *carocinhos* as mazellas e chagas tão fedorentaes, como defunctos insepultos.

— Não seremos nós que digamos que sacerdotes, capellães sobre todos, devam-se humilhar aos poderosos, a ponto de servir-lhes de capacho; não; a humildade evangelica não absorve de sorte alguma essa nobreza indelevel do caracter sacerdotal, que o padre deve veillar como um deposito sagrado, que Deos lhe conflou. O Sr. capellão de Bellem se está dizendo missas em alguma capella particular deve ou por defrencia, ou por delicadeza, ou por dever esperar pela familia a quem pertence essa capella ou oratorio, por que... isso he um *costume* inveterado nas capellanias, principalmente do campo, onde um pobre padre *faz* das tripas coração, e vai para o altar quando o fazendeiro e sua familia se resolve a isso, quando o compadre do fazendeiro chega de duas leguas, quando o vaqueiro tem acabado de dar a ultima *mugidella* no ubre da vaquinha, ou quando o sacristão avisa ao pobre padre — *que o Sr. capitão está prompto*! — O Sr. padre de Bellem, todavia, se essa cria foi munida da licença parochial para o baptisado, deveria ainda dessa vez dispensar a *ceremonia* do recado e bilhete, e não se refusar a baptisar, porque em casos taes quem perdia no negocio era a criança, por que se não estava doente podia de um momento para outro ficar e morrer, o que custa pouco, e o Sr. padre seria incontestavelmente o responsavel. He esta a nossa opinião.

— No dia 31 do corrente passava alguem pela rua da Conceição, e ouvio *pancadaria armonica* dentro da igreja do Rosario; diletante por natureza embicou e soube então por um cidadão de calcanhar rachado, que era uma musica militar que ensaiava querendo demorar-se não teve mais tempo, porque estavam na ultima de mão, e então sahiram os musicos pelos corredores das tribunas de chapeos nas cabeças, fumando e jogando uns aos outros *innocentes pulhas* proprias mesmo de relaxadas tarimbas. Não param aqui os escandalos dentro da casa de Deos. A pulitaina partidaria dessa banda militar la estava no coro, toda *malcatrefe*, trapilha, toda com os casquetes nas cabeças, fumando, assoviando, ou estribilhando os *dobrados*, em fim com irreverencias inauditas!!!

He muito mal entendido facilitar-se os consistorios, ou outros quaesquer lugares dos templos para esses misteres, afinal sempre anarchicos.

Ora, praza a Deos que para outra vez os senhores philarmonicos de quartel sejam mais comedidos em seus ensaios; nos nos contentamos, que guardem aos santos tanto decoro quanto guardam na forma aos seus commandantes.

— Com muito gosto receberiamos correspondencias, communicados etc., etc. para a *Pagina*, se a *Pagina* fosse escripta em um jornal que não se prestasse a receber correspondencias e communicados.

A *Pagina* he propriamente para as noticias, ou propriamente he um espaço para as novidades. Quando muito poderemos receber poucas linhas como correspondencias, que nem tomem grande espaço; e dos nossos correspondentes particulares de dentro da cidade recebemos tudo, porque nos ajudam sem *desabafos*. Assim queiram ter a bondade de procurar em nosso escriptorio as correspondencias sobre os negocios de Olinda, e bem assim os romances — sobre o cholera no Rio. Para facilitar, dizemos, — que reduzam em periodos noticiosos suas correspondencias, e assignem-se como responsaveis, que fielmente as daremos.

— Consta-nos que a epidemia em Olinda tem tomado o carecter especial de dejecções sanguineas, sem mais outros symptomas do cholera. Está extinguindo-se.

(Até amanhã.)

Diario de Pernambuco.

Pelo vapor *Avon* entrado ultimamente de Southampton, tendo tocado em Lisbôa, Madeira, Tenerife e S. Vicente, recebemos as cartas de nossos correspondentes de Paris, Hamburgo, e Lisboa que ficão transcriptas em outro lugar deste *Diario*, e tambem varias gazetas inglezas francezas e portuguezas, alcançando aquellas a 9 de março proximo lindo, e estas a 14.

Na Europa a attenção publica achava-se toda preocupada com os trabalhos das conferencias que se estão celebrando em Paris, e com razão, por quanto delles depende a solução da grande questão da paz ou da guerra, que he a mais importante para a humanidade.

Felizmente tudo leva a crer que o sangue humano não continuará a ser derramado e que uma paz honrosa para ambas as partes belligerantes será brevemente concluida.

O armisticio convencionado na primeira sessão das conferencias ja tinha sido publicado na Crimea, ficando la por conseguinte suspensas as hostilidades, assim como em todos os mais pontos occupados pelos exercitos inimigos.

Não acontece porem o mesmo no mar.

O almirante Watson, partindo de Kiel, ordenou que a esquadra sob seu commando se reunisse na ilha Moer, e annunciou a renovação do bloqueio dos portos russos no Baltico.

Em França reunio-se ultimamente o corpo legislativo.

A' falla que nessa occasião pronunciou o imperador Napoleão III verão os leitores na nossa correspondencia de Paris.

Esperava-se a cada hora em Paris que a imperatriz tivesse o seu bom successo, e dizia-se que a criança seria baptisada logo no dia seguinte ao de seu nascimento, sendo padrinhos o papa Pio IX e a rainha da Suecia.

Este acto terá lugar na capella imperial e será celebrado pelo esmoler mór da corte em presença do cura de S. Germano *l'Auxerrois*, que he a parochia do palacio das Tulherias; do arcebispo, do capitulo metropolitano e dos grandes dignitarios e funccionarios do imperio.

Se a imperatriz der a luz um principe, o chanceller mor da Legião da Honra levará a este o grande cordão da ordem e a medalha militar, o marechal mor do palacio toma-lo-ha nos braços e o levará outra vez para o seu aposento.

Corre que pensa-se seriamente em dar-lhe o titulo de rei da Alergia.

Na Inglaterra continuava o parlamento a occupar-se com os negocios internos, sendo um dos mais importantes a venda dos postos no exercito.

A camara dos lords recusou definitivamente receber em seu seio a lord Wensleydalle, ultimamente nomeado pela rainha par vitalicio, não restando conseguintemente ao governo outra ultimativa senão ceder e dar a herança ao novo par, ou recorrer a alguma medida de rigor.

No dia 4 de março ardeu em Londres o theatro real denominado *Covent Garden*, durante a execução do bale masque do professor Anderson.

O fogo, diz o *Times*, começou pelas 4 horas e 55 minutos, reinando logo a maior confusão e consternação.

Os mascaras deixaram o theatro, dominados por um grande medo, em quanto que as chammas subiam alto nos ares.

O desastre occorreu quando se executava a ultima estancia do hymno, *God save the Queen*.

Relativamente aos negocios da Allemanha e Dinamarca referimo-nos a carta de nosso correspondente de Hamburgo, que delles trata circumstanciadamente, tendo apenas que accrescentar o seguinte acerca do segundo paiz.

A abertura do conselho supremo foi brilhante; acompanharam o rei, o principe real e toda a corte.

S. M. disse no seu discurso que sentia uma grande alegria em ver reunidos os homens mais consideraveis da monarchia; que esperava que esta reunião ligaria estreitamente todos os partidos do reino, que, deffendido contra todo o perigo exterior, poderá desenvolver-se livremente no interior.

Em conclusão, o rei agradeceu a Deos pela conservação da paz, e accrescentou que esperava que no futuro o Estado seria igualmente preservado de todo o perigo. O governo não terá que submetter esta vez ao conselho grandes propostas de leis, devendo ter lugar proximamente uma sessão extraordinaria.

Os ministros dinamarquezes accusados do crime de traição a constituição do paiz foram a final absolvidos pelo supremo tribunal de justiça.

As noticias da Hespanha acham-se resumidas na seguinte carta transcripta pelo periodico portuguez *A Nação*:

« A questão de fazenda apresentava hontem melhor aspecto, e cria-se que modificados radicalmente os projectos do governo, teria maioria na commissão de orçamentos.

« Mas estas esperanças em breve se desvaneceram visto o desaccordo que ha entre os votos das opposições, e o mais provavel he que o ministerio insista no plano que tem elaborado apresentando-o ás cortes.

« Em todo o caso he evidente que o ministerio tem que acolher-se a um pensamento qualquer que seja; e com elle obrigar as cortes a que votem recursos para governar, pois está visto que uma nova mudança de ministro da fazenda nada adiantaria á solução e o tempo urge. A opposição não tem apresentado nenhum projecto que seja acceitavel á maioria.

« Os moderados propõem lisa e francamente o restabelecimento do imposto de barreiras e consumos e contra este pensamento se tem rebellado a maioria parlamentar.

« Os membros da commissão offerecem, acceitando a contribuição de barreiras, substituir a de consumos com um augmento sobre a contribuição territorial.

« Mas como poderá supporta-lo a propriedade territorial ja tão sobcarregada com tantos impostos alem dos sacrificios que lhe impoz o emprestimo voluntario?

« Por outra parte a democracia, e o Sr. Orense á sua frente, insistio em que o orçamento descutido torne a discutir-se, introduzindo-se-lhe os cortes necessarios até chegar á nivellação appetecida, ou cercearem-se as obrigações do clero, e culto, encommendando ás provincias o cumprimento deste encargo.

« O primeiro meio seria, como já se disse, uma aberração constitucional e o segundo uma puerilidade ou uma mistificação.

« Entre tanto o Sr. ministro da justiça, cuja iniciativa governativa parece reduzir-se a uma especialidade de redacção de circulares em consequencia da denuncia que se lhe fez da propaganda protestante em Barcelona, acaba de dirigir uma circular aos presidentes das audiencias, para que vigiem pela conservação da unidade catholica, mandando-lhes proceder contra aquelles que sob qualquer conceito rompam ou perturbem esta unidade.

« O bispo de Cartagena e Murcia dirigio uma exposição ao governo, na qual baseando-se na noticia de se ter apresentado um bispo protestante em Bar-

MUTILADO

ILEGÍVEL

celona, supplica a S. M. que se decrete simultaneamente a expulsão do pretendido bispo protestante, e o prompto regresso a sua diocese do bispo de Barcelona, e prohibir a linguagem nada catholica que usa uma parte da imprensa.

« Occupando-me ainda da desgraçada sorte do clero, devo dizer-vos que de varias partes e especialmente da provincia de Santander escrevem, que ha varios mezes que se não satisfaz nenhuma mensalidade ao clero.

« A noticia que vos communiquei antecipadamente na minha ultima carta, sobre projectos de intervenção por parte da França nos assumptos de Hespanha tem occupado seriamente a attenção da imprensa e dos circulos politicos.

« Eis aqui sobre este assumpto a versão mais caracterisada que a Gaceta tractou de desmentir, mas que não logrou desvirtua-la muito na opinião publica:

« Suppõe-se que em um dos dias que precederam a abertura das conferencias, o conde Walewki, ministro dos negocios de França, pedio ao Sr. Olozaga uma conferencia á qual esteve presente o conde Buol, ministro dos negocios estrangeiros de Austria.

« O ministro francez manifestou ao representante de S. M. a rainha, que nos momentos em que ia a resolver-se a questão do Oriente, e quando talvez se fallaria nas conferencias acerca da situação das nações da Europa, o imperador lhe tinha encarregado de indicar-lhe succintamente, sem caracter algum official, o juizo que tinha formado a respeito do estado politico da Hespanha.

« O conde occupando-se deste assumpto em differentes occasiões, insistindo principalmente em que não eram tanto as desordens materiaes occorridas em varios pontos como a exaltação e propagação de certos principios anarchicos o que preoccupava o imperador, acrescentando, por ultimo que se bem S. M. I. reconhecia os bons desejos dos ministros, e fazia justiça a rectidão dos seus sentimentos, temia que não tivessem a força necessaria, attendida a linha politica em que se tinham collocado, para dominar os acontecimentos que poderiam sobrevir e salvar o principio de autoridade.

« A manifestação tão inesperada o Sr. Olozaga respondeu procurando rectificar as ideas do ministro francez, e assegurando-lhe sobre tudo que o governo hespanhol tinha a vontade e a força necessaria para manter a ordem e fazer respeitar as leis.

« A estas noticias ha que acrescentar as consequintes ao acontecido no conselho de ministros ao dar conta o general Zavala da communicação do Sr. Olozaga, e da manifestação do marquez Turgot, suppondo-se que, depois de larga discussão, se combinou, como o mais conveniente de mostrar ao governo francez quão equivocado está no juizo que faz acerca das cousas de Hespanha.

« A isto ha que acrescentar tambem, que o Sr. Murieta, ajudante do duque de Victoria, sahio antes de hontem com direcção a Paris. Attribue-se grande significação a esta sahida.

« Diz-se que os deputados em côrtes, pelas provincias vascongadas, tem recebido, para entregar ao governo, a representação das juntas foraes, supplicando que se suspenda naquellas provincias os effeitos da desamortisação geral.

« He questão que vai tomando grandes proporções naquellas provincias, e creando alli muita agitação se bem não se tema por agora que chegue a alterar-se a tranquillidade publica.

« Por outra parte a folha ministerial assegura que até ao momento presente, os deputados das provincias vascongadas não tem dado passo algum junto do governo de S. M., insistindo em que se não leve ao fim naquelle paiz, a desamortisação.

« As noticias de Bilbau dizem, que tratam de apresentar a questão debaixo d'uma forma nova, irrecusavel e legal; porém o facto he que a desamortisação se esta levando ao fim no paiz vascongado com toda a tranquillidade e sem opposição alguma, apezar dos protestos em contrario das juntas foraes.

« A guerrilha dos Hierros continua fazendo suas correrias, não obstante ser perseguida sem descanço pelas tropas de linha e guarda civil. Os ultimos dias do mez passado empregaram-nos em correr varios povos saccando contribuições.

« Desta conferencia parece que ha dado conta circumstanciada o Sr. Olozaga ao governo por meio de um correio extraordinario, e acrescenta se que no mesmo dia da sua chegada ou no seguinte se apresentou no ministerio do reino o Sr. marquez de Turgot, embaixador de França e leu ao general Zavala um despacho em que estava vertida a manifestação do conde Walewsky ao Sr. Olozaga, com a circumstancia de que, havendo indicado o ministro de estado ao embaixador se podia communicar-lhe por escripto o despacho, este respondeo que não se encontrava autorisado para deixar-lhe copia delle.

« A Epoca annuncia que tem havido receios de uma conspiração em Andaluzia, e que coincidindo com os acontecimentos de outra indole, devia rebentar em Madrid, Aragão e Valencia.

« O periodico da tarde diz, que os governadores e capitães generaes da Andaluzia receberam avisos neste sentido, e que receberam amplos poderes para obrar conforme a lei de suspensão de garantias. Esta he a causa que da a *Epoca* da concentração de tropas e da visita feita pelo general Aleson.

« As cartas de Perpinham publicadas na *Corona de Aragon* fallam d'uma proxima invasão carlista.

Por parte do governo e dos seus delegados se exerce a maior vigilancia, e diz-se que os carlistas carecem de dinheiro.

« Os crimes commettidos nestes ultimos dias por algumas quadrilhas de foragidos em varias provincias, e singularmente na de Toledo, tem infundido terror nos animos, e devem chamar a attenção do governo.

A quadrilha de foragidos de Toledo não so arrebatou o conde de Villariezo, as onze horas do dia, acompanhado de dous guardas de campo e d'um criado, em uma herdade a tres leguas da capital, e quasi á vista d'uma povoação das maiores da provincia, como que por espaço de dez ou doze dias esta' fazendo mofa da força publica, conseguindo emfim que os attribulados parentes do conde, segundo a voz publica, tivessem que levar humildemente o resgate, em vista da impotencia do governo para tirar a victima das garras dos facinoras, a quem todavia tem que agradecer como um favor o ter-lhe poupado a vida.

« Essa mesma quadrilha quiz sorprender a outro rico proprietario, o qual deveu a sua salvação a' ligeireza do seu cavallo; mas que affectado do risco em que correra, ha succumbido, segundo se diz, em poucos dias.

« Por ultimo esses mesmos salteadores acabam de assaltar uma povoação de mais de duzentos habitantes, saqueando uma casa, roubando 23,000 duros e assassinando barbaramente a duas pessoas.

« Ha motivos para crer que o conde de Villariezo foi victima de uma combinação especial, e que foi vendido por pessoas que conheciam o seu proprio plano. E emquanto ao motivo por que os que capturaram o conde de Villariezo, não poderam ser apanhados; eis aqui o que se conta:

« Entre as disposições adoptadas pelo commandante da guarda civil para obter a liberdade do conde e a prisão dos bandidos, foi uma e das mais seguras, valeu-se de Mamel e Diogo Briones, vizinhos de Orgaz e conhecedores do terreno, para que lhe servissem de confidentes mediante a recompensa de dous mil duros, no caso de saberem aonde parava o conde.

« Neste estado, e situadas as forças em pontos estrategicos, com ordem de não obrarem activamente até receberem noticias dos exploradores; os irmãos Briones deviam saber o ponto aonde se achavam o condes e os bandidos, mas elles em lugar de o communicarem ao commandante da guarda civil, que esperava noticias, venderam o segredo a pessoas encarregadas de proporcionar a quantia pedida pelo conde, e além disto foram os portadores de uma carta, e depois do dinheiro, que entregaram a dous bandidos, encarregando-se um delles de acompanhar o conde á sua propriedade de Villa-Verde, e o outro os ladrões para lhes facilitar a fugida.

« Em Madrid vai-se desenvolvendo de um modo espantoso o furor dos crimes.

« Hontem, as 3 horas da tarde, foi assassinado um carreteiro no meio de uma das ruas mais frequentadas da capital, o assassino foi um individuo que estava a cavallo.

« Este individuo deu uma facada no carreteiro que o deixou estendido redondamente, isto porque o pobre homem lhe tocou com as rodas da carreta no cavallo.

« Emquanto aos dous assassinos que ja' estavam julgados, julga-se que interporão recurso, até que chegue o dia de Paschoa, para obterem o perdão de sua magestade.

« O Sr. ministro da fazenda subio hoje a tribuna para lêr dous projectos de lei, um sobre os egressos conforme com o dictame dos votos favoraveis ao governo na commissão, e outro sobre reforma das alfandegas.

« Segundo parece, o Sr. Santa Cruz conseguio inclinar os animos dos seus collegas, para fazerem questão de gabinete da votação do seu plano, e assim he provavel que imponha o mesmo encargo a' maioria, a qual, em verdade, neste momento he pequena.

« A sublocação do caminho de ferro de Madrid a Saragoça fez-se hoje a favor da grande central, de combinação segundo se suppõe, com o credito mobiliario, e sociedade de capitalistas hespanhoes. »

Na Grecia fôra modificado o ministerio, entrando para a pasta dos negocios estrangeiros o Sr. Rizo Reurgrbe, devendo ser nomeado o Sr. Schaldesteres para a da justiça em lugar do Sr. Pottisque que pedira demissão.

O Sr. Spiro Mylios, ex ministro do rei Othão, accusado de ter ajudado a insurreição na Turquia com o dinheiro do estado, fora ultimamente absolvido com grande contentamento da corte de Athenas.

Do Ezypto sabemos que he actualmente governado com o mesmo despotismo com que o fora nos tempos dos Pharãos, não tendo o actual vice-rei, Saud Pacha, por assim dizer, nem primeiro ministro, nem conselho, nem commandante um chefe, nem engenheiros antes executando tudo por si mesmo.

Na Arabia achava-se a provincia de Temem em estado de completa perturbação. A importante tribu de Ascer tinha mais de 30,000 homens em armas contra a autoridade do sultão, tendo ja tomado posse da Loheia e de outras cidades na costa.

Da Persia consta que enviara o governo uma forte expedição para Heral, e que ficara concentrando um exercito em Aderleidjan para repellir qualquer ataque por ventura os Inglezes intentassem contra o paiz.

Na India nada occorrera digno de ser mencionado.

Na China continua a rebellião a fazer frente ao governo.

Em Kwangsi tem sido os rebeldes bastante felizes pois conseguiram apossar-se de tres prefeituras, concorrendo tambem que a provincia de Huam ao norte acha-se em completa insurreição.

Em Chinkiang rebentara uma epidemia que já tem morto 100,000 pessoas, pouco mais ou menos. Os Chins levados pelos symptomas que a caracterisam, a tem denominado — peste de lingua preta.

No *Journal du Havre* lê-se a seguinte noticia acerca das ilhas Sandwich:

« As noticias das ilhas Sandwich por via de San-Francisco chegam a 8 dezembro; as gazetas do paiz não contem cousa que interesse. O rei tomava lições de pugilato do celebre Yankee Sullivan. Eis aqui o que escreve-se esse respeito de Honolulu ao « Echo do Pacifico».

« O rei Kamehameie IV com o fim evidente de adquirir o amor da joven Kekela, sua graciosa e exigente noiva, da tratos ao engenho não so para primar em todas as artes como por exemplo o jogo dos murros, de que seu celebre commensal Yankee Sullivan da-lhe lições, como tambem para deleitar seu povo por toda a sorte de proezas brilhantes. Ultimamente quiz imitar uma das façanhas do famoso George IV atacando a pedradas a porta principal de seu palacio. S. Magestade estava disfarçado e tinha alguns companheiros que o ajudavam nessa acção estrondosa.

« Ao primeiro assalto a sentinella assentara-se esfregando os olhos, a segunda descarga gritou que faria fogo, se os assaltantes não se retirassem. Mas o rei que bem sabia que os mosquetes de sua garda estavam muito enferrujados para disparar, ainda suppondo que por milagre se podesse achar ahi cartuxos fez choverem fragmentos de coral sobre os portaes, atras dos quaes se refugiara a força armada. Na ausencia do cabo e do sargento foram desenterrar um capitão, o qual commandou uma sortida de meia duzia de kanaks. Os assaltantes fugiram para o lado da planicie, e a guarda armada de baionetas vendo pequeno numero de fugitivos persegui-os calorosamente até que o inimigo ficou cercado ao pé da velha cratera. Ahi Sua Magestade deu-se a conhecer, e poz o resto de seu bando de sua augusta egide; « Eu quiz experimentar vossa bravura, accrescentou o rei, e estou satisfeito; voltai para o vosso posto.»

« Dizem que o Metternich hawaiano, ministro de tres pastas exulta de alegria cada vez que lhe referem alguma façanha semelhante de seu real pupillo.»

No mesmo periodico lê-se ainda o seguinte relativamente ao Senegal:

O almirante ministro da marinha e das colonias recebeu do Sr. governador do Senegal relatorios que chegam a 7 de janeiro ultimo.

Até essa data a situação dos nossos negocios na parte alta e na baixa do rio continuava a ser excellente.

Dous factos principaes resahem dessa correspondencia: um, o enfraquecimento gradual da influencia do falso propheta Alaghi; outro, a constituição do Oualo em provincia franceza. O Sr. governador Faidherbe em virtude de suas instrucções dividio essa provincia em quatro circulos commandados por chefes dedicados a nossa causa, e collocados debaixo da autoridade central da colonia. Esses quatro circulos comprehendem um: o de Dagana as aldeias situadas entre Dagana e o lameiro de Taouey; o segundo o de Richard-Tol as aldeias comprehendidas entre esse posto e Maka; o terceiro o de Merinaghen as aldeias das margens do lago Panieloul, e o quarto o de Lampsar as aldeias limitrophes do interior.

Apenas o Oualo foi declarado provincia franceza, as populações agricolas afastadas desse fertil paiz pelas depredações dos Mouros, vieram de tropel collocar-se debaixo da protecção de nossa bandeira, e as aldeias do circulo de Dagana entre outras viram duplicar immediatamente o numero de seus habitantes.

Esse livramento do Oualo deu o golpe mais sensivel á dominação dos Mouros, ja singularmente abalada pelos recentes e felizes expedições de nossas colonias. As noticias officiaes que chegam do interior tratam continuadamente da miseria e da profunda desmoralisação desse povo inimigo. Os Bracknas e os Trarzas veem de todos os lados os negros levantarem-se contra si; ultimamente tres caravanas de Trarzas que atravessavam o rio para virem pilhar sobre a margem esquerda, foram repellidas pelos nossos barcos, os quaes fizeram algumas presas. Depois a gente do Oualo do circulo de Richard-Tol poz-se no encalso dessas caravanas, e 300 voluntarios lançados entre a Trarzas pelo governador do Senegal ahi fizeram uma *razzia* de 1500 cabeças de gado e 10 prisioneiros.

Em resumo, diz o Sr. governador Faidherb, a situação he esta: quando ha quasi dezoito mezes o falso propheta Alaghi tentava organisar entre nós uma revolta geral, os Mouros reuniram-se a elle com ardor; os negros, cujos interesses alias sustentavamos nessa luta contra seus oppressores, hesitavam, e pareciamos quasi isolados; agora o falso propheta batido, e posto em fugida refugiou-se no extremo limite de Kaarta e do Segori, e os Mouros desmoralisados não tardarão sem duvida ou a submetterem-se, ou a ficarem inteiramente fora do estado de offenderem a tranquilidade do paiz.

Nos Estados-Unidos ficara tudo tranquillo, occupando-se ja os animos com a proxima eleição do presidente da União. O negocio de Kansas he que dava mais que cuidar não só ao congresso como tambem ao governo.

A questão com a Inglaterra achava-se no mesmo estado.

No Mexico continuam as conjurações, os julgamentos, banimentos e confiscações.

O supremo tribunal de justiça daquelle paiz por um decreto soberano attribuio ao estado todas as propriedades de Santa-Anna.

A contra revolução ia fazendo fazendo progressos, pois o exercito imperial ja se tinha apoderado da cidade de la Puebla, chamada a —invensivel.—

No Perú reina vivo descontentamento contra o presidente Castillo, sendo provavel uma proxima revolução em favor do general Echenique.

O Equador ficara tranquilo, e o Chili não so tranquillo senão tambem florescente.

Em Cuba chuvas copiosas tinham arruinado grandemente as plantações, principalmente as cannas, tendo havido nos assucaras uma alta inexperada.

O vice-presidente da republica Dominicana publicou uma proclamação annunciando a victoria alcançada por seus compatriotas sobre os Haytienses.

Os consules de França e Inglaterra redigiram em Porto do Principe um protesto collectivo contra a invasão projectada por Soulouque e seguida de um começo de execução.

Eis-aqui como este imperador communica ao seu povo a derrota que soffrera.

Faustino I imperador do Haiti, ao povo e ao exercito.

« Haitienses!

« Quando ha poucas semanas a frente do meu exercito deixei a capital, julguei necessario declarar-vos minha determinação.

« Tudo me ordenava que emprehendesse quanto antes a campanha do Leste: minha obediencia ao juramento que prestei de manter nossa constituição, minha certeza de numerosas sympathias no Leste; a immunencia sobretudo de uma invasão estrangeira nessa parte, taes foram os motivos urgentes que me guiaram.

« Nenhum sacrificio me custára para assegurar a commodidade dos meus soldados e o bom exito dessa campanha; mas eu não contara com a traição!

« Ja em Manuel Revo as aguias imperiaes tinham recebido o duplo baptismo da victoria e do fogo; ja em Las Damas, Baito e Lamate, nossas columnas repellindo tudo diante de si tinham penetrado nas cidades de Saint Jean e de Neybe, quando alguns traidores sahidos das fileiras do exercito vieram paralysar meus esforços, e fazer-nos perder o fructo de nossos primeiros successos.

« Infames! não sentiram em sua cegueira que calcavam aos pés a constituição que tinham jurado defender! Não comprehenderam esses indignos descendentes dos fundadores da nossa independencia, que repudiando a herança de nossos pais entregavam aos estrangeiros o solo da patria ainda quente do sangue de seus antepassados!

« Nessas circumstancias volto differindo a execução do juramento que prestei de manter a integridade do nosso territorio.

« Haitienses, ficai sem susto! vosso imperador vela sobre vós. Eu vos dei a tranquillidade, hei de conserva-la. Ja os traidores pagaram com a vida sua conducta infame.

« Officiaes e soldados que permanecestes fieis ao vosso juramento, estou satisfeito com o vosso proceder. Com alguns traidores de menos nossa missão se teria cumprido. Assim voltai para os vossos lares de fronte alta, pois fizestes vosso dever.

« Viva a independencia! viva a constituição!

« Dado no palacio imperial de Ouanaminthe a 27 de janeiro de 1856, anno quinquagesimo-terceiro da independencia e setimo do nosso reinado —*Faustino.*

« Pelo imperador. —O ministro da guerra; etc. —*L. Dufrene.*

« O duque de Saint Louis du Sud, ministro da fazenda.—*Salomon Jost.*

« O duque de la Bande du Nord, ministro do interior e da agricultura. — *De Hippolyte.*

Os consolidados ficaram em Londres de 91 3/8 a 91 1/2; os cinco por cento brasileiros a 101 1/4: os russos a 102 1/4; os sardos a 90 1/4; os tres por cento hespanhoes a 43 e os 2 e 1/2 hollandezes a 64.

Recebemos noticias do Brejo com data de 22 do corrente, as quaes annunciam que a epidemia se achava extincta.

As datas de Bom Jardim de 31 do passado, e de Nazareth do 1º do corrente dão o mal nesses dous lugares quasi extincto, e nos respectivos suburbios bastante diminuido.

Reconhecendo a commissão commercial beneficente desta praça, que a subscripção, que havia agenciado para soccorrer a população desvalida, não era sufficiente, esta promovendo outra, para a qual hão contribuido até hoje todas as pessoas que ja haviam assignado na primeira com iguaes quantias. Mil louvores tributamos a essas almas bemfazejas, que tão dignamente sabem repartir com os seus irmãos, desvalidos uma parte dos recursos que a sorte lhes concedeu.

O erpnambucano Sr. Dr. Antonio de Souza Cirne Lima, residente na capital do imperio, ao saber que a epidemia estava dizimando os seus patricios, offereceu a quantia de 100$000 réis, por intermedio do Sr. commendador Manoel Gonçalves da Silva, para soccorrer a pobreza desta provincia. S. Exc. remetteu dita quantia a commissão central para dar-lhe a devida applicação.

O Rvm. Sr. Joaquim Raphael da Silva foi nomeado Regedor do Gymnasio Provincial.

Da *Epoca*, jornal que se publica na provincia da Parahyba, consta que o Sr. commendador Manoel Gonçalves da Silva, negociante desta praça, remetteu cincoenta saccas de farinha para ser distribuida com a população pobre daquella provincia.

BULLETIM DO CHOLERA-MORBUS.

Participações dos hospitaes.

Do hospital do Carmo sahiram 2, existem 5 homens e 3 mulheres.

Da rua da Aurora entraram 2 homens, existem 4 homens, 2 mulheres e 4 parvulos.

Do arsenal de marinha 10 doentes em tratamento.

Resumo da mortalidade.

Mortalidade do dia 2 até as 6 horas da tarde—14.
Homens 5 — mulheres 7 — parvulos 2.
Total da mortalidade até hoje 2 — 3,118.
Homens 1352 — mulheres 1360 — parvulos 306
Recife 2 de abril de 1856.
A commissão de hygiene publica interina,
Drs. *Sá Pereira*, presidente.
Firmo Xavier, secretario.
I. Poggi, adjuncto.

Correspondencia.

Srs. redactores.—Quizeramos dispor de uma habil penna, para em termos precisos tributarmos em nome da humanidade, os devidos encomios a quem por justos motivos delles se hão tornado credores; por isso que observamos, mão grado nosso, ficarem esses no olvido, quando a outros se tecem merecidos elogios so porque dispõem de grandes capitaes ou se achavam indevidamente collocados em altas posições sociaes.

Queremos fallar dos prestantes cidadãos que compozeram a commissão de beneficencia do lugar do Giquiá, isto he, dos Illms. Srs. José Florencio de Oliveira e Silva, José Gorgonio Paes Barreto, padre Joaquim José de Farias e Joaquim Pedro Bezerra dos Santos, verdadeiros e desvellados amparadores da humanidade desvalida.

Não he nossa tenção enumerar todos os actos de acrisolada caridade, que praticaram esses virtuosos corações, em prol dos infelizes; porque isto seria cançar o leitor, mas sim manifestarmos quanto nos penhorou tanta dedicação e espirito religioso que de certo os não fez trepidar na ardua missão de que se revestiram, não duvidando o Sr. José Florencio prestar ao governo gratuitamente uma grande casa em seu sitio, para o estabelecimento de um hospital provisorio, onde foram tratados com desvello muitos infelizes, como observa a commissão de higiene em sua visita a aquelle hospital.

O padre Farias, alem dos cuidados que prestava aos enfermos deste hospital, era incançavel a distribuir a Unção Sagrada, ja mesmo no Giquiá, ja em os lugares mais distantes da freguezia dos Afogados, como Remedios, Passagem, Torre, Catuca, S. Paulo, Barro e Ibura; aquilatando este seu proceder de leal ministro do Altissimo, em soccorrer ao infeliz que era accommettido do cruel flagello com esmolas que de seu bolso saube prodigalisar-lhes, na razão de suas forças, e chamando ao caminho da salvação aquelles que viviam em estado de mancebia pela pratica do Sacramento do matrimonio, para o que obteve prévia licença do respectivo vigario.

Não concluiremos este artigo sem fazermos menção do Rvm. Fr. Manoel do Amor Divino, pois que se não furtou aos deveres de seu ministerio em proveito dos habitantes de Tigipió, Totó, Peres, Uchoa e outros lugares.

Recebam, pois, esses senhores este nosso pequeno tributo de gratidão, certos de que o Supremo Ser os recompensará de tantas fadigas; e esses miseraveis a quem se dedicaram, bemdirão sempre a mão que os amparou, livrou da crueldade de tão terrivel viajante.

Rogamo-lhes, senhores redactores, a inserção destas mal traçadas linhas em seu conceituado jornal, com o que muito obrigarão o

Observador christão.

Publicações a pedido.

MAPPA demonstrativo do movimento do hospital de caridade de Nossa Senhora do Livramento da cidade do Recife de 26 a meia noite a meia noite de 27 de março de 1856.

[illegible]DICADOS NO [illegible]SPITAL. Sexos.	Existiam	Entraram	Sahiram	Morreram	Existem
Homens	2	0	0	0	2
Mulheres	0	0	0	0	0
Total.	2	0	0	0	2

Observações geraes.

Foram soccorridos em suas casas, durante este espaço de tempo tres cholericos, com receita e medicamentos.—Dr. *Pocidonio de Mello e Accioli*, medico em serviço.

Illm. e Exm. Sr. Dr. auditor de marinha.—Francisco de Paula Ramos vem requerer a V. Exc. se digne de mandar certificar pelo escrivão deste juizo, se os pronunciados como complices no crime previsto no art. 2 da lei de 7 de novembro de 1831 por importação de Africanos livres teem ou não até hoje obtido fiança, quando a requerem, e prestam idonea, e no caso negativo qual tem sido o motivo da denegação dessa garantia constitucional.

Nestes termos: pede a V. Exc. assim lhe defira. E R. Mc.—Pelo supplicante, *Manoel Antonio Alvares de Brito.*

Como requer.—Rio 19 de março de 1856.

Lisboa.

Candido José Velho Bittancourt, serventuario vitalicio de um dos officios de escrivão de appellações e aggravos, do tribunal do commercio da côrte e escrivão especial do juizo dos contrabandos de Africanos, etc.

Certifico que por este juizo tem sido admittidos a prestar fiança para soltos livrarem-se, tres reos, que foram pronunciados complices no crime de contrabando de Africanos, como incursos nos arts. 179 do cod. crim., e 2º da lei de 7 de novembro de 1831, com referencia aos arts. 35 do mesmo cod., e 3 da lei de 4 de setembro de 1850.

O referido he verdade, em fé do que passo a presente.

Rio de Janeiro 24 de março de 1856.

Nada mais constava em a dita certidão que me foi pedida, e por ser verdade passo a presente, nesta côrte e cidade do Rio de Janeiro, aos 24 dias do mez de março do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus-Christo de 1856.

E eu, Candido José Velho Bittancourt, a subscrevi e assignei.

Candido José Velho Bittancourt.

Estava reconhecida.

Commercio.

CAMBIOS.

Sobre Londres, 27 d. por 1$.
« Paris, 348 rs. por f.
« Lisboa, 92 por 100.
« Rio de Janeiro, ao par.
Acções do Banco, 35 0/0 de premio.
Acções da companhia de Beberibe. . . 512$000
Acções da companhia Pernambucana ao par.
« « Utilidade Publica, 30 por cento de premio.
« « Indemnisadora.—sem vendas.
Disconto de lettras, de 12 a 15 por 0/0

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas . . . 28$ a 28$500
Moedas de 6$400 velhas . . . . 16$000
» » 6$400 novas . . . . 16$000
» » 4$000 . . . . 9$000
Prata.—Patacões brasileiros . . . . 2$000
Pesos columnarios . . . . 2$000
» mexicanos . . . . 1$860

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 . . . . . 14:735$672
Idem do dia 2 . . . . . 12:081$210
26:816$882

Descarregam hoje 3 de abril.

Barca franceza—*Comte Roger*—mercadorias.
Brigue belga—*Charles Rogier*—idem.
Brigue sardo—*Protectone*—farinha, cominhos e ervadoce.
Barca portugueza—*Flor do Porto*—arcos, vinho e azeite.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 . . . . . 3:238$217
Idem do dia 2 . . . . . 1:478$269
4:716$486

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 . . . . . 150$848
Idem do dia 2 . . . . . 258$693
409$541

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 2 DE ABRIL DE 1856.

Lisboa—Barca portugueza «Maria José», Palmeira & Beltrão, 68 arrobas de estopa da terra.
Lisboa—Barca portugueza «Maria José», Manoel Ignacio de Oliveira, 51 barricas e 50 saccos assucar branco e 1 barrica e 121 ditos dito mascavado.
Porto—Barca portugueza «Leal», Antonio Barbosa Ayres, 5 barricas assucar branco.
Buenos-Ayres por Montevidéo—Polaca hespanhola «Chronometro», Amorim Irmãos, 250 barricas assucar branco e 100 ditas dito mascavado.
Buenos-Ayres por Montevidéo—Polaca hespanhola «Thereza», Amorim Irmãos, 300 barricas assucar branco.
Buenos-Ayres por Montevidéo—Polaca hespanhola «Mensageira», Viuva Amorim & Filho, 175 barricas assucar branco.
Lisboa—Barca portugueza «Maria José», Francisco Severiano R. & Companhia, 150 saccos assucar branco e 200 ditos dito mascavado, 50 barris de 5.ª mel, 34 ditos de 4.ª e 1 pipa dito.

Exportacao.

Aracaty, hiate brasileiro «Invencivel», conduzio o seguinte: — 681 volumes generos estrangeiros, 41 caixas doce, 3 barricas bolacha, 9 ditas bolachinha, 12 ditas mel, 12 ditas assucar, 1 fardo fumo, 97 caixas charutos, 6 ditas rapé, 2 barricas assucar, 1 barril espirito de vinho, 16 caixas doce, 30 duzias de cocos para agua.

Cotinguiba, escuna americana «Rogers», de 142 toneladas, conduzio o seguinte: — 200 barricas bacalhão, 100 ditas farinha de trigo.

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1. . . . 2:302$930
Idem do dia 2 . . . . 2:093$627
4:396$557

BULLETIM.
LISBOA 4 DE MARÇO.
Preços correntes dos generos de importação do Brasil.

Algodão de Pernambuco . . .	»		115
Dito do Maranhão e Pará . .	»	105	108
Assucar de Pernambuco branco	a	1$900	2$300
Dito mascavado . . .	»	1$700	1$850
Dito da Bahia b. . . .	»	1$900	2$050
Dito mascavado. . . .	»	1$650	1$750
Dito do Rio de Janeiro m. .	»	1$600	1$800
Dito do Pará bruto . .	»	1$600	1$800
Arroz do Maranhão e P. ord. .	qq	5$400	5$800
Dito dito melhor. . .	»	6$100	6$800
Dito dito superior . .	»	7$000	7$400
Alpista. . . .	a	600	650
Café do Rio primeira sorte. .	a	2$300	3$000
Dito dito segunda dita. . .	»	2$600	2$700
Dito dito terceira dita . .	»	2$200	2$300
Dito dito escolha boa. . .	»	1$400	1$500
Dito da Bahia . . .	»	2$400	2$600
Cacao do Pará . . .	»	3$200	3$700
Dito da Bahia . . .	»	2$900	3$000
Cominhos . . .	»	3$600	4$000
Cravo girofe. . . .			200
Cravo do Maranhão . .	»	120	180
Cera amarella. . . .			280
Dita de Benguella. . .			285
Couros seccos do Rio de Janeiro.	»	142	152
Ditos espichados da Bahia .	»	157	167
Ditos salgados do Maranhão. .	»	112	117
Ditos salg. de Pernambuco. .	»	137	142
Ditos ditos da Bahia . .	»	127	137
Chifres pequenos da Brasil . .	C.	30$000	40$000
Erva-doce . . .	a	2$100	2$200
Farinha de páo. . .	alq.	750	800
Gomma copal. . .	a	2$000	6$000
Oleo de cupahiba . . .	bar.		33$000
Dito de linhaça. . .	»	100	120
Ourucú. . . .	»	100	150
Pimenta da India. . .	»	105	110
Salsa parrilha Santarem. .	»	9$600	10$000
Dita dita Gurupá. . .	»	7$200	8$000
Dita dita Rio Negro . .	»	4$500	6$000
Tapioca	»	1$800	2$000
Exportação.			
Aguardente de 30 gr. encasc.	p.	230$000	235$000
Azeite doce. . . .	alm.	2$850	2$900
Amendoa em miolo, doce. .	a	5$000	5$300
Banh. em rama (unto) bar. .	»		45$00
Batatas. . . .	»	460	480
Cera branca em grume. .	»		340
Dita dita em velas . .	»		360
Cebolas. . . .	M	90	100
Carne de vacca (6 arrobas) .	B		14$000
» de porco. » .	»		18$000
Chouriços . . .	@		3$800
Figos do Algarve. . .	»	800	1$000
Farinha de trigo . . .	»	11$000	11$500
Manteiga de porco (barril) .	»		4$800
Patos. . . .	duz.		900
Presuntos . . .	@		4$000
Sal. . . .	moio		2$800
Toucinho . . .	@		3$400
Vinho tinto (encascado) . .	pip.	125$000	132$000
Dito branco . . .	»	125$000	132$000
Vinagre tinto. . .	»	44$000	48$000
Dito branco. . .	»	46$000	50$000

Cambios.

Londres	30 d/v. . .	54 1/4
»	60 d/d. . .	54 1/2
»	90 d/d. . .	54 7/8 a 55
Paris	100 d/d. . .	518
Genova	3 m/d. .	516
Amsterd.	3 m/d. .	43 3/4
Hamburgo	3 m/d. .	49 5/8 a 3/4
Gibraltar	8 d/v. . .	940 nom.

Metaes.

Aguias de ouro dos Est. Unidos.	18$100	a 18$200
Peças de 8$000. . . .	8$010	» 8$040
Onças hespanholas. . .	15$300	» 15$450
» mexicanas. . .	15$000	» 15$100
Patacas hespanholas. . .	955	» 970
» mexicanas. . .	923	» 930
» brasileiras. . .	950	» 955
Vinte francos. . .	3$500	» 3$540
Cinco francos . . .	895	» 910

Revista do mercado de 4 a 14 de março.

Poucas transacções se tem feito em generos do Brasil e coloniaes depois da sahida do [illegible] adizo: o regular das vendas tem sido para consumo, em geral as existencias, a não ser o algodão em rama, são limitadas.

Pouco movimento tem havido nos generos nacionaes: todavia o vinho e vinagre de superior qualidade obtem prompta venda, posto que a maior parte das partidas que se tem realisado sejam pequenas.

As entradas da barra limitam-se a alguns sortimentos de generos e mercadorias da Europa, acabam de entrar hoje (13) até as tres horas da tarde, o «Amelia» da Bahia, o «Imperador» de Pernambuco e «Josephina» de Maceió.

O mercado de fundos tem tido poucas alterações, e as vendas são de pouca importancia. As acções do banco de Portugal tem melhorado, realisando-se vendas aos preços cotados: as acções de companhia do ferro de leste tem-se vendido de 56$250 a 58$500.

Em cambios continua a haver animação, em consequencia de haver ainda embarques de azeite e mais generos.

Importação.

Algodão. — As vendas continuam a ser de pouca importancia e unicamente para consumo: o deposito esta sufficientemente sortido.

Arroz. — Algumas transacções que houve são de pequena monta, o deposito esta muito resumido.

Assucar. — Os principaes consumidores estão sufficientemente sortidos, e os pequenos limitam-se a comprar pequenas parcellas para as suas exigencias: todavia os possuidores sustentam os preços cotados; mas tudo indica para que elles declinem. Acabam de chegar tres carregamentos e esperam-se outros brevemente.

Café.—Os preços estão firmes, e ha alguma procura, tanto para a terra como para o mar.

Cacao.—As vendas limitam-se a pequenas partidas do existente da Bahia para consumo entre os preços cotados.

Cera.—A existencia he muito limitada, tem havido vendas aos preços cotados.

Couros.—Esta semana venderam-se dos espichados da Bahia, e na passada dos de Angola, bem como dos salgados de Cabo Verde.

Gomma copal. — A qualidade superior continua a ser procurada e obtem facil venda a 6$.

Oleo de cupaiba. — A existencia em primeira mão he muito limitada, os possuidores não descem das suas pretenções de 40$ a 45$, e não transpira venda alguma ainda a semelhante preço.

Ourucu'.—Nada se tem feito.

Salsa parrilha. — Pouco ou nada se tem feito, os preços devem-se considerar nominaes.

Ursella. —Os preços estão firmes, mas poucas vendas, esperam-se ordens para se realisarem compras de maior vulto.

Exportação.

Azeite. — As vendas para a Europa pararam, em consequencia do que dissemos na nossa ultima revista: para o Brasil tem havido algumas vendas ao preço de 2$850 e 2$900.

Farinha de trigo.—As vendas continuam a ser limitadas.

Sal.—As vendas são escassas, mas os preços continuam firmes.

Vinho. — As boas qualidades são procuradas, em consequencia das noticias que se haviam recebido pelo «D. Pedro II», e confirmadas pelo «Tamar»: todavia a maior parte das vendas que se tem realisado tem sido em pequenas parcellas.

A exportação desde a sahida do «Cadiz», incluindo a sua carga, a do brigue «Mendonça Julia», Boa Fé e «Destino», tem sido;

Portos.	Pip.	1/2 Pip.	B. e A.
Rio de Janeiro. . .	73	8	1045
Bahia	78	10	269
Maranhão . . .		10	36
Total	151	28	1350

Despachados de 5 a 13 de março.

Portos.	Pip.	1/2 Pip.	Bar.	Alm.
Rio de Janeiro. . .	71	4	1150	6606
Bahia. . . .	66	24	97	3040
Pernambuco . . .	5		148	736
Maranhão . . .			26	156
Total. . . .	142	28	1421	10538

Vinagre.—A qualidade superior continua a obter prompta venda, ainda que em pequenas partidas, a exportação foi de 50 barris para o Rio de Janeiro, 25 pipas e 100 barris para a Bahia, e 15 pipas e 15 barris para o Maranhão.

NOTICIAS MARITIMAS.
Lisboa, 4 a 13 de março.
Entradas.

5—Vapor «Tamar», Rio de Janeiro e mais escalas, seguio no mesmo dia para o norte.
13—Barca «Amelia», Bahia.
Idem—Brigue «Imperador», Pernambuco.
Idem—Patacho «Josephina», Maceió.

Sahidas.

2—Rio de Janeiro, brigue brasileiro «Mendonça & Julia», capitão Miranda.
4—Maranhão, patacho portuguez «Boa Fé», capitão Silva.
5—Rio de Janeiro e mais escalas, vapor francez «Cadiz», capitão Dugast.
Idem—Bahia, patacho portuguez «Destino», capitão Souza.
7—Porto, barca brasileira «Mendonça II», capitão Rosa.

Navios a sahir.

Rio Grande do Sul, escuna ingleza «Majestich», capitão Redmee; carga 213 3/5 moios de sal.

A' carga no Tejo.

Vapor portuguez «D. Pedro II», Rio de Janeiro.
Barca idem «Paquete Saudade», idem.
Idem idem «Christina», idem.
Idem idem «Joven Carlota», idem.
Brigue idem «Amelia», idem.
Idem idem «Robin», idem.
Barca idem «Empreza», Bahia.
Idem idem «Gratidão», Pernambuco.
Brigue idem «Viajante», idem.
Patacho idem «Brilhante», idem.
Brigue idem «Pensamento», Maranhão.
Patacho inglez «Petrel», Rio Grande do Sul.

Promptos para carregar.

Barca portugueza «Ligeira», Rio de Janeiro.
Brigue idem «Fortunato», Bahia.
Idem idem «Africano», idem
Idem idem «Minho», idem.
Barca idem «Oliveira», Pará.
Idem idem «Triumpho», idem.
Barca sueca «Sophie», Santos.
Patacho portuguez «Cesar», idem.

O vapor «D. Pedro II» sahe no dia 2 de abril.

Teem as suas cargas quasi completas e devem sahir brevemente: para o Rio de Janeiro as barcas «Paquete Saudade», «Joven Carlota, brigue «Robin» e barca «Flor de Oliveira»; para a Bahia a barca «Empreza»; para Pernambuco o brigue «Viajante»; e para o Pará a barca «Amazonas».

Estão com parte de sahida: para o Rio de Janeiro as galeras «Amisade,» «Linda de Beiriz», «Cidade do Porto»; e as barcas «Temeraria», e «Flor de S. Simão»; para o Pará a barca «Paraense»; e para o Rio Grande do Sul a galera «Lima II.»

Revista commercial dos principaes mercados da Europa pelo vapor Avon, procedente de Soutampton em 10 de março.

Hamburgo 5 de março.

Café—Sem variação. A procura he geralmente mui limitada. A especulação fez algumas tentativas para operar sobre as sortes do Brasil, mas não poude obter dos possuidores as concessões de preço que pedia. Vendas:—11,600 saccas do Brasil, sendo 6000 saccas a preço de 4 a 5 1/2 sch. e 5000 de 4 a 5 3/8. Deposito 29,000,000 libras contra 7,500,000 em igual data de 1855.

Assucar-bruto—Uma nova baixa despertou emfim a procura, e fizeram-se algumas vendas, a saber: 2000 caixas de Havana,—3000 saccos da Mauricea, —3900 de Pernambuco a entregar por sh. 23. 3 d steri (condições inglezas).

Cacao—Firme: preço em caminho de baixa. Foi comprado todo quanto havia do Pará na praça a 5 3/8 sch, e ha presentemente falta desta sorte. Venderam-se do da Bahia 120 saccos a preço de 4 1/16 a 4 1/4 sch.

Couros—Por causa de escolha nenhum negocio absolutamente. Os preços se sustentam.

Londres, 8 de março.

Café—Não obstante as noticias de alça, vindas do Brasil, as transacções são pouco animada, e em consequencia os preços tem uma tendencia notavel a descer. Das sortes do Brasil venderam-se algumas centenas de saccas do ordinario da Bahia a preço de 42. 6 a 43,— um carregamento de Santos a entregar a 45. sh.,— outro do Rio de 5000 saccas primeira sorte, igualmente a entregar, por preço de sh. 45. 6. para Trieste.

O deposito actual he de 7220 toneladas contra 9300 no anno passado, e do Brasil comprehende 18,569 barricas e saccas.

Assucar—A grande baixa que houve, ha muitas semanas, e que se podia avaliar de 20 a 25 sh sobre o mais alto preço de novembro provocou emfim compras importantes, e uma creação nos preços, que subiram de 1 a 1 sh. 6 d. Vendas— Citam-se 500 caixas, 200 barricas e 324 saccos da Bahia (via de Lisboa e Porto) de sh 32 6 a 35. pelo mascavado, 38 a 42 pelo somenos, e o branco foi em leilão por 42. 6 a 46. As transacções foram principalmente sobre a sorte da Mauricea. O deposito comprehende 1766 caixas, 13473 barricas e saccos do Brasil.

Cacao—Mercado calmo, e preços fracos.

Couros— O mercado de Leadenhall estava bem abastecido, e por isso todas as sortes da America, com excepção dos bezerros, ou pequenos couros ligeiros de boi, desceram um pouco.

Havre, 8 de março.

Assucar—Transacções quasi nullas e se limitando exclusivamente as procedencias das Antilhas francezas e da Reunião. Nada a respeito dos assucares do Brasil, que ficam cotados pelos preços seguintes: branco 132 fr; somenos 116 a 126 fr, mascavado 104 a 116 fr por 100 kilog.. (direitos pagos)

Café—Transacções igualmente muito calmas, limitando-se as procedencias do Brasil e Ceylão. Da sorte do Brasil venderam-se 1600 saccos do lavado do Rio de 71 a 78 fr 50 kilog (em armazem) 500 saccos do não lavado de 61 a 61. 50 cen. 50 kilog (armazem)—Deposito em 5 de março de 1854—; 1861, 360 1/2 kilog; em 1855: 3,957,860; em 1856, 4,937,300.

Couros e pelles—Em baixa como o fizemos ver. De um carregamento do Rio de Janeiro precedentemente ajustado a 56 fr. 1200 peças foram vendidas a 54 fr. os 50 kilog. (direitos pagos) Em fevereiro venderam-se no todo somente 12813 pelles, sendo 7511 seccas do Prata, 2290 do Rio de Janeiro, 1000 salgadas da Bahia. As existencias estão hoje limitadas a 20000 pelles.

Chifres—Duas partidas de chifres esperadas do Rio de Janeiro pelo *Lecaillant* e *Imperatriz do Brasil* foram negociadas a entregar a 87 fr por 104 peças. (direitos pagos)

Tapioca—Sem negocio: de 115 a 118 fr os 50 kilog. (direitos pagos)

Salsa-parrilha—He cotada a do Brasil a 3 f 35 cent por kilog. (deposito) Foram vendidos 32 fardos do Mexico a 1. 50 e 2 fr o kilog. (deposito)

Ipecacuanha—Vale hoje de 22 fr a 22. 50. cento o kilg. (direitos pagos)

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 2.

Southampton e portos intermedios—21 dias, vapor inglez «Avon», commandante Revett. Passageiros para esta provincia, Charles Eduard Borel, John Scotts Tucker, sua senhora e 1 criado. Charles Walker, George Starr e sua senhora, William Clement Roberts, John Proce, Charles Josephe Masson, Thomaz Davis, João Capistrano Bandeira de Mello e sua senhora, João Paulo de Araujo Danin.

Melbourne—86 dias, barca franceza «Noco», de 277 toneladas, capitão Fourson, equipagem 15, carga lixo; ao capitão. Veio refrescar e segue para o Havre.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio da Prata—Brigue brasileiro «Feliz Destino», capitão Joaquim Soares Estanislao, carga assucar. Passageiro, Manoel Gomes da Silva.

Bahia—Hiate brasileiro «Dous Amigos», capitão João Rodrigues Vianna Dantas, carga sal e mais generos.

Rio de Janeiro—Brigue brasileiro «Firma», capitão Manoel de Freitas Victor, carga assucar e mais generos. Passageiros, Antonio da Silva Pontes Guimarães, Manoel Augusto de Figueiredo, D. Anna Maria de Jesus, 1 filha menor e 1 escrava a entregar, Agapito Antonio de Barros.

Cotinguiba—Sumaca brasileira «Flor de Cotinguiba», capitão Antonio Francisco dos Santos, carga bacalhão e lastro.

Lisboa—Patacho portuguez «Rapido», capitão Francisco de Paula Baptista Geron, carga assucar.

Genova—Brigue portuguez «Omyum», capitão José Gomes de Avelar, carga assucar.

Lisboa—Brigue portuguez «Laia II», capitão Caetano da Costa Monteiro, carga assucar e mel.

Portos do sul—Vapor inglez «Avon», commandante Revtt. Não levou passageiros.

Portos do sul—Vapor brasileiro «Imperador», commandante 1.º tenente José Leopoldo de Noronha Torrezão. Alem dos passageiros que leva dos portos do norte conduz desta provincia: Antonio Joaquim da Costa e Cunha Junior, Francisco José da Silva, Dr. José Maria da Trindade, Manoel Caetano Pereira de Sena, Francisco Alonso, commissario Gaspar José de Miranda e 1 menor, escrivão Januario Travasso da Costa, Policarpo Pereira, Vicente Ferreira da Silva, Carlos Bornay, Martin Whelan, Olven Henry, Mathias da Veiga Ornellas e 2 escravos, Affonso José Marques, Dr. José Paes de Souza, James Hunter, academico Manoel Enedino do Rego Valença, J. Chardon, Dr. José Francisco de Arruda Camara, Agostinho José da Costa Cires e 1 sobrinha menor, Julio da Silveira Lobo, Dr. Francisco Mendes de Amorim, Manoel José de Lima, criminoso João Ribeiro de Faria acompanhado de 2 praças de policia, Francisco Esteves Alves, José Antonio de Paiva, Dr. Antero Simões da Silva, 2 invalidos soldados, Dr. Manoel Clementino da Rocha Galvão, academico Manoel Nunes da Costa, James Elliot.

Editaes.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda manda fazer publico, para conhecimento dos interessados, as disposições abaixo transcriptas, afim de que tenham a mais completa execução. Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco em 19 de março de 1856. — O official maior, *Emilio Xavier Sobreira de Mello.*

Copia. — Circular n. 2. — O marquez de Paraná, presidente do tribunal do thesouro nacional, recommenda aos inspectores das thesourarias de fazenda, que deem a maior publicidade possivel a disposição do artigo 11 da lei n. 840 de 15 de setembro do anno proximo passado, que manda que a compra e venda dos bens de raiz, cujo valor exceder de 200$, seja celebrada por escriptura publica, sob pena de nullidade; ordenando outro sim aos chefes das estações arrecadadoras da renda nos diversos termos fóra das capitaes das provincias, que o mesmo façam nos seus respectivos districtos, por meio de editaes publicados nos periodicos onde os houver, e affixados nos lugares mais publicos. Thesouro nacional em 22 de janeiro de 1856. — *Marquez de Paraná.*—Conforme. José Severino da Rocha. — Art. 11 da lei n. 840 de 15 de setembro de 1855, a que se refere a circular supra.

« A compra e venda dos bens de raiz, cujo valor exceder de 200$, será feita por escriptura publica, sob pena de nullidade»

Está conforme—*Emilio Xavier Sobreira de Mello.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico, que do dia 2 do corrente em diante se pagam os ordenados e mais despezas provinciaes vencidas até o ultimo de março proximo findo. Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 1.º de abril de 1856.—O secretario,

A. F. d'Annunciação.

— A camara municipal desta cidade, attendendo a que a arrecadação do imposto sobre os estadelecimentos de commercio e industria tem sido feita com grande morosidade, em consequencia sem duvida dos effeitos da epidemia reinante, resolve prorogar até o fim do corrente mez o prazo para pagamento do mesmo imposto, findo o qual incorrerão os ommissos nas penas estabelecidas.

E para que chegue a noticia de quem convier, se mandou publicar o presente.

Paço da camara municipal do Recife em sessão de 2 de abril de 1856.—Barão de Capibaribe, presidente.—Manoel Ferreira Accioli, secretario.

Declarações.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda manda fazer publico, que nos dias 1.º 8 e 15 de abril proximo futuro, estará em praça perante a mesma thesouraria para ser arrematado a quem por menos fizer e melhor vantagens em favor da fazenda offerecer os serviços da capatazia da alfandega desta provincia, no triennio que tem de decorrer do 1.º de julho do corrente anno a 30 de junho de 1859; os pretendentes compareçam a 1 hora da tarde no lugar do costume, com seus fiadores competentimente habilitados. Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco em 12 de fevereiro de 1856.—O official maior, Emilio Xavier Sobreira de Mello.

— O Illm. Sr. capitão do porto manda fazer constar a quem convier, que existem em deposito no arsenal de marinha, apanhados indo pela agua abaixo os seguintes objectos: uma canoa grande aberta, com dous bancos, sob n. 12, propria para carregar tijolos, uma dita de carreira, lettra K e n. 54, um bote não tendo numeração e um pranchão, madeira de amarello, os quaes serão entregues a quem mostrar que de direito lhes pertence, e pagar quaesquer despezas que para a arrecadação se tenham feito. Capitania do porto de Pernambuco 31 de março de 1856.—O secretario,

Alexandre Rodrigues dos Anjos.

— Pela delegacia do 1.º districto deste termo foram apprehendidos, e se acham no deposito geral, o preto Manoel e a parda Josepha aquelle que diz, ser escravo de Pedro Francisco Pereira, e esta de João Barbosa de Goes, ambos moradores na povoação de Natuba, provincia da Parahiba do Norte; os quaes escravos furtados alli por Joaquim José e Joaquim Antonio da Silveira, que por isso se acham recolhidos e presos na casa de detenção para serem procurados. Os donos dos referidos escravos compareçam nesta delegacia, para lhes serem entregues, vindo munidos de documentos legaes. Delegacia do 1.º districto do Recife aos 29 de março de 1856.—O delegado, Francisco Bernardo de Carvalho.

— O hiate *Conceição de Maria* recebe a mala para a Parahiba hoje ao meio dia.

— As cartas para o Rio de Janeiro com os nomes de Vicente Navarro Cardoso, Joaquim Antonio Pereira de Lemos, Antonio Joaquim Vieira de Carvalho, Bernardo José Pinto, não seguiram no vapor inglez por não ter sido pago o sello; e a carta para Placido Caetano Borges e Silva, no Pará, não seguio seu destino por falta de sello.

Avisos Maritimos.

PORTO.

A barca portugueza *Duarte IV*, da optima construcção, forrada de cobre, e de excellente marcha, seguirá impreterivelmente para a cidade do Porto a 21 do corrente, se as chuvas não embaraçarem, por faltar-lhe unicamente cerca de 300 a 400 arrobas para completar o seu carregamento: quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem agradaveis commodos, entenda-se com os consignatarios Baltar & Oliveira, na rua da Cadeia do Recife, escriptorio n. 12, ou com o capitão José Joaquim Bazilio.

— Para o Rio de Janeiro sahe com toda a brevidade, por ter parte da carga prompta, o patacho *Flor da Bahia*, capitão Damião da Costa Rosa: quem quizer carregar o resto, entenda-se com o consignatario Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14.

— Para a Bahia segue em poucos dias, por já ter a maior parte da carga prompta, a veleira e bem conhecida garopeira *Livração*; para o resto da carga trata-se com seu consignatario Domingos Alves Matheus, rua da Cruz n. 54.

— Para o Pará com escala pelo Maranhão, o bergantim brasileiro *Despique de Beiriz*, capitão Manoel Marques Correia, forrado e encavilhado de cobre, de primeira marcha, segue com a maior brevidade possivel, por já ter parte da carga prompta; para o resto e passageiros, trata-se no escriptorio do Sr. Manoel Joaquim Ramos e Silva, ou com o capitão na praça.

Para o Rio de Janeiro

segue viagem na proxima semana, por ja' ter dous terços do carregamento, o brigue nacional ADOLPHO: para o resto, passageiros e escravos a frete, trata-se na rua do Vigario n. 5, ou com o capitão Manoel Pereira de Sa'.

Para o rio de Janeiro

Segue com toda brevidade por ter grande parte do carregamento, o brigue nacional HERCULES: para o resto da carga, passageiros e escravos a frete, trata-se com Novaes & C., na rua do Trapiche n. 54.

— Para o Aracaty sahe o hiate *Aurora*: quem quizer carregar, dirija-se a Martins & Irmão, rua da Madre de Deos n. 2.

Leilões.

— Antonio Luiz de Oliveira Azevedo fará leilão, por intervenção do agente Oliveira e por conta e risco de quem pertencer, de 50 barris de manteiga ingleza: sexta-feira, 4 do corrente, as 10 horas da manhãa, no armazem do Sr. Annes Jacome, defronte da arcada da alfandega.

— O agente Borja fará leilão em seu armazem, na rua do Collegio n. 15, de uma excellente mobilia de jacarandá, de gosto modernissimo, e diversos utencilios de casa, etc., etc., de uma pessoa que retira-se da provincia, assim como de outros muitos objectos existentes no armazem, como bem um grande e completo sortimento de obras de marcineria, novas e usadas, varias obras de ouro e prata, relogios para algibeira, vasos e enfeites de porcelana, para sala, optimos apparelhos de porcellana para sobre mesa, ricos marmores para consolo e mesa de meio de sala, de differentes gostos os mais modernos possiveis, diversas quinquilharias francezas, etc., as quaes se acharão patentes no referido armazem, no dia do leilão: sexta-feira 4 de abril do corrente anno, as 11 horas da manhãa.

Avisos Diversos.

— Chamando a attenção das illustres commissões de beneficencia, bem como daquellas pessoas caridosas, que quizessem praticar uma obra meritoria, soccorrendo uma pobre e honrada viuva de nome Isabel, conhecida por Bellinha, moradora na rua Imperial em seguimento do caes do Sr. Gusmão, quarta casa, a qual viuva achando-se de cama, atacada da epidemia, tendo um filho quasi aleijado de 12 annos e uma filha donzella, joven de 16 annos, que a força de trabalho incessante mal podia sustentar sua mãi e irmão, tivemos o prazer de observar a pontualidade com que ao nosso reclamo acudiram, não só as dignas commissões parochial e do commercio, como algumas pessoas caritativas, que com os seus valiosos donativos mitigaram as angustias desta miseravel familia. Mas como sempre a alegria para o infeliz he momentanea, eis que a pobre mocinha, unico arrimo dos dous doentes, he tambem ferida pelo cholera, cahe na cama, sem que sua mãi esteja ainda em estado de soccorre-la; e posto que haja passado o grande risco, rogamos as illustres commissões e a essas pessoas philantropicas, agora mais do que nunca, para que se não esqueçam dessa miseravel familia durante a tão perigosa convalescença; certos de que as orações destes pobres hão de chegar ao throno do Altissimo, onde jamais deixa de subir, suave como a ambrosia, puro e armonioso como o dos anjos, o cantico da viuva, do innocente e da virgem, e neste cantico terão o primeiro lugar aquelles bemfeitores que nesta tremenda crise contribuirem para curar-lhes a enfermidade, matar-lhes a fome e salvar-lhes a vida. «Bemaventurados os que usam de misericordia, porque elles alcançarão misericordia.»

— Esta aberta a antiga padaria da rua das Larangeiras n. 28, e prompta a servir o publico com todos os generos proprios destas casas, e de boa qualidade; ahi achara a gente menos favorecida da fortuna bolacha a tres por dous, o que hoje he raro encontrar, pão de meio dia para a tarde pelo mesmo preço, etc., etc.; he mais um estabelecimento de utilidade publica na quadra actual em que tanta falta se tem sentido deste genero de absoluta necessidade.

— Pede-se a pessoa que por engano trocou um chapeo de sol de côr verde escuro por outro da mesma côr, se quizer ter a bondade de destroca-lo, de dirigir-se a rua das Cruzes, taberna n. 40, que se lhe agradecerá, visto ser o chapéo de pouco uso.

— Precisa-se alugar um criado para copeiro de casa estrangeira: quem tiver, dirija-se a rua do Vigario n. 3.

— Quem pretender alugar um grande sitio na Magdalena junto a estrada nova que vai para o Cachanga, todo plantado de capim de planta, e bastantes arvores de fructo; o qual sitio tem capacidade para nelle se occupar 6 ou 8 escravos constantemente no serviço, e criação de gado, etc.: a tratar com o proprietario, na rua do Hospicio n. 54, ou na taberna grande defronte da matriz da Boa-Vista.

—A capatazia da alfandega precisa de homens forros para o trabalho interno, e escravos para o externo.

Os socios da extincta sala de dansa do fallecido Antonio dos Santos Mira, em nome e tributo de gratidão, pretendem mandar suffragar a alma de seu illustre director, o mesmo Antonio dos Santos Mira, no dia 4 do corrente, na igreja de Nossa Senhora da Congregação, pelas 8 horas da manhãa, para o que teem a honra de convidar a todos os seus amigos e parentes, para assistirem ao mesmo acto, por cujo favor os mesmos socios lhes ficarão summamente gratos.

Recife 5 de abril de 1856.

—O professor particular Candido José Lisboa continúa a dar licções de instrucção primaria, latim e francez, não só em sua aula na rua de Apollo, mas tambem por casas particulares.

— O Sr. Antonio de Arruda Camara tem uma carta na rua das Cruzes n. 40.

— Quem for credor de Luiz Manoel Rodrigues Valença, apresente sua conta para ser paga, no armazem da rua de Apollo n. 13 e 13 A.

— Precisa-se de 200$ a juro com hypotheca em uma casa: quem tiver annuncie.

— O bacharel José Maria da Trindade, não tendo podido, por carencia de tempo, despedir-se pessoalmente de todos os seus amigos, collegas e mais pessoas de seu conhecimento, o faz pelo presente, pedinde-lhes desculpa dessa falta involuntaria, e offerecendo-lhes cordealmente os seus tenues serviços na côrte do Rio de Janeiro, para onde vai residir.

— Deseja-se saber se existe nesta provincia o Sr. José Antonio da Costa, natural de Portugal ou Ilha da Madeira, que diz-se ter residido nesta cidade, e nella negociado: a pessoa que se dignar dar a semelhante respeito alguns esclarecimentos, póde dirigir-se ao Sr. Dr. J. M. Figueira de Mello, em sua residencia, na Magealena, certo de que se trata de grandissimo interesse para o dito Sr. Costa, ou para os seus herdeiros, se existirem.

— O bacharel Francisco de Salles Alves Maciel pode ser procurado no primeiro andar do sobrado n. 36 da rua estreita do Rosario, quasi quina da rua das Trincheiras, onde lecciona em latim, philosophia e geometria.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado n. 35 por cima da loja de miudezas.

— A senhora solteira que annunciou por este *Diario* querer ir para a companhia de uma senhora viuva, sem filhas, queira ir a rua de Hortas n. 29, que se ensinará a casa da mesma senhora.

— Quem achar o bilhete de n. 1505 da primeira parte da segunda loteria da matriz de S. José, queira entregar ao proprio dono, Cyriaco Antonio dos Santos e Silva, morador na rua de S. Gonçalo n. 14, que será gratificado.

— Precisa-se de um criado forro ou captivo, para servir a um moço solteiro: a tratar na rua por traz da matriz da Boa-Vista, casa n. 16.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua do Amorim n. 14, pintado de novo: a tratar na rua de S. Gonçalo n. 12.

METHODO CASTILHO.

Lei regulamentar da instrucção publica, na provincia de Pernambuco.

Art 88. Os professores e directores de estabelecimentos particulares poderão adoptar quaesquer compendios e methodos que não forem expressamente prohibidos.

Estando demonstrado por factos presentes á população illustrada desta capital, que o methodo Castilho he o melhor de todos até hoje conhecidos por ser o unico simultaneo, e por isso o mais accommodado a todas as intelligencias, e sendo de reconhecida necessidade o estabelecimento de uma escola, pelo menos em cada uma das freguezias desta cidade, para evitar que os meninos, pela força do sol do meio dia, as 2 horas, atravessem as ruas desta cidade, desde os ultimos limites das freguezias do Recife, S. José e Boa-Vista para a escola do methodo Castilho na rua Nova; o professor se compromette, não a ensinar, pois reconhece a sua incapacidade, mas para explicar aos Srs. professores e mais pessoas, maiores de 25 annos, e versadas na grammatica nacional, o modo por que executa o methodo Castilho, que posto fosse o approvado pelo seu Exm. autor, com tudo, da combinação de idéas dos illustres senhores que se dignarem acceitar a este convite, e da fraca intelligencia do convidante, podera resultar o estabelecimento de escolas por este methodo nas demais freguezias desta cidade; podendo os pretendentes apresentar-se as 10 horas da manhãa em todos os dias da semana, excepto aos sabbados e domingos, por serem feriados nesta escola, munidos do methodo, que se vende a 1$000, na livraria universal, pateo do Collegio. — Francisco de Freitas Gamboa, professor particular autorisado pelo governo.

HOSPITAL PORTUGUEZ DE BENEFICENCIA.

Por ordem do Illm. Sr. provedor, e de conformidade com o art. 59 dos estatutos, convoca-se a junta administrativa para a sessão ordinaria, no domingo, 6 do corrente, pelas 10 horas da manhãa.—O secretario, M. F. de Souza Barbosa.

— Precisa-se de um pequeno para uma padaria nesta cidade: a tratar na rua da Senzala Velha n.96.

—Precisa-se de uma lavadeira: na cambôa do Carmo n. 58, primeiro andar.

— Hebrard retira-se para França.

— Offerece-se para qualquer dos engenhos mais perto desta cidade um moço muito habil para curar cholericos: a tratar na rua Augusta n. 30, ou na rua das Calçadas n. 8.

— Pela segunda vez tenho a lembrança aos senhores que tiverem escriptorios de fazendas, seja qual for as suas qualidades de fazendas; o annunciado sendo o senhor da arte de tinturaria, offerece sua profissão para quem se quizer utilisar; o mesmo declara que tem tingido diversas fazendas, tanto para escriptorios estrangeiros, como lojas, por differentes vezes, o que não acontece com aquellas pessoas que costumam receber fazendas por se terem em conta de tintureiros, que tem tomado fazendas e o resultado he não receber o producto do seu trabalho, e seus donos ficarem com as fazendrs perdidas como tem acontecido a diversas pessoas: no caso que queiram utilisar-se do meu diminuto prestimo, procurarão a minha morada, ou deivarão dito aonde devem ser procurados, na casa de Antonio José Pereira, rua do Cabugá n. 16.

— Precisa-se alugar um ou dous andares que tenham commodos para uma familia, sendo nas seguintes ruas: Cadeia do Recife, Cruz, Vigario, largo do Corpo Santo, ou em outra qualquer rua do bairro do Recife: quem tiver e quizer alugar, dirija-se a rua da Cadeia do Recife, n. 57, primeiro andar.

— Precisa-se de um homem que tome conta de um sitio e trabalhe com alguns escravos: na loja da rua do Passeio n. 7.

A commissão da camara municipal continua a expor a venda diariamente, carne verde para o consumo da capital, pelos preços de 190 e 200 rs., nos talhos seguintes:

Pateo da Penha.
Talhos de Albino de Jesus Bandeira.
Rua do Rangel.
Talhos.
N. 40, de Moreira.
N. 51, de Belarmino Alves de Arocha.
N. 6, de Antonio Francisco de Medeiros.
N. 67, de Pedro José de Sant'Anna.
N. 37, de Victor.
N. 60, de Monte.
N. 45, de Clemente & Feliciano.
N. 41, de Belarmino.
N. 39, de Benedicto & Remigio.
N. 21, de Manoel Euzebio.
N. 42, de Pedro Angico.
Ribeira de S. José.
N. 10, de Alexandre.
N. 25, de José.

ROB LAFFECTEUR.

O unico autorisado por decisão do conselho real e decreto imperial.

Os medicos dos hospitaes recommendam o Arrobe de Laffecteur, como sendo o unico autorisado pelo governo, e pela real sociedade de medicina. Este medicamento d'um gosto agradavel, e facil a tomar em secreto, está em uso na marinha real desde mais de 60 annos; cura radicalmente em pouco tempo com pouca despeza, sem mercurio, as affecções da pelle, impingens, as consequencias das sarnas, ulceras, e os accidentes dos partos, da idade critica, e da acrimonia hereditaria dos humores; convêm aos catarrhos a bechiga, as contracções, e a fraqueza dos orgãos, procedida do abuso das injecções ou de sondas. Como anti-syphilitico, o arrobe cura em pouco tempo os fluxos recentes ou rebeldes, que volveu incessantes em consequencia do emprego da copaiba, da cubeba, ou das injecções que representem o virus sem neutralisa-lo. O arrobe Laffecteur he especialmente recommendado contra as doenças inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao iodureto de potassio. Lisboa. Vende-se na botica de Barral e de Antonio Feliciano Alves de Azevedo, praça de D. Pedro n. 88, onde acaba de chegar uma grande porção de garrafas grandes e pequenas vindas directamente de Paris, de casa do dito Boyveau-Laffecteur 12, rua Richeo a Paris. Os formularios dão-se gratis em casa do agente Silva, na praça de D. Pedro n. 82. — Porto, Joaquim Araujo; Bahia, Lima & Irmãos; Pernambuco, Soum; Rio de Janeiro, Rocha & Filhos; e Moreira, loja de drogas; Villa Nova, João Pereira de Magales Leite; Rio Grande, Francisco de Paula Couto & C.ª

— Pede-se ao Sr. José Rodrigues dos Passos que vá a rua larga do Rosario n. 5, a negocio que lhe diz respeito, isto nestes tres dias.

— José Joaquim Teixeira, subdito portuguez, vai a Portugal.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Terceira edição.
TRATAMENTO HOMÉOPATHICO.
Preservativo e curativo
DO CHOLERA-MORBUS.
PELOS DRS.
CHARGÉ E JAHRR.

e instrucção ao povo para se poder curar desta enfermidade, administrando os remedios mais efficazes para atalha-la, emquanto se recorre ao medico, ou mesmo para cura-la independente destes nos lugares em que não os ha.

TRADUZIDO EM PORTUGUEZ PELO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

Estes dous opusculos contém as indicações mais claras e precisas, e pela sua simples e concisa exposição estão ao alcance de todas as intelligencias, não só pelo que diz respeito aos meios curativos, como principalmente aos preservativos que tem dado os mais satisfactorios resultados em toda a parte em que elles tem sido postos em pratica.

Sendo o tratamento homeopathico o unico que tem dado grandes resultados no curativo desta horivel enfermidade, julgamos a proposito traduzir estes dous importantes opusculos em lingua vernacula, para desf'arte facilitar a sua leitura a quem ignore o francez.

Vende-se unicamente no Consultorio do traductor, rua Nov n. 52, por 2$000. Vendem-se tambem os medicamentos precisos e boticas de 12 tubos com um frasco de tinctura 15$, uma dita de 30 tubos com livro e 2 frascos de tintura rs. 25$000.

PEDRAS PRECIOSAS.

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulceiras, alfinetes, brincos e rozetas, botões e anneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.

Compram, vendem ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiro ou por obras.

MOREIRA & DUARTE.
LOJA DE OURIVES
Rua do Cabuga' n. 7.

Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto, tanto de França como

OURO E PRATA.

Adereços completos de ouro, meios ditos, pulceiras, alfinetes, brincos e rozetas, cordões, trancelins, medalhas, correntes e enfeites para relogio, e outros muitos objectos de ouro.

Apparelhos completos, de prata, para chá, bandejas, salvas, castiçaes, colheres de sopa e de chá, e muitos outros objectos de prata.

de Lisboa, as quaes se vendem por preço commodo como costumam.

LOTERIA DA PROVINCIA.

O Illm. Sr. thesoureiro das loterias manda fazer publico, que se acham a venda os bilhetes da segunda parte da quarta loteria do Gymnasio Pernambucano, cujas rodas andam no dia 12 do andante mez; tambem manda fazer publico que tem bastantes bilhetes a venda, na thesouraria das loterias, das 9 a's 3 horas da tarde. Thesouraria das loterias 31 de março de 1856. — O escrivão, Antonio José Duarte.

Instrucção moral e religiosa.

Este compendio de historia sagrada, que foi approvado para instrucção primaria, tendo-se vendido antes da approvação a 1$600 rs., passa a ser vendido a 1$000: na livraria ns. 6 e 8, da praça da Independencia.

—Precisa-se alugar um pequeno sitio perto desta cidade, o qual tenha lugar para guardar um cavallo e que não seja proximo a charco ou agua estagnada, e se tiver casa assobradada melhor sera': na livraria ns. 6 e 8, da praça da Independencia.

ATTENÇÃO.

Acha-se a venda na confeitaria da rua da Cruz, pertencente a A. A. Porto excellente geléa de varias qualidades, perfeitamente acondicionada em latas de 3 libras; igualmente muito bom doce de calda sortido em pequenos barris, e todos os mais artigos de doceria, tudo confeccionado com o maior esmero: aprompta-se encommendas para dentro e fóra do imperio, com toda actividade e limpeza.

—O Dr. Vicente Pereira do Rego participa aos seus amigos e constituintes, que transferio o seu escriptorio de advogacia para a rua do Queimado n. 46, primeiro andar, onde pode ser consultado das 10 horas da manhãa em diante.

— Precisa-se de uma pessoa que tenha pratica de botica, para Maceió: quem estiver nestas circumstancias dirija-se a rua do Vigario n. 5.

— Quer-se alugar um escravo para serviço de casa: a tratar na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

—Candida Maria da Paixão Rocha, professora particular de instrucção primaria, residente na rua do Vigario do bairro do Recife, faz sciente aos pais de suas alumnas, que acha-se aberta sua aula, na qual continúa a ensinar as materias do costume, e admitte pensionistas, meio pensionistas e externas, por preços razoaveis.

—Trocam-se notas do Banco do Brasil por sedulas: na rua do Trapiche n. 40, segundo andar.

— Pelo presente protestamos denunciar de todas as pessoas que venderem bilhetes de loterias do Rio de Janeiro, do dia 20 do proximo mez de abril em diante tanto pelas ruas como em qualquer casa, pois que não achamos justo que para podermos vender paguemos o oneroso imposto de 1:200$000 por cada uma das nossas lojas e tenhamos uma fiança na thesouraria geral, e licença do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, ao passo que outros a' nossa sombra os vendam com o maior escandalo infringindo assim a lei, e tirando nossos interesses pelos quaes pagamos o referido imposto. Recife 18 de março de 1856.—Antonio José Rodrigues de Souza Junior.

REPERTORIO DO MEDICO HOMEOPATHA.
EXTRAHIDO DE RUOFF E BOENNINGHAUSEN E OUTROS,

e posto em ordem alphabetica, com a descripção abreviada de todas as molestias, a indicação physiologica e therapeutica de todos os medicamentos homeopathicos, seu tempo de acção e concordancia, seguido de um diccionario da significação de todos os termos de medicina e cirurgia, e posto ao alcance das pessoas do povo, pelo

DR. A. J. DE MELLO MORAES.

Os Srs. assignantes podem mandar buscar os seu exemplares, assim como quem quizer comprar.

CASA DOS EXPOSTOS.

Precisa-se de amas para amamentar crianças na casa dos expostos: a pessoa que a isso se queira dedicar, tendo as habilitações necessarias, dirija-se a mesma, no pateo do Paraizo, que ahi achara com quem tratar.

PUBLICAÇAO' LITTERARIA.

Repertorio juridico.

Esta publicação sera sem duvida de utilidade aos principiantes que se quizerem dedicar ao exercicio do fôro, pois nella encontrarão por ordem alphabetica as principaes e mais frequentes occurrencias civis, orphanologicas, commerciaes e ecclesiasticas do nosso fôro, com as remissões das ordenações, leis, avisos e regulamentos por que se rege o Brasil, e bem assim resoluções dos Praxistas antigos e modernos em que se firmam. Contém semelhantemente as decisões das questões sobre sizas, sellos, velhos e novos direitos e decimas, sem o trabalho de recorrer á collecção de nossas leis e avisos avulsos. Constará de dous volumes em oitavo, grande francez, e o primeiro sahio a luz e esta á venda por 8$ na loja de livros n. 6 e 8 da praça da Independencia.

zia da Boa-Vista, na rua Velha n. 42.

ARRENDAMENTO.

A loja e armazem da casa n. 55 da rua da Cadeia do Recife junto ao arco da Conceição, acha-se desoccupada, e arrenda-se para qualquer estabelecimento em ponto grande, para o qual tem commodos sufficientes: os pretendentes entender-se-hão com João Nepomuceno Barroso, no segundo andar da casa n. 57, na mesma rua.

— A enfermaria do consistorio da irmandade do Divino Espirito Santo em São-Francisco, ja' annunciada, acha-se provida do mais necessario para receber aos seus irmãos desvalidos que venham a ser accommettidos do cholera: roga-se, pois, aos irmãos da mesma irmandade, ou a quem tenha conhecimento de alguns destes, participem ao irmão juiz, escrivão, ou thesoureiro, afim de que sejam recolhidos pela mesa e tratados da melhor fórma que for possivel.

Commissão de beneficencia da freguezia de Santo Antonio.

A commissão abaixo assignada da freguezia de S. Antonio encarregada por parte da associação commercial beneficente de soccorrer a pobreza, avisa as pessoas desvalidas que precisarem de soccorros, queirão entender-se a qualquer hora na rua Nova n. 7, casa de Antonio Augusto da Fonseca, na rua do Trapiche n. 40, de Thomaz de Faria, e na mesma rua n. 56, de Salustiano de Aquino Ferreira. Pernambuco 25 de fevereiro de 1856.—Salustiano de Aquino Ferreira.—Antonio Augusto da Fonseca.—Themaz de Faria.

J. JANE, DENTISTA,

continua a residir na rua Nova n. 19, primeiro andar.

—Precisa-se alugar dous pretos captivos, dando-se o sustento, para trabalhar nesta typographia: na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Na casa da residencia do Dr. Loureiro, na rua da Saudade, defronte do Hospicio, precisa-se de uma ama de leite, forra, que não traga comsigo o filho, que tiver, de peito.

— O Illm. Sr. regedor interino do Gymnasio manda convidar aos pais ou correspondentes dos alumnos internos, meio pensionistas e externos, para, no prazo de 8 dias, entrarem com o quartel adiantado, que tem de principiar no 1.º de abril proximo vindoũro. Secretaria do Gymnasio 24 de março de 1856.—O secretario, A. A. Cabral.

— A viuva de Francisco José da Costa Campello convida aos credores de seu fallecido marido, para no prazo de 8 dias apresentarem suas contas ou documentos, pelos quaes se julguem credores do mesmo fallecido: na rua Imperial, segunda casa depois da fabrica de sabão.

Associação Commercial Beneficente.

A commissão encarregada pela Associação Commercial Beneficente para distribuir soccorros ás classes necessitadas do bairro do Recife, faz saber a quem se achar nessas circumstancias, que pode procurar a qualquer de seus membros em suas residencias abaixo designadas a qualquer hora. A commissão estando disposta a não se poupar a quaesquer esforços para bem desempenhar a missão que lhe foi confiada, roga as pessoas que tiverem conhecimento de que qualquer pessoa em suas visinhanças se acha no caso de precisar de soccorro, mas que por qualquer circumstancia não o possa solicitar, queiram ter a bondade de assim lh'o indicar, afim de promptamente serem ministrados os necessarios auxilios.
Antonio Alves Barbosa, rua de Apollo n. 30.
José Teixeira Bastos, rua do Trapiche n. 17.
João da Silva Regadas, rua do Vigario n. 4.

Massa adamantina.

Francisco Pinto Ozorio sangra, tira dentes e chumba com a verdadeira massa adamantina; esta nova preparação superior a todas quantas tem apparecido até hoje, que além de petrificar em menos de um minuto, fica o dente com a mesma côr natural e em perfeito estado como que nunca tivesse ruina, tambem applica ventosas pela attracção do ar, tendo para esse fim apparelho completo; assim como outro para tirar leite de peito em senhoras que muitas vezes se torna bastante util pelo mal que causa a retenção do mesmo; tambem tem muito superiores limas para apartar os dentes, que vende por barato preço: pode ser procurado para estes fins, na rua estreita do Rosario n. 2.

Associação Commercia Beficente.

A commissão nomeada pela Associação Commercial Beneficente desta praça, com o fim de soccorrer as pessoas necessitadas e desvalidas da freguezia da Boa-Vista, por occasião da epidemia reinante, previne a quem estiver em taes circumstancias, de procurar a João Matheus, rua da matriz n. 18; Manoel Teixeira Bastos, rua da Alegria n. 7; Vicente Alves de Souza Carvalho, Estancia: desde as 7 horas da manhãa ás 9, e a tarde das 4 horas em diante: em caso urgente, porém, serão soccorridos promptamente a qualquer hora. A commissão desejando acertar na forma de distribuir es soccorros, roga encarecidamente a todas as pessoas mais conhecidas desta freguezia que tiverem perfeita sciencia do estado de precisão de qualquer familia, se dignem de a informar afim de ser com promptidão attendida. Recife 25 de fevereiro de 1856.—João Matheus, Manoel Teixeira Bastos, Vicente Alves de Souza Carvalho.

Villa de Barreiros 6 de março de 1856.

O abaixo assignado faz sciente ao vigario Manoel Ferreira Borges e a todos os membros de sua familia, que, com o auxilio de Deos goza de saude com o seu filho Jefferson e mais pessoas da casa. Adverte tambem, que, em quanto correr impresso este aviso, embora esta data, devem todos ficar tranquilisados, pois que qualquer agitação que appareça em disposição de nossas faculdades physicas, muda-se de aviso. O tempo não está de graças, exige mesmo que se tomem estas cautelas: a hygienne publica em seus conselhos recommenda que se evitem excessos de cuidados, que são nocivos, maxime em tempo epidemico.—Firmino Lucas de Azevedo Soares Gordo.

— Na travessa da Congregação, loja de encadernação, continua-se a vender muitas das obras de direitos ja' annunciadas por este DIARIO, como tambem outras muitas não só de direito como de materias diversas, na mesma casa vendem-se algumas obras latinas, proprias para os que estudam esta lingua: todas as obras estão em muito bom estado, e por ellas faz-se todo o negocio, porem a dinheiro.

A HOMEOPATHIA E O CHOLERA.

Unico tratamento preservativo e curativo do cholera-morbus, PELO DOUTOR **Sabino Olegario Ludgero Pinho.** *Segunda edição.*

A benevolencia com que foi acolhida pelo publico a primeira edição deste opusculo, esgotada no curto espaço de dous mezes nos induzio a reimpressão.

Custo de cada exemplar	1$000
Carteiras completas para o tratamento do cholera e de muitas outras molestias, a	30$000
Meias carteiras	16$000

Os medicamentos são os melhores possiveis. Consultorio central homeopathico, rua de Santo Amaro (Mundo-Novo) n. 6.

—Roga-se encarecidamente a S. Exc. Rvma. o Sr. bispo diocesano, que tenha compaixão da pobre da freguezia da Luz, (onde tem morrido sem confissão mais de duzentas pessoas de fevereiro para ca'), mandando para aqui algum sacerdote para confessar a gente de fora, visto que o respectivo vigario ou por nervoso ou por occupado não tem sahido a confessar, desde o principio de fevereiro proximo passado; isto pede encarecidamente—Um parochiano da Luz.

—Na cocheira de carros funebres do pateo do Paraizo n. 10, encontram-se carros de primeira e segunda ordem, bem ornados, para defuntos e anjos, por preços a contento, carros de passeio e tudo o mais concernente a qualquer enterro, com promptidão e aceio.

— Furtaram do sitio do Collegio da Conceição, em Cruz de Almas, um cavallo castanho de meia marca, sem signal branco; pede-se as autoridades o apprehendam, e a qualquer pessoa a quem se remunerará generosamente. Dito cavallo tem signal de pisadura sobre o espinhaço junto a anca.

— Aluga-se um moleque crioulo, bom para criado, e até para boleiro pois tem algum principio: quem o quizer, dirija-se ao sobrado da rua de Santa Thereza, a fallar com o senhor do dito moleque, que he o abaixo assignado.
Miguel José de Almeida Pernambuco.

— Precisa-se de uma mulher para concertar obras: na loja de alfaiate da rua Nova n. 60.

— Aluga-se uma liteira: na rua da Cadeia do Recife n. 16.

— Southall Mellor & Companhia mudaram seu escriptorio e armazem de fazendas para a rua do Torres n. 38, com a frente para os edificios do trapiche do Angelo.

— Faz-se almoço e jantar para fóra, com muito aceio, limpeza e promptidão: no becco do Carioca, armazem n. 9.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva, para todo serviço de uma casa de pouca familia: na rua da Moeda n. 2.

— Precisa-se de um criado para o serviço de uma casa de pequena familia: a tratar na rua Nova n. 20, segundo andar.

— Oscar Destibeaux vai a Europa, deixando o Sr. B. Didier por seu procurador.

— Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos, que saiba ler, escrever e contar, ainda mesmo que não seja com perfeição, destes chegados na Flor do Porto, para caixeiro de uma taberna: na rua estreita do Rosario n. 11.

— J. C. Rabe retira-se para Europa.

— Offerece-se uma mulher para cozinhar e engommar para homem solteiro: na Câmboa do Carmo n. 6.

O Dr. Pio Aducci, medico operador italiano, nomeado pelo Exm. Sr. presidente da provincia, para prestar os seus serviços medicos aos doentes do cholera no hospital da rua da Aurora e ao 4º districto, previne ao publico que tem fixado sua residencia no dito hospital, onde pode ser procurado.

—Lava-se e engomma-se por preço commodo e da'-se almoços e jantares com muito aceio e promptidão: na rua do Livramento sobrado n. 1.

— Precisa-se alugar uma casa de sobrado que tenha sufficientes commodos para uma familia não pequena, e que seja fresco: prefere-se primeiro ou segundo andar, e quanto a situação, que seja em qualquer das ruas mais centraes deste bairro: quem tiver annuncie.

— Precisa-se de uma escrava para alugar, que saiba cozinhar, engommar e ensaboar, para uma casa de familia, que seja fiel e não beba, affiança-se o bom tratamento: quem quizer dirija-se a casa immediata que fica pegada ao quartel do Hospicio.

PUBLICACAÕ SCIENTIFICA.

Acham-se no prelo as INSTITUIÇOES DE DIREITO PUBLICO ECCLESIASTICO pelo Dr. Joaquim Villela de Castro Tavares, lente da Faculdade de Direito desta cidade; e por estes dias será distribuido pelos Srs. subscriptores o *primeiro volume* d'esta interessante obra, para impressão da qual os editores se não tem poupado a sacrificio algum, tendo somente em mira apresenta-la ao publico nitida e asseadamente impressa, em bons typos e optimo papel.

Esse volume, pois, contendo de 320 a 340 paginas, em elegante formato, achar-se-ha a venda do dia 10 de fevereiro em diante, na livraria dos editores, Ricardo de Freitas &C. esquina do Collegio n. 20, ao preço de 6$000 reis, para os não assignantes e ahi, bem como em mão das pessoas que se encarregaram de agenciar assignaturas, será distribuido aos Srs. subscriptores, mediante a entrega da primeira prestação de sua assignatura (5$000 reis); e ficando a segunda e ultima prestação de igual quantia, para ser paga na occasião da entrega do *segundo volume*, que ja se acha no prelo; recebendo ainda este anno o *terceiro* e ultimo *volume* sem maisretribuição alguma.

Aquelles senhores que quizerem ainda subscrever poderão faze-lo nesta provincia na livraria dos editores e em casa das pessoas encarregadas da subscripção, e em outras provincias em casa dos respectivos agentes, até a publicação do segundo volume; por quanto d'essa data em diante a obra somente se venderá por 15$000 reis o exemplar.

Em face das enormes despezas que são obrigados a fazer com a presente impressão, não podem os editores deixar de exigir dos Srs. subscriptores (sem excepção) a immediata entrega de sua respectiva prestação logo que lhes seja apresentado o primeiro volume; porque do contrario, ver-se-ham sua necessidade de suspender por ora a impressão dos
Ricardo de Freitas & C.

— O artista em daguerreotypo do aterro da Boa' Vista n. 4, terceiro andar, avisa ao respeitavel publico, que tem de seguir muito brevemente para a côrte do Rio de Janeiro; aquellas pessoas que quizerem possuir um perfeito e fiel retrato devem aproveitar-se do pouco tempo que resta de sua estada em Pernambuco. A galeria e officina estará aberta das 9 horas da manhãa as 4 da tarde, seja qual for o tempo.

— Evadio-se ha 15 dias, pouco mais ou menos, o preto João, conhecido por João Sordinho, de nação Costa, idade para cima de 30 annos, bonita figura, bem cheio do corpo, sempre muito alegre e desembaraçado no andar, dizem que anda la para as bandas dos Afogados ou em algum sitio para a Embiribeira: quem o apprehender, queira leva-lo em Santo Amaro, seguimento da rua da Aurora, casa de Manoel Custodio Peixoto Soares, ou na praça do commercio a qualquer hora.

A commissão encarregada da distribuição das acções da companhia da estrada de ferro de Pernambuco, faz saber a todas as pessoas que teem inscripto o seu nome, e todas as que como accionistas o quizerem inscrever, que tendo-se de terminar o prazo marcado para a dita inscripção e entrada do deposito em o dia 4 de abril proximo futuro, he indispensavel que até essa epoca tratem de fazer o pedido e realisar as condições ulteriores. Desejando a commissão que na provincia fique o maior numero de acções que for possivel, manda fazer e repetir esse annuncio, visto que, passado o prazo, ficarão immediatamente tomadas pelo Rio de Janeiro todas as acções que foram destinadas para o Brasil.

— Aluga-se a loja da rua da Madre de Deos n. 5, propria para armazem por ser muito grande, com quintal e cacimba; assim como um grande telheiro por preço commodo: a tratar defronte, loja n. 36.

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2, vende-se um completo sortimento de fazendas, finas e grossas, por preços mais baixos do que em outra qualquer parte, tanto em porções, como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãas e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecendo elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida a' todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a' bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas, no armazem da rua do Collegio n. 2, de
Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

— Aluga-se um pequeno sitio na Soledade, dando-se preferencia a algum moço solteiro estrangeiro: a fallar na rua do Trapiche n. 19.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua da Lapa n. 13, por preço commodo; assim como vende-se uma porção de varios caxamés de pinho, por preço commodo: na praça da Boa-Vista n. 7.

Compras.

—Compram-se notas do Banco do Brasil: na rua do Trapiche-Novo n. 40, segundo andar.

—Compra-se um guarda louça que esteja em bom estado: no primeiro andar desta typographia se dira' quem compra.

— Compra-se bico da terra, e renda, sendo estreita e fina: na rua do Trapiche n. 36, primeiro andar.

— Compra-se uma ou duas moradas de casas terreas, que sejam no bairro da Boa-Vista: a tratar na rua da Aurora n. 36.

— Compra-se uma liteira em bom estado: na rua da Cadeia do Recife n. 16.

— Compram-se 30 escravos de 12 a 20 annos, perfeitos e sadios, para uma encommenda: na rua da Senzala Velha n. 70, segundo andar.

— Compra-se uma casa terrea no bairro da Boa-Vista, não sendo em becco, e que tenha bom quintal: procure na rua da Matriz, principio da rua da Gloria, casa n. 25, que dira quem compra.

— Compra-se uma cama franceza de qualquer madeira, com lastro de palha, em bom uso, com tanto que seja bastante larga: quem tiver e queira vender annuncie para ser procurado.

— Compra-se uma bacia de prata, com jarro ou sem elle, de gosto antigo: na loja de trastes do Sr. Pinto, na rua Nova.

Vendas.

Folhinhas
PARA O CORRENTE ANNO.

Folhinhas de algibeira contendo o almanak administrativo, mercantil e industrial desta provincia, tabella dos direitos parochiaes, resumo dos impostos geraes, provinciaes e municipaes, extracto de algumas posturas, providencias sobre incendios, entrudo, mascaras, cemiterio, tabella de feriados, resumo dos rendimentos e exportação da provincia, por 500 rs. cada uma; ditas de porta a 160; ditas ecclesiasticas ou de padre, com a reza de S. Tito a 500 reis: na livraria n. 6 e 8, da praça da Independencia.

— Vende-se uma escrava de nação, com 30 annos, para todo serviço: na rua da Senzala Velha n. 70, segundo andar.

Na California,

loja nova, na rua do Crespo, ao pé do arco de Santo Antonio, vendem-se peças de algodãozinho com avaria a 640, 1$, 1$280 e 1$600, e limpas a 2$, alpaca preta lavrada, sem defeito, de 4 palmos de largura a 200 rs. e a 240 rs. o covado, muito boa para quem esta de luto, muito boas meias pretas de algodão para senhora a 400 rs, ditas para homem a 280, cassas pintadas francezas a 200 rs. o covado, cortes de ditas de 6 1/2 varas a 1$600, chales escocezes a 560, madapolão muito bom a 2$500, 2$600, 3$200, 3$600, 3$800, 4$, 4$400 e 4$800, e muito fino a 5$; assim como muitas outras fazendas, tudo muito barato, dinheiro á vista.

Cafe' moido.

Vende-se café moido sem mistura e de boa qualidade, a 360 rs. a libra: na rua do Alecrim, casa da esquina que volta para a travessa da rua Augusta.

Milho em saccas.

Vendem-se saccas com milho, por barato preço: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 23.

— Vende-se a taberna sita na rua da Senzala Velha n. 101, que faz esquina para o becco Largo, a qual vem a ficar em muito bom local por causa da passagem da ponte nova: trata-se na mesma, ou na padaria n. 98.

—Sahirão hoje da alfandega queijos londrinos, presuntos inglezes, bolachinhas de soda e biscoitos de diversas qualidades, em latas grandes e pequenas, conservas e mostarda, tudo se vende a preços razoaveis: na rua do Collegio, taberna de Francisco José Leite.

—Vende-se uma casa na rua de San Francisco de Olinda: a tratar no Recife, rua larga do Rosario n. 55.

— Vende-se uma parte de uma casa sita na rua do Fogo: quem a pretender dirija-se a loja da rua Nova n. 56.

— Vende-se uma boa casa terrea recentemente edificada, tendo outra mais pequena no fundo que tambem se vende, sita na rua Augusta n. 3: quem pretender dirija-se a mesma casa.

Bolachinhas finas para dieta,

de excellente qualidade, chegadas ultimamente de Liverpool; vendem-se em latas e as libras: na rua do Collegio, taberna de Francisco José Leite.

Milho em saccas.

Vendem-se saccas com milho muito novo, por barato preço: na rua de Santa Rita, taberna n. 5.

— Vende-se 1 sofá, 2 cadeiras, 1 mesa, tudo de jacaranda: na rua Direita n. 19, se dirá quem vende.

— Vende-se a ferramenta de um sapateiro e mais alguns pertences do mesmo officio, por preço commodo: na rua da Madre de Deos, taberna n. 38.

— Vende-se a taberna de Fóra de Portas n. 88, em bom local, bem afreguezada, e aluguel commodo, todo o arranjo se fará: a tratar com Manoel Coelho Pinheiro, rua do Brum.

— Na rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, vendem-se as seguintes obras: Dictionaire de la Conversation par une société de savants et de gens de lettres sous la direction de M. W. Duclett, 10 volumes; Galerie des illustres contemporains; Les Femmes de la Bible, par M. Darboy.

— Vendem-se livros para o 1.º, 2.º e 3.º annos da Faculdade de Direito, assim como os livros de todos os preparatorios, por preços mais baixos do que em outra qualquer parte: no terceiro andar da casa da esquina da rua do Rosario, defronte da igreja, a voltar para a rua do Queimado.

— Vende-se o estabelecimento de bilhar do primeiro andar da casa n. 2, na rua do Trapiche: a fallar com os proprietarios do mesmo.

— Vende-se Diccionario Theologico por Bergier, Direito Natural por Abreus (traduzido), Direito Natural por Ferrer, History of Rome por Thomaz Moltell, Vicar of Wakefield, o Paraizo Perdido por Jonhson Milton, Fables de la Fontaine, Epistolæ Ciceronis, compendio de geographia por Gaultier, Supremacia do Papa por Moreno, Direito Publico Geral por Dr. Autran, Galeria Pitoresca da Historia de Portugal, por muito barato preço: no aterro da Boa-Vista, loja de ourives n. 68.

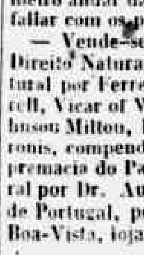

Vendem-se sellins com pertences, patente inglez e da melhor qualidade que tem vindo a este mercado: no armazem dr Adamson Howie & C., rua do Trapiche n. 42.

— Na fabrica de sabão da rua Imperial se vende muito nova e superior madeira de pinho em pranchões de 14 pés de comprido, 9 pollegadas de largura e 3 de grossura, a 30$ a duzia.

AGENCIA

Da Fundiçao Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

— Quem quizer comprar um carro americano de quatro rodas, com assentos para duas pessoas, tendo arreios e cavallo muito ardigo: dirija-se a rua do Trapiche n. 40, segundo andar.

Farinha de mandioca.

No armazem do Sr. A. Annes Jacome Pires vende-se superior farinha de mandioca em saccos grandes; para porções trata-se com Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa, de capim, na fundição de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

PARA OS SENHORES ESTUDANTES.

Vendem-se na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia, os seguintes livros para as aulas preparatorias; em francez: Paul et Virginie, Telemaque. em inglez; Historia of Rome, Thompson: por preços commodos.

Meias pretas para padres.

Vendem-se superiores meias de laia para padres, pelo baratissimo preço de 1$800 o par, ditas de algodão pretas a 640 o par: na rua do Queimado, loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

Sal do Assù

A bordo da escuna «Jose» vende-se sal do Assu', ou a tratar com Antonio de Almeida Gomes, na rua do Trapiche n. 16, segundo a.

SEMENTES.

São chegadas de Lisboa, e acham-se a venda na rua da Cruz do Recife n. 62, taberna de Antonio Francisco Martins as seguintes sementes de hortalices, como sejam: ervilhas torta, genoveza, e de Angola, feijão carrapato, rôxo, pintacilgo, e amarello, alface repolhuda e allemãa, salsa, tomates grandes, rabanos, rabanetes brancos e encarnados, nabos rôxo e branco, senoiras brancas e amarellas, couves trinchuda, lombarda, e saboia, sebola de Setubal, segurelha, coentro de tonceira, repolho e pimpinela, e uma grande porção de differentes sementes, das mais bonitas flores para jardins.

Couros de cabra.

Vende-se um resto de couros de cabra, muito grandes e bons: na rua da Cadeia do Recife n. 57.

—No armazem de Novaes & C., rua da Madre de Deos n. 12, vende-se farinha de mandioca em saccas, de superior qualidade, por preço commodo.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

— Vende-se por 40 rs. o tratamento do cholera-morbus: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

Cousas finas e de bons gostos
NA LOJA DA BOA FAMA.

Vendem-se ricos leques com plumas, bolota, e espelho a 2$, luvas de pellica de Jouvin o melhor que póde haver a 1$800 o par, ditas de seda amarellas e brancas para homem e senhora a 1$280, ditas de torçal pretas e com bordados de cores a 800 rs. e 1$200, ditas de fio de Escocia brancas e de todas as cores para homem e senhora a 500 rs., ditas para meninos e meninas muito boa fazenda a 320, lencinhos de retroz de todas as cores a 1$, toucas de lãa para senhora a 640, pentes de tartaruga para atar cabello, fazenda muito superior a 5$, ditos de alisar tambem de tartaruga a 3$, ditos de verdadeiro bufalo para atar cabello imitando muito aos de tartaruga a 1$280, ditos de atisar de bufalo, fazenda muito superior a 320 e 500 rs., lindas meias de seda pintadas para crianças de 1 a 3 annos a 1$800 o par, ditas de fio de Escocia tambem de bonitas cores para crianças de 1 a 10 annos a 320 o par, espelhos para parede com excellentes vidros a 500, 700, 1$ e 1$200, toucadores com pés a 1$500, fitas de velludo de todas as cores a 160 e 240 a vara, escovas finas para dentes a 100 rs., e finissimas a 500 rs., ditas finissimas com cabo de marfim a 1$, tranças de seda de todas as cores e larguras a 320, 400 e 500 rs. a vara, sapatinhos de lãa para crianças de bonitos padrões a 240 e 320, adereços pretos para luto com brincos e alfinetes a 1$, toucas pretas de seda para crianças a 1$, travessas das que se usam para segurar cabello a 1$, pistolinhas de metal para crianças a 200 rs., galheteiras para azeite e vinagre a 2$200, bandejas muito finas e de todos os tamanhos de 1$, 2$, 3$ e 4$, meias brancas finas para senhora a 240 e 320 o par, ditas pretas muito boas a 400 rs., ricas caixas para rapé com riquissimas estampas a 3$ e 2$500, meias de seda de cores para homem a 640, charuteiras muito finas a 2$, castões para bengalas a 40 rs., pastas para guardar papeis a 800 rs., oculos de armação de aço prateados e dourados a 640, 1$ e 1$200, lunetas com aro de bufalo e tartaruga a 500 rs. e 1$, superiores e ricas bengalinhas a 2$, e a 500 rs. mais ordinarias, chicotes para cavallo pequenos e grandes, fazenda muito superior a 640, 800, 1$, 1$200, 1$500 e 2$, atacadores de cornalina para casaca a 320, pentes muito finos para suissa a 500, escovas finas para cabello a 640, ditas para casaca a 640, capachos pintados para sala a 640, meias brancas e cruas para homem, fazenda superior a 160, 200 e 240 o par, camisas de meia muito finas a 1$ e 1$200, luvas brancas encorpadas proprias para montaria a 240 o par, meias de cores para senhora muito fortes a 220 o par, ricas abotoaduras de madreperola e de outras, muitas qualidades e gostos para colletes e palitós a 500 rs., fivelas douradas para calças e colletes a 120, ricas fitas finas lavradas e de todas as larguras, bicos finissimos de bonitos padrões e todas as larguras, ricas franjas brancas e de cores para camas de noivas, tesourinhas para costura o mais fino que se póde encontrar. Além de tudo isto outras muitissimas cousas muito proprias para a festa, e que tudo se vende por preço que faz admirar, como todos os freguezes ja sabem: na rua do Queimado, nos quatro cantos, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

A 3$500

Vende-se cal de Lisboa ultimamente chegada, assim como potassa da Russia verdadsira: na praça do Corpo Santo n. 11.

Pennas de ema.

Vendem-se muito boas pennas de ema: na rua da Cadeia do Recife n. 57.

Cognac verdadeiro.

Vende-se cognac superior em garrafas: na rua da Cruz n. 13.

CORTES DE CASSA PARA QUEM ESTA' DE LUTO.

Vendem-se cortes de cassa preta muito miuda, por diminuto preço de 2$ o côrte, ditos de cassa chita de bom gosto a 2$, ditos a 2$400, padrões francezes, alpaca de seda de quadros de todas as qualidades a 720 rs. o covado, lãa para vestido tambem de quadros a 480 o covado; todas estas fazendas vendem-se na rua do Crespo n. 6.

— Vende-se um cabriolet todo pintado e forrado de novo, com arreios, he bastante leve, seguro e bonito: para ver, na rua do Hospicio, esquina do Camarão, loja do Sr. Candido (pintor de carros), e a tratar, na rua do Collegio n. 21, primeiro andar.

Cartas francezas.

Vendem-se superiores cartas francezas para voltarete a 500 rs. o baralho: na rua do Queimado, loja de miudezas Boa Fama n. 33.

Relogios inglezes de patente,

os melhores fabricados em Inglaterra: em casa de Henry Gibson: rua da Cadeia do Recife n. 52.

LIQUIDAÇAO'.

O arrematante da loja de miudezas da rua dos Quarteis n. 24, querendo acabar as miudezas que existem, vende barato afim de liquidar sem perda de tempo.

Franja com bolotas ara cortinados, peça	4$000
Papel pautado, resma, (de peso)	3$000
Dito de peso, resma	2$700
Lãa de cores para bordar, libra	7$000
Pentes de bufalo para alisar, duzia	3$000
Fivelas douradas para calça, uma	100
Groza de obreias muito finas	6$000
Lenços de seda finos, ricos padrões	1$500
Caixa de linhas de marca	240
Meias para senhora por	240
Pentes de tartaruga para segurar cabello	4$000
Grozas de canetas finas para pennas	2$000
Ditas de botões finos para casaca	2$000
Meias pretas para senhora, duzia	3$200
Ditas ditas para homem	2$800
Lacre encarnado muito fino, libra	1$800
Papel de cores, maço de 20 quadernos	600
Duzia de colxetes	720
Espelhos de todos os numeros, duzia	2$500
Linhas de novellos grandes para bordar	1$600
Ricas fitas escocezas e de sarja, lavradas, largas	900
Meias cruas sem costura para homem	3$300
Ditas de seda n. 2, peça	380
Tranças de seda branca, vara	400
Caixas de raiz, duzia	1$600
Peças de fitas de cos	300
Lapis finos, groza	2$400
Cordão para vestido, libra	1$200
Toucas de blonde para menino	1$200
Chiquitos de merinó bordados para menino	1$000

e outros muitos artigos que se tornam recommendaveis por suas boas qualidades, e que não se duvidará dar um pouquinho mais barato a aquelle senhor logista, que queira a dinheiro comprar mais barato do que se compra em primeira mão.

—Acham-se expostos a venda relogios de ouro esmaltados muito lindos para as senhoras de bom gosto, chegados pelo ultimo navio de França, e por preço muito commodo: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

AO BARATO!

Na rua do Crespo, loja n. 1, vendem-se por todo o preço fazendas de primeira qualidade, para acabar não se olha a preço.

— No primeiro armazem de farinha de trigo, no becco do Gonçalves, vende-se a mais acreditada farinha em meias barricas, desembarcada em 19 do corrente.

Velas de cera de carnauba.

Na rua do Queimado n. 69, loja de ferragens, vendem-se velas de cera de carnauba, em caixas de 40 a 60 libras, por diminuto preço: quem precisar aproveite a occasião.

—Vendem-se licores de Absynthe e Kirsch, em caixas de 12 garrafas cada uma, ultimamente chegado de França, e por barato preço: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

Cassas francezas finas a 240 rs. o covado.

Na rua do Crespo n. 5, vendem-se cassas francezas finas a 240 rs. o covado.

— Vende-se café a 200 e a 240 rs: defronte da casa da relação n. 28.

— Vende-se vinho bom a 3$000 rs. a canada e 400 rs. a garrafa: na Travessa do Paraizo n. 18.

Para se ler.

Vende-se linhas de meada do Porto, libras de retroz, pomada, contas de osso, babados, trancelim de retroz, coxins, e outras miudezas, em porções muito barato, como botões enfiados a 120 cada inf. Na loja de F. A. de Pinho, em frente do Livramento.

— Vende-se sagu' fino em porção e a retalho, por preço commodo: na rua da Cadeia n. 28, defronte da relação.

— Vende-se um bom e bonito cabriolet, com arreios e cavallos, tudo por preço muito commodo: para ver, na cocheira do Sr. João Francisco, defronte da ordem terceira de S. Francisco, por baixo do Gabinete Portuguez, e para ajustar, na rua do Queimado, loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

Charutos varetas.

Veidadeiros de Brandão S. Felix por preço commodo: vendem-se na rua do Vigario n. 23, primeiro andar.

— Vende-se na fundição de ferro de D. W. Bowman, na rua do Brum passando o chafariz, uma carroça ingleza de duas rodas, nova, forte e leve.

Para luto.

Cortes de vestido de cassa preta com 7 varas cada um, de bonitos padrões a 2$000: vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Sapatos de borracha.

No aterro da Boa-Vista, defronte da boneca n. 14, he chegado um grande sortimento de sapatos de borracha muito proprios para a estação presente, tanto para homem como para senhora, meninos e meninas, assim como um novo e completo sortimento de calçados francezes, e de Nantes, de todas as qualidades, e os bem conhecidos sapatos do Aracaty, para homem como para menino, esteiras, cera e velas de carnauba, as melhores que de la tem vindo; assim como uma porção de verde francez, tudo por preço muito commodo, a troco de sedulas velhas.

Farinha de trigo.

José B. da Fonceca Junior, na rua do Vigario n. 23, tem a venda de superior qualidade de Baltimore a preço commodo.

— Vende-se um relogio de ouro patente suisso, com sua competente corrente e chave, tudo de ouro, e mais algumas obras: nas Cinco Pontas n. 93.

Cassas pretas Francezas

Vendem-se cassas pretas francezas, muito finas na rua do Crespo, loja n. 19.

Para vidraças.

Vendem-se vidros a 8$ a caixa: na rua Nova n. 38, defronte da igreja da Conceição dos Militares, casa encarnada.

— Vendem-se saccos grandes com milho a 3$800, feijão mulatinho muito novo, velas de carnauba da melhor fabrica do Aracaty, esteiras dita, oleo de ricino em garrafas de 1 1/2 libras, em latas de 37 libras, garrafas a 1$, e tudo mais por preço commodo: na rua do Vigario n. 5.

— Vendem-se superiores relogios de ouro e prata, cobertos e descobertos, linha de algodão branca e de cores, em novellos, para costura, bolachinha superior de diversas qualidades, em latas pequenas: em casa de Southall Mellor & Companhia, rua do Torres n. 38.

—Vende-se o alqueire de muito superior farinha de Santa Catharina, por menor preço do que em outra qualquer parte: a bordo do brigue SAGITARIO, defronte do trapiche do algodão, ou na rua do Collegio n. 17, segundo andar.

A 4$500.

Vendem-se saccos com farinha de mandioca, chegada do Rio de Janeiro pelo brigue «Damão,» na travessa da Madre de Deos, armazem n. 15.

—Vende-se um relogio de ouro patente meio chronometro, de superior qualidade, proprio para medicos, ao preço de 550$000 reis: na rua da Cadeia do Recife n. 57.

— Vende-se um piano quasi novo, de jacaranda, e um toucador de dito, uma porção de vidros de cheiro do dito toucador, tudo por preço muito em conta por seu dono se retirar para fóra; pode-se procurar na rua do Cabuga, loja de miudezas, que se dira quem vende os ditos objectos; la tambem existe um pente muito bonito vindo de França para senhora, por 20$, uma porção de toucas para criança, e uma porção de lãa e contas de bordar, tudo por preço muito em conta.

— Ainda existem alguns exemplares da Demonstração dos Arts. do Cod. Com. com referencia não só entre si, mas tambem com os avisos, portarias e regulamentos respeito ao mesmo Cod. Esta obra he mui interessante a todos os cidadãos para os actos da vida commercial, principalmente aos Illms. Srs. academicos: vende-se nas lojas de livros do Sr. Ricardo de Freitas & Companhia, rua do Collegio, e na do Sr. Antonio Domingues Ferreira, rua do Crespo, a 1$000 cada exemplar.

CHAROPE DO BOSQUE

Foi transferido o deposito deste charope para a botica de José da Cruz Santos, na rua Nova n. 53, garrafas 5$500, e meias 3$000, sendo falso todo aquelle que não for vendido neste deposito, pelo que se faz o presente aviso.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Para cura de phtysica em todos seus differentes gráos, quer motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche, bronchite dôr na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

Navalhas a contento.

Na rua da Cadeia do Recife n. 48, primeiro andar, escriptorio de Augusto C. de Abreu, continuam-se a vender a 8$000 o par (preço fixo, as ja bem conhecidas e afamadas navalhas de barba. feitas pelo habil fabricante que foi premiado na exposição de Londres, as quaes além de durarem extraordinariamente, não se sentem no rosto na acção de cortar; vendem-se com a condição de, não agradando, poderem os compradores devolve-las até 15 dias depois da compra restituindo-se o importe.

VARANDAS E GRADES.

Um lindo e variado sortimento de modellos para varandas e gradarias de gosto modernissimo: na fundição da Aurora, em Santo Amaro, e no deposito da mesma, na rua do Brum.

RELOGIOS
Cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro, patente inglez.

Vendem-se no escriptorio de Southall Mellor & Companhia, na rua da Cadeia do Recife n. 36, os mais superiores relogios cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro, patente inglez, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez.

—Em casa de Henry Brunn & C., na rua da Cruz n. 10, ha para vender um grande sortimento de ouro do melhor gosto, assim como relogios de ouro de patente.

—Vendem-se dous pianos fortes de jacaranda', construcção vertical e com todos os melhoramentos mais modernos, tendo vindo no ultimo navio de Hamburgo: na rua da Cadeia, armazem n. 8.

MECHANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWNIAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e boccas de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinho de mandioca, etc., etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O.

se executam todas as encommendas com a superioridade ja conhecida, e com a devida presteza e commodidade em preço.

Em casa de Henry Brunn & C., rua da Cruz n. 10, vendem-se:
Lonas e brins da Russia.
Instrumentos pora musica.
Espelhos com moldura.
Globos para jardins.
Cadeiras e sofa's para jardim.
Oleados para mesa.
Vistas de Pernambuco.
Cemento romano.
Gomma lacca.

TAIXAS DE FERRO.

Na fundiçao' d'Aurora em Santo Amaro, e tambem' no DEPOSITO na rua do Brum logo na entrada, e defronte do Arsenal de Marinha ha' sempre um grande sortimento de taichas tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas, e fundas; e em ambos os logares existem guindastes, para carregar canoas, ou carros livres de despeza. O preços sao os mais commodos.

C. STARR & C.

respeitosamente annunciam que no seu extenso estabelecimento em Santo Amaro, continuam a fabricar com a maior perfeição e promptidão, toda a quadade machinismo para o uso da agricultura, navegação e manufactura; e que para maior commodo de seus numerosos freguezes e do publico em geral, teem aberto em um dos grandes armazens do Sr. Mesquita na rua do Brum, atraz do arsenal de marinha

DEPOSITO DE MACHINAS

construidas no dito seu estabelecimento.

Alli acharão os compradores um completo sortimento de moendas de canna, com todos os melhoramentos (alguns delles novos e originaes) de que a experiencia de muitos annos tem mostrado a necessidade. Machinas de vapor de baixa e alta pressão. taixas de todo tamanho, tanto batidas como fundidas, carros de mão e ditos para conduzir fórmas de assucar, machinas para moer mandioca, prensas para dito, fornos de ferro batido para farinha, arados de ferro da mais approvada construcção, fundos para alambiques, crivos e portas para fornalhas, e uma infinidade de obras de ferro, que seria enfadonho enumerar. No mesmo deposito existe uma pessoa intelligente e habilitada para receber todas as encommendas, etc., etc., que os annunciantes contando com a capacidade de suas officinas e machinismo, e pericia de seus officiaes, se compromettem a fazer executar, com a maior presteza, perfeição, e exacta conformidade com os modelos ou desenhos, e instrucções que lhes forem fornecidas.

MOENDAS SUPERIOR.

Na fundição de C. Starr & Companhia em Santo Amaro, acha-se para vender moendas de cannas todas de ferro, de um modello e construcção muito superiore.

ARADOS DE FERRO.

Na fundiçao' de C. Starr. & C. em Santo Amaro acha-se para vender arados de ferro de [illegible] qualidade.

FARINHA DE TRIGO.

— No becco do Gonçalves, armazem de José Duarte das Neves, acha-se a venda um bom sortimento das melhores farinhas do mercado.

— Vende-se uma carroça grande, bem construida para ser puxada por dous bois, por preço muito commodo: no pateo do Carmo n. 3, por cima da botica.

MEIAS DE LA'A.

Vendem-se superiores meias de lãa, por preço commodo: na rua Nova, loja n. 20.

— Vende-se superior cafe de primeira sorte, do Rio de Janeiro: na loja do Passeio publico n. 11, de Firmiano José Rodrigues Ferreira.

Escravos fugidos.

— No dia 17 do corrente mez fugio do abaixo assignado uma escrava crioula, por nome Margarida, que representa ter 40 annos de idade, de estatura regular, achava-se em convalescença de uma grave enfermidade que teve; levou uma trouxa de roupa della, e consta que está acoutada: quem a tiver, pagará perdas e damnos.
Francisco de Paula Carneiro Leão.

— No dia 15 do corrente mez fugio da casa de seu senhor um mulato por nome Saverino, que represesta ter 20 annos de idade, estatura regular, cheio do corpo, bastante claro, sem barba, rosto com marcade bexigas; levou camisa de baeta, calça de algodão e um surrão de pelle de carneiro com alguma roupa branca, he natural do Brejo de Arêa, e foi escravo do Sr. Manoel Francisco Alves Gama: roga-se a qualquer capitão de campo ou quem quer que seja que delle tiver noticia, o favor de o remetter a seu senhor Luiz José da Costa Amorim, no Recife, rua da Madre de Deos n. 25, que além das despezas se gratificará os portadores.

— Continúa andar fugida a preta Merencia, crioula, idade de 28 a 30 annos, pouco mais ou menos com os signaes seguintes: falta de dentes na frente, uma das orelhas rasgada proveniente dos brincos: quem a pegar leve-a a rua do Brum, armazem de assucar n. 12, que será bem gratificado.

PERN.: TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1856

MUTILADO

ILEGÍVEL